Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 20 de Fevereiro de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIV | Nº 3308

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Processo Administrativo Nº 267/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, Inc. III, C, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria e consultoria contábil ao executivo do Município de São Francisco de Goiás**, com proposta homologada para a empresa **ELO CONTABIL LTDA,** com inscrição no CNPJ sob o nº **14.752.647/0001-84**, estabelecida a Rua 102, Nº 165, Q.: F-21, L.: 25/23, Sala 02, Setor Sul, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.083-250, conforme proposta apresentada, na ordem total de R$ 104.400,00 (Cento e quatro mil e quatrocentos reais), com vinculação até o dia 31/12/2025.

São Francisco de Goiás, 06 de janeiro de 2025.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:9EBED023

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 067/2025
Processo Administrativo Nº 1504/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 067/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS CARNAVALESCOS, PROMOVIDOS AOS USUARIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO E CRAS,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa **SILVANIA DE AQUINO FERREIRA PEDROSA 00807112194,** com inscrição no CNPJ/MF: **27.172.276/0001-03**, estabelecida na RUA GOIAS, Q X, LT 06, N 151, CENTRO, SÃO FRANCISCO DE GOIÁS , CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 1.400,00** (Um mil e quatrocentos reais) com vinculação de contrato até 27/02/2025.

São Francisco de Goiás, 19 de fevereiro de 2025.

ELISANGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:9855B112

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Processo Administrativo Nº 268/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, Inc. III, C, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria e consultoria contábil ao Fundo Municipal de Educação de São Francisco de Goiás (FME), no período de janeiro a dezembro de 2025**, com proposta homologada para a empresa **ELO CONTABIL LTDA,** com inscrição no CNPJ sob o nº **14.752.647/0001-84**, estabelecida a Rua 102, Nº 165, Q.: F-21, L.: 25/23, Sala 02, Setor Sul, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.083-250, conforme proposta apresentada, na ordem total de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), com vinculação até o dia 31/12/2025.

São Francisco de Goiás, 06 de janeiro de 2025.

ROSEMARY DA SILVA ROSA BESSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:91B0344A

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

Processo Administrativo Nº 291/2025
Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura,**RATIFICO** o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, Inc. III, C, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria e consultoria contábil ao Fundo Gestor dos Recursos do FUNDEB, no período de janeiro a dezembro de 2025**, com proposta homologada para a empresa **ELO CONTABIL LTDA,** com inscrição no CNPJ sob o nº **14.752.647/0001-84**, estabelecida a Rua 102, Nº 165, Q.: F-21, L.: 25/23, Sala 02, Setor Sul, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.083-250, conforme proposta apresentada, na ordem total de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), com vinculação até o dia 31/12/2025.

São Francisco de Goiás, 06 de janeiro de 2025.

ROSEMARY DA SILVA ROSA BESSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:8F69C33A

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 059/2025

Dispensa de Licitação Nº 059/2025
Processo Administrativo Nº 1082/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 059/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA A GESTÃO ESCOLAR, E TREINAMENTO DE PROFESSORES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: OFERECER ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA; ELABORAR DOCUMENTOS PEDAGÓGICOS (MATRIZ CURRICULAR E PROJETO PEDAGÓGICO); PLANOS DE AÇÃO; TREINAMENTO DA EQUIPE EDUCACIONAL; PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES,** conforme condições e especificações estabelecidas, com proposta homologada para a empresa:

59.326.786 ANGELA PRATES DA SILVA, inscrita no CNPJ: **59.326.786/0001-84**, situada na cidade de São Francisco de Goiás, GO, conforme proposta apresentada totalizando o valor Global de **R$ 30.250,00 (TRINTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS),** com vinculação de contrato até 31/12/2025.

São Francisco de Goiás, 19 de Fevereiro de 2025.

ROSEMARY DA SILVA ROSA BESSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:2FA6CC97

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

Processo Administrativo Nº 10250/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, II, para **realização de apresentação artística com a dupla Lourenço & Lourival, na data do dia 13/06/2025, durante os tradicionais festejos em Louvor ao Divino Espírito Santo e Nossa Senhora do Rosário**, com proposta homologada para a empresa **LOURENCO E LOURIVAL PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA,** com inscrição no CNPJ sob o nº **52.782.076/0001-10**, estabelecida a Rua Padre Euclides, Nº 385, Apartamento 24, Campos Elíseos, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.080-200, conforme proposta apresentada, na ordem total de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), com vinculação até o dia 31/12/2025.

São Francisco de Goiás, 19 de fevereiro de 2025.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:CA1A6E02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 11.270.640/0001-38, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de adquirir serviços gráficos para atender as necessidades do fundo municipal de saúde durante o período de 12 meses, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo que pode ser retirado do site oficial do Município (https://adelandia.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns,N° 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 24/02/2025, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 237/2025.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:157F3E4C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 024-PMA-2025

DECRETO Nº 024/PMA/2025, DE **10** DE **FEVEREIRO** DE **2025.**

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"*.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o art. 37, inciso II da CF/88, segundo qual a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão em lei de livre nomeação e exoneração.
CONSIDERANDO o estatuído no inciso III, art. 77, da Constituição do Estado de Goiás, segundo o quais compete privativamente ao Prefeito, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução e dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração municipal;
CONSIDERANDO o disposto nos incisos V, art. 66, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, segundo os qual, compete ao Prefeito, entre outras atribuições expedir decreto, portarias e outros atos administrativos;
CONSIDERANDO, por fim, o princípio da simetria;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **NOMEADA** para ocupar o cargo comissionado de SUPERVIDOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir do dia **10 de fevereiro de 2025, ROSEMEIRE APARECIDA CUSTÓDIO PEREIRA, CPF nº 808.939.611-91**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Órgão: Poder Executivo do Município de Adelândia.
Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **dez** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e cinco (10 / 02 / 2.025).**

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:AC533A94

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

SECRETRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
PORTARIA Nº 17, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO PROJETOS EXECUTIVOS DO CENTRO CULTURAL, VESTIÁRIOS E ARQUIBANCADA DO CAMPO GUAIRÃO, ADEQUAÇÃO DO CCIC E PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DA MATERNIDADE E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO JARDIM BRASÍLIA E MANSÕES ILHA BELA DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 19, da Lei Municipal nº 1.471 de 2021, c/c o Decreto Municipal nº 014/2025, resolve:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor RODRIGO PILOTO AMARO, Engenheiro Civil, CREA Nº 23.733/D-DF, Matrícula nº 23330, na condição de FISCAL daContratação deempresa para execução projetos executivos do Centro Cultural, Vestiários e Arquibancada do Campo Guairão, adequação do CCIC e projetos de implantação da Maternidade e das Unidades Básicas de Saúde do Jardim Brasília e Mansões Ilha Belade Águas Lindas de Goiás.
Art. 2º - São responsabilidades do fiscal:
I) Ler minuciosamente o contrato, registrando todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
II) Verificar se o contrato cumpre as formalidades legais, especialmente quanto à qualificação e identificação completa dos contratados;
III) Submeter ao superior hierárquico qualquer alteração nas condições contratuais, com justificativas pertinentes;
IV) Notificar a contratada por escrito, com comprovação de recebimento, seguindo os procedimentos formais estabelecidos;
V) Verificar o desenvolvimento do cronograma físico-financeiro conforme a Ordem de Serviço, Nota de Empenho e Instrumento contratual;
VI) Assegurar a articulação entre as etapas para o cumprimento dos objetivos;
VII) Certificar a execução de etapas de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, emitindo Atestados de Execução e termos circunstanciados;
VIII) Receber obras e serviços conforme contrato, solicitando acompanhamento do setor responsável quando necessário;
IX) Rejeitar bens e serviços que não estejam conforme as especificações contratuais, observando os prazos estabelecidos;
X) Receber e encaminhar as notas fiscais atestadas ao setor financeiro, verificando a correspondência entre os serviços prestados e faturados;
XI) Fornecer ao ordenador de despesas as informações necessárias para o cálculo de reajustamento de preços, quando aplicável;
XII) Informar à área demandante sobre ocorrências que possam resultar em penalidades ao contratado e sobre alterações necessárias ao projeto e seus impactos financeiros;
XIII) Elaborar ou solicitar justificativa técnica para alterações unilaterais do contrato pela Administração, quando necessário;
XIV) Buscar orientação técnica ou jurídica em caso de dúvidas;
XV) Exercer outras atividades correlatas conforme legislação vigente; e
XVI) Comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, ao final do contrato, sobre irregularidades não sanadas tempestivamente ou de forma satisfatória.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE TADEU JATOBÁ CORREIA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica
Decreto Nº014/2025
Gestor Municipal
Decreto n° 390/2025

Publicado por:
Josivaldo Soares de Queiroz
Código Identificador:8A85F671

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.03.02/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° **18.205.318/0001-74.**
CONTRATADA: **SOLUÇÕES SSTMA SAUDE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrito no CNPJ n.º **49.751.254/0001-30.**
OBJETO: contratação emergencial de empresa especializada em engenharia ambiental fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de Alexânia/Go.
VALOR: **24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais) O pagamento será efetuado em 3(três) parcelas de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).**
VIGÊNCIA: **03/02/2025 à 03/05/2025**
DATA DO TERMO: **03/02/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:0BAAD4A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE CREDENCIMENTO EDITAL N° 002/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Alexânia, torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, a partir de 20/02/2025, visando o c**redenciamento paralelo e não excludente**, em caráter complementar, de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas, habilitadas e qualificadas, para a prestação de serviços especializados nas áreas de Oftalmologia e Condutor Socorrista, visando o atendimento nas unidades de atenção básica, média e alta complexidade, conforme a demanda e necessidade do sistema de saúde, de modo a garantir a qualidade no atendimento aos pacientes e a eficiência no processo de assistência. A contratação será realizada com base nos **Incentivos Financeiros Federais, Estaduais e Municipais**, respeitando a legislação vigente e garantindo **transparência, impessoalidade e economicidade**, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 8.080/1990 e na Instrução Normativa nº 10/2024 do TCMGO**. Informações: http://www.alexania.go.gov.br/; Fone: (62) 3336-5025; segunda a Sexta da 07h as 12h e das 14h às 18*h. Alexânia, Goiás, 20 de fevereiro de 2025.

DIANA INÁCIA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:6007FE96

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 13542/2025

Versam os autos sobre a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas por câmeras, alarmes e ronda física no local, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários a execução dos serviços, com instalação, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança de 46 prédios públicos de Alexânia, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social

do Município de Alexânia, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Processo nº 13542/2025).

Considerando os motivos e fundamentações legais constantes do Processo Administrativo nº. 13542/2025, com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n°. 14.133/21, declarar a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **SILVA COSTA SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº, CNPJ nº 53.128.785/0001-49**, no valor global de R$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil), sendo R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) para a Prefeitura Municipal de Alexânia/GO; R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde; e R$ 36.000,00 (trinta e seis mil) para o Fundo Municipal de Assistência Social, referente à contratação demandada.

Determino a publicação do presente ato.

Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Administração para formalização da contratação.

Cumpra-se.

Alexânia/GO,23 de janeiro de 2025.

WARLEY FERREIRA GOUVEIA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

TAMARA DE CASTRO TEODORO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

DIANA INÁCIA PEREIRA DUTRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cléber Vitório de Oliveira
Código Identificador:86629E6E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.22.01/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. **01.298.975/0001-00**.
CONTRATADA: **GLAUCO BORGES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ n.º **45.837.909.0001/37.**
OBJETO: O objeto do presente contrato e a consultoria e assessoria jurídica, abrangendo a atuação preventiva e corretiva em processos administrativos em geral de competência de Secretária de Desenvolvimento Econômico.
VALOR: **72.000,00 (setenta e dois mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) cada uma a serem pagos mediante ao serviço prestado, atestada pelo órgão de fiscalização.**
VIGÊNCIA:**22/01/2025 a 31/12/2025**
DATA DO TERMO: **22/01/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:69A8DAE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
CREDENCIMENTO DE EMPRESAS JORNALÍSTICAS QUE EDITEM JORNAL QUE CIRCULE SEMANALMENTE (SEMANÁRIO).

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2025

PROCESSO: 084/2025.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO.
CNPJ Nº 33.331.422/0001-07.
CONTRATADO: CRIATIVA – EDITORA, PRODUÇÕES E MARKETINHG (JORNAL CORREIO DO POVO), pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.132.269/0001-38.
OBJETO: Credenciamento de empresa jornalística que editem jornal que circule semanalmente (semanário), conforme especificações e demais elementos técnicos constantes na proposta apresenta.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025.
VALOR: O valor contratação R$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)
PRAZO: 12(doze) meses
PAGAMENTO: O pagamento será feito após a entrega definitiva do bem e no máximo em 30 (trinta) dias úteis depois de atestada a Nota Fiscal pelo fiscal da CONTRATANTE.

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA
Câmara Municipal de Alto Horizonte
Presidente

Publicado por:
Olga Mayara Garcia de Souza
Código Identificador:C66CAB3B

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
CONTRATAÇÃO DE EMPRES P/ PRESTAÇÃO DE SV. DE SUPORTE TÉCNICO, APOIO ADMINISTRATIVO, AUXILIO E ORIENTAÇÃO NO ENVIO DE DADOS NA PLATAFORMA COLARE - TCM/GO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2025

PROCESSO: 067/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO.
CNPJ Nº 33.331.422/0001-07.
CONTRATADO: SUHENIO BATISTA ALVES CAIXETA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.859.004/0001-32.
OBJETO: O contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico, apoio administrativo, auxilio e orientação, no envio de dados na plataforma Colare – TCM/GO, referente aos layouts vinculados a Câmara Municipal de Alto Horizonte, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes na proposta apresenta.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2025.
VALOR: O valor contratação R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).
PRAZO: 11 (onze) meses
PAGAMENTO: O pagamento será feito após a entrega definitiva do bem e no máximo em 30 (trinta) dias úteis depois de atestada a Nota Fiscal pelo fiscal da CONTRATANTE.

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA
Câmara Municipal de Alto Horizonte
Presidente

Publicado por:
Olga Mayara Garcia de Souza
Código Identificador:790AB8B1

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2025

PROCESSO: 091/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO.
CNPJ Nº 33.331.422/0001-07.
CONTRATADO: LEANDRO CANDIDO MARQUES DOS SANTOS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 58.940.315/0001-07.
OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Alto Horizonte - GO, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes na proposta apresenta.
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2025.
VALOR: O valor contratação 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).
PRAZO: 11 (onze) meses
PAGAMENTO: O pagamento será feito após a entrega definitiva do bem e no máximo em 30 (trinta) dias úteis depois de atestada a Nota Fiscal pelo fiscal da CONTRATANTE.

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA
Câmara Municipal de Alto Horizonte
Presidente

Publicado por:
Olga Mayara Garcia de Souza
Código Identificador:151904B5

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO COM MANUTENÇÃO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES- INTERNET BANDA LARGA ILIMITADA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2025

PROCESSO: 129/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO.
CNPJ Nº 33.331.422/0001-07.
CONTRATADO: LM CONSULTORIA E TECNOLOGIA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 46.785.632/0001-09.
OBJETO: O contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado com manutenção a rede mundial de computadores- internet banda larga ilimitada, visando o atendimento a Câmara Municipal de Alto Horizonte Go, com o objetivo de promover as atividades legislativas e comunicacionais e comunicacionais do poder público local de forma eficiente, transparente e de fácil acesso para a população.
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2025.
VALOR: O valor contratação R$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos cinquenta reais).
PRAZO: 11 (onze) meses
PAGAMENTO: O pagamento será feito após a entrega definitiva do bem e no máximo em 30 (trinta) dias úteis depois de atestada a Nota Fiscal pelo fiscal da CONTRATANTE.

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA
Câmara Municipal de Alto Horizonte
Presidente

Publicado por:
Olga Mayara Garcia de Souza
Código Identificador:36DED39F

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE 06 (SEIS) AUXILIARES DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE/GO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2025

PROCESSO: 088/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO.
CNPJ Nº 33.331.422/0001-07.
CONTRATADO: JB DE OLIVEIRA SERVIÇOS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 42.919.706/0001-00.
OBJETO: O contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza predial, com a disponibilização de 06 (seis) auxiliares de limpeza, para atender as dependências da Câmara Municipal de Alto Horizonte/GO, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes na proposta apresenta.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2025.
VALOR: O valor contratação R$ 60.698,56 (sessenta mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).
PRAZO: 02 (dois) meses
PAGAMENTO: O pagamento será feito após a entrega definitiva do bem e no máximo em 30 (trinta) dias úteis depois de atestada a Nota Fiscal pelo fiscal da CONTRATANTE.

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA
Câmara Municipal de Alto Horizonte
Presidente

Publicado por:
Olga Mayara Garcia de Souza
Código Identificador:6B287043

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE 02 (DOIS) VIGIAS PARA ATUAR NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE - GO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2025

PROCESSO: 087/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO.
CNPJ Nº 33.331.422/0001-07.
CONTRATADO: JB DE OLIVEIRA SERVIÇOS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 42.919.706/0001-00.
OBJETO: O contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância e segurança, através da disponibilização de 02 (dois) vigias para atuar nas dependências da Câmara Municipal de Alto Horizonte -

GO, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes na proposta apresenta.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2025.
VALOR: O valor contratação R$ 35.766,87 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos)..
PRAZO: 03 (três) meses
PAGAMENTO: O pagamento será feito após a entrega definitiva do bem e no máximo em 30 (trinta) dias úteis depois de atestada a Nota Fiscal pelo fiscal da CONTRATANTE.

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA
Câmara Municipal de Alto Horizonte
Presidente

Publicado por:
Olga Mayara Garcia de Souza
Código Identificador:863C23D8

FMIN - FUNDO MUN DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA FISCAL PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO REFERENTE AO PREGÃO N°28/2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** por seu titular, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução devera ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **ADRIANO CORDEIRO SILVA ROMEIRO**, como fiscal do **PREGÃO n.º 28/2024**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

– Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

– Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

– Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

– Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

Art. 3º - Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- Descrição circunstanciada da execução do contrato;

– Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Alto Horizonte-GO, 19 de fevereiro de 2025.

Secretario Municipal de Infraestrutura
MARCIO ANTONIO FERREIRA
Decreto N. 020/2025

Publicado por:
Anna Carla Borges Silva
Código Identificador:F4B73AE9

FMIN - FUNDO MUN DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 02, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 02, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA FISCAL PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO REFERENTE AO PREGÃO N°30/2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** por seu titular, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução devera ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **ADRIANO CORDEIRO SILVA ROMEIRO**, como fiscal do **PREGÃO n.º 30/2024**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

– Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

– Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

– Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

– Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

Art. 3º - Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- Descrição circunstanciada da execução do contrato;

– Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.
Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado.
Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Alto Horizonte-GO, 19 de fevereiro de 2025.

Secretario Municipal de Infraestrutura
MARCIO ANTONIO FERREIRA
Decreto N. 020/2025

Publicado por:
Anna Carla Borges Silva
Código Identificador:CDB66073

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 54/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 145/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 004/2025.
NUMERO DO CONTRATO: 054/2025
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.
CONTRATADA: STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.305.688/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de carimbo para atender as necessidades da Administração Direta e suas respectivas Secretarias, no exercício de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/02/2025 a 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.930,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 07.13.08.244.125.2.056.3.3.90.39 Ficha: 514, Fonte 1.00, SubElemento 63.

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:0B105369

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 52/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 145/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 004/2025.
NUMERO DO CONTRATO: 052/2025
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATADA: STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.305.688/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de carimbo para atender as necessidades da Administração Direta e suas respectivas Secretarias, no exercício de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/02/2025 a 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 190,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção do FUMDEMA - 09.17.18.541.0016.2.069.3.3.90.39 Ficha: 584, Fonte 1.00, SubElemento 63

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:8E0EF9F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 46/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 86/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, CREDENCIAMENTO Nº 005/2024.
NUMERO DO CONTRATO:49/2025
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO:RAFAELA MOREIRA DE FREITAS SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 58.901.383/0001-59
OBJETO:CREDENCIAMENTO para prestação de serviços de MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/01/2025 a 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 28.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 06.07.10.301.210.2.029.339034 Subelemento 03 – Ficha 447 Fonte – 1.07

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:116511D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 51/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 145/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 004/2025.
NUMERO DO CONTRATO: 051/2025
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.305.688/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de carimbo para atender as necessidades da Administração Direta e suas respectivas Secretarias, no exercício de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/02/2025 a 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.960,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 06.07.10.301.0210.2.028 – 3.3.90.30 Ficha: 433, Fonte 1.02, SubElemento 63
Manutenção do P.S.F, 06.07.10.301.0210.2.029 - 3.3.90.30 Ficha: 445, Fonte 1.07, SubElemento 63

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:AAFFBF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Alto Paraíso de Goiás torna público o resultado final do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2. Informações: https://www.altoparaíso.go.gov.br/; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Alto Paraíso - GO, 19 de Fevereiro de 2025.

RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:B9226DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2024

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Alto Paraíso de Goiás torna público o resultado final do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –

PNAB (LEI Nº 14.399/2022). Informações: https://www.altoparaíso.go.gov.br/; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Alto Paraíso - GO, 19 de Fevereiro de 2025.

RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:5566E194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Alto Paraíso de Goiás torna público o resultado final do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022). Informações: https://www.altoparaíso.go.gov.br/; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Alto Paraíso - GO, 19 de Fevereiro de 2025.

RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:2BD656C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 55/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 145/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 004/2025.
NUMERO DO CONTRATO: 055/2025
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
CONTRATADA: STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.305.688/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de carimbo para atender as necessidades da Administração Direta e suas respectivas Secretarias, no exercício de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/02/2025 a 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 4.960,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças 02.01.04.122.0052.2.004.3.3.90.39 Ficha: 032, Fonte 1.00, SubElemento 63.

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:61C65DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

O Fundo Municipal de Educação do Município de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 09/2025, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2025, dos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino. Data de início dos lances: às 09:01h do dia 10/03/2025. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 20/02/2025, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/. Informações: https://www.altoparaíso.go.gov.br/; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Alto Paraíso - GO, 20 de fevereiro de 2025.

LIS KRELING –
Pregoeira.

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:0C1CD2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 53/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 145/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 004/2025.
NUMERO DO CONTRATO: 053/2025
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação.
CONTRATADA: STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.305.688/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de carimbo para atender as necessidades da Administração Direta e suas respectivas Secretarias, no exercício de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/02/2025 a 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.340,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção do Ensino Fundamental - 10.18.12.361.0403.2.019.3.3.90.39
Ficha: 686, Fonte 1.01, SubElemento 63

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:7BD53B15

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024

2º Termo Aditivo de **Prazo** e **Vigência** ao Contrato nº **021/2024**.
Concorrência Presencial nº **001**/20**24**.
Processo Administrativo nº **569**/20**24**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratada: **Castelo Construções e Administração de Obras Ltda**.
CNPJ da Contratada: **00.894.402/0001-87**.
Licitado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** PARA **CONTINUAÇÃO** DA EXECUÇÃO DA **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** DE VIAS URBANAS INCLUINDO A **CONSTRUÇÃO DE GUIAS**, **SARJETAS**, **CALÇADAS PARA A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES** E **OBRAS** ASSOCIADAS DE **DRENAGEM PLUVIAL** NOS BAIRROS **ALVORADINHA**, **NOVA VILA** E **NOVO IPIRANGA** NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO. EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº **873590**/20**18**/MCIDADES/**CAIXA**.
Adita: **Prorroga prazo** e **vigência do Contrato**.
Assinatura: **30**/**12**/20**24**.
Vigência: de **01**/**01**/20**25** a **31**/**01**/20**25**.

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:DDA9888D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024

3º Termo Aditivo de **Prazo** e **Vigência** ao Contrato nº **021/2024**.
Concorrência Presencial nº **001**/20**24**.
Processo Administrativo nº **569**/20**24**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratada: **Castelo Construções e Administração de Obras Ltda**.
CNPJ da Contratada: **00.894.402/0001-87**.
Licitado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** PARA **CONTINUAÇÃO** DA EXECUÇÃO DA **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** DE VIAS URBANAS INCLUINDO A **CONSTRUÇÃO DE GUIAS**, **SARJETAS**, **CALÇADAS PARA A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES** E **OBRAS** ASSOCIADAS DE **DRENAGEM PLUVIAL** NOS BAIRROS **ALVORADINHA**, **NOVA VILA** E **NOVO IPIRANGA** NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO. EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº **873590**/20**18**/MCIDADES/**CAIXA**.
Adita: **Prorroga prazo** e **vigência do Contrato**.
Assinatura: **31/01**/20**25**.
Vigência: de **01/02**/20**25** a **31/07**/20**25**.

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:7BC7A909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 011/2025

Protocolo Eletrônico nº 133/2025 - Dispensa de Licitação nº 133/2025. Art. nº 75, Inciso II, da Lei 14.133/21

CONTRATO Nº **011/2025**

Contrato que entre si celebram o **Município de Alvorada do Norte** e a pessoa jurídica **Edevaldo Costa da Silva 91269490168**, para a locação de veículo "caminhonete" carroceria de madeira com motorista.

Pelo presente instrumento contratual o **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.367.597/0001-32**, com sede na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, Alvorada do Norte - Goiás, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **David Moreira de Carvalho**, brasileiro, casado, Gestor Público, portador da CI nº 514105 SSP/GO, e CPF 165.655.761-49, residente e domiciliado em Alvorada do Norte, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa jurídica **EDEVALDO COSTA DA SILVA 91269490168,** CNPJ: **43.575.162/0001-60**, situada na Rua Jose de Souza, S/N, Quadra 27, Lote 06, Setor Rodoviário, CEP 73.950-000, Alvorada do Norte – Goiás, neste ato representado pelo seu Proprietário, senhor **EDEVALDO COSTA DA SILVA**, portador da carteira de identidade RG nº 3977100 DGPC/GO, inscrito no CPF nº 912.694.901-68, doravante denominada apenas de **"CONTRATADA"**, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA– OBJETO

1.1 – Constitui objeto desta licitação a **Locação de veículo "caminhonete" carroceria de madeira com motorista**, para **Manutenção da Secretaria de Transportes** do **Município de Alvorada do Norte/GO**, conforme descrições previstas no Item 2.1.

1.2 O veículo ficara a disposição na Secretaria de Transportes, sendo guardado em seu pátio.
1.3 Os serviços serão realizados das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de segunda-feira a sexta-feira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 - O CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA, para realizar o objeto do presente contrato, o preço conforme abaixo especificados:

ITEM	Descrição do Serviço	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Locação de 01 (um) veículo "caminhonete" carroceria de madeira com motorista para atendimento e manutenção da Secretaria de Transportes, com a "caminhonete" (IMP / GM C20, Diesel, cor Vermelha, placa KCR-6314, Chassi nº 8AG244NETTA114427), Carroceria Aberta, Ano 1996.	Mês	12	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, de **20/01/2025** á **31/12/2025**, a partir da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei Federal nº. 14.133/21.
3.2 O prazo de execução do contrato será de **12 (doze) meses**, de **20/01/2025** até o dia **31/12/2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos decorrentes dos serviços de locação contratados, será realizado mensalmente, até o dia **10 (dez)** do mês subsequente, e serão realizados da seguinte forma.

4.2 - A(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) deverá(ao) ser enviada(s) para a Secretaria de Transportes de Alvorada do Norte/GO.

4.3 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da Contratada, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

4.4 - O Contratado poderá retirar o veículo para eventuais manutenções corretivas por parte do proprietário, que deverá retirar o veículo do pátio da Secretaria de Transportes.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO

5.1 - Os preços da locação do veículo objeto do presente certame serão fixos e irreajustáveis até o adimplemento do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - **O CONTRATANTE** se obriga a:

a) Receber provisoriamente o veículo locado, disponibilizando local, data e horário;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do veículo recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Comunicar, em tempo hábil, à CONTRATADA, a entrega do veículo locado;
d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
e) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

f) **Disponibilizar combustível para a realização dos serviços**;

g) **Disponibilizar Servidor para ajudar na realização dos serviços**.

6.2 - **O CONTRATADO** se obriga a:

a) Fazer a entrega do veículo locado, em local e dia solicitados pela Secretária de **Transportes**, em conformidade com o Item 2.1;

b) Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

c) Submeter-se à fiscalização da Prefeitura, através do setor competente, que acompanhará a entrega da locação para verificação da qualidade e origem dos mesmos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

d) Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da Prefeitura;

e) As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

f) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes.
g) Caso o veículo locado apresente danos mecânicos, e possa comprometer a execução dos serviços, este deverá ser substituído por outro sob a responsabilidade do proprietário, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação formal da Secretária de Transportes, sujeitando-se, na inobservância, as penalidades previstas.
h) Para a manutenção periódica, o proprietário deverá retirar o veículo do pátio da Secretaria de Transportes Públicos.
i) A manutenção periódica do veículo locado será de responsabilidade do proprietário, troca de óleo, filtro, lubrificante, troca de pneus etc., e quando necessitar reposição de peças e afins.

j) Para a manutenção periódica, o proprietário deverá retirar o veículo do pátio da Secretaria de Transportes.
k) Disponibilizar motorista com CNH categoria ”C ou D”.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte/GO, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho, na seguinte dotação:

26.782.0501.2.031 – Manutenção do Sistema Rodoviário Municipal;
Elemento de Despesas **3.3.90.39** Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas, sendo:
8.2 O Contratado será punido com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:
a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento na entrega do(s) veículo(s);

c) falhar no fornecimento do objeto e na prestação da garantia;

d) fraudar na manutenção periódica do objeto e na prestação da garantia;

e) comportamento inidôneo;

f) declaração falsa;

g) fraude fiscal.

8.3 Para condutas descritas nas letras os itens a, d, e, f, e g será aplicada multa de no máximo 30% do valor do contrato empenhado.

8.4 Para os fins das letras “b” e “c”, será aplicada multa nas seguintes condições:
8.5.1- 1% (um por cento) do valor unitário do bem, por dia e unidade em atraso na entrega, até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor unitário do bem, o que configurará a inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

8.5.2 - 0,5% (cinco décimos por cento) do valor unitário do equipamento, por dia útil de atraso e por equipamento, no caso descumprimento dos prazos para manutenção corretiva, até o limite do valor do equipamento, o que, à exceção de razão devidamente fundamentada e aceita pela Contratante, configurará a inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

8.5.3 - até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor adjudicado no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

8.5.4 - 30% (trinta por cento) do valor adjudicado no caso de inexecução total da obrigação assumida;

8.6 - Após o vigésimo dia de atraso, a Contratante poderá cancelar a nota de empenho, caracterizando-se a inexecução total da obrigação assumida;

8.7 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao beneficiário da nota de empenho;

8.8 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o beneficiário da nota de empenho obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contato da comunicação oficial;

8.9 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo beneficiário da nota de empenho à Contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa;

8.10 A recusa da adjudicatária em assinar o Contrato no prazo estabelecido, a impedirá de participar de novas licitações pelo prazo de 12 (doze) meses junto a este Município, bem como, resultará na aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta apresentada;

8.11. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas neste edital, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE RESCISÃO

9.1 - O presente Contrato será rescindido:

a) Ordinariamente, por sua completa execução;

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR DO CONTRATO

10.1 - Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o servidor será designado pela Administração Municipal por ato de Portaria devidamente publicada no Placard de Avisos da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA

11.1. O prazo de garantia do(s) veículo(s) objeto deste pregão deverá constar na descrição de cada item e começa a contar a partir do recebimento definitivo do bem.
11.2. A garantia abrange a manutenção corretiva do(s) veículo(s), por intermédio do(s) próprios licitante(s) ou, se for o caso, de sua(s) credenciada(s), no Território Nacional, e, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter os mesmos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

11.3 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a remover os defeitos apresentados pelos veículos, compreendendo a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

11.4 A manutenção corretiva deverá ser realizada em dias úteis, no horário de expediente, nos meses julho/janeiro.

11.5 O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da solicitação efetuada;

11.6 O término do atendimento, considerando a colocação do(s) veículo(s) em perfeito estado de uso, não poderá ultrapassar 72 (setenta e duas) horas do início do atendimento, salvo por motivo devidamente fundamentado e aceito pela Contratante.
11.7 Considera-se início do atendimento a hora de chegada do técnico ao local onde está o equipamento.

11.8 Considera-se o término do reparo do equipamento a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições.

11.9 Decorridos os prazos estabelecidos, sem o atendimento devido, fica a Contratante autorizada a locar o(s) veículo(s) de outra empresa e a cobrar do contratado os custos respectivos, sem que tal fato acarrete qualquer perda quanto à garantia dos veículos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em **03 (três) vias** de igual teor e forma, assinam as partes abaixo.

Alvorada do Norte – GO, **20** de **Janeiro** de **2025**.

Município de Alvorada do Norte
CNPJ/MF: 02.367.597/0001-32
DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

Edevaldo Costa da Silva 91269490168
CNPJ/MF: 43.575.162/0001-60
EDEVALDO COSTA DA SILVA
Proprietário
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

2. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:BED40298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **07** de **março** de **2025** às **10h00min,** no site: **https://bnccompras.com**. Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico (registro de preços), visando a Contratação de Empresa para **Fornecimento de Refeição Pronta (marmitex)**, durante **12 (doze) meses**, para o Município de Alvorada do Norte/GO. Conforme especificações no Edital. Informações na Prefeitura. Fone: 62-3421-1369. Edital Completo no site: **bnccompras.com** - no link: **Acesso Público**.

Alvorada do Norte - GO, **19** de **fevereiro** de **2025**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:FFD4148A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 020

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0704/2024 de 17 de outubro de 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CRISTOVÃO BATISTA DA SILVA** portador do CPF sob nº 327.607.446-04 ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 19 de fevereiro de 2025 no veículo Van PQJ-1819, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0704/2024 de 17 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:0658F706

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
PORTARIA N.º 40/2025. ARAGARÇAS – GO, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO EA ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS COMPLEMENTARES AOS SEUS MEMBROS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Presidente da Câmara Municipal de Aragarças**, Estado de Goiás, **Sr. Emerson Borges Leão (Nego Leão)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e

Considerando A **Portaria nº 33/2025**, que constituiu a Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração dos factos relacionados com o vereador Dulcindo Figueiredo dos Santos;

Considerando O **Decreto Legislativo nº 01/2025**, que ratificou a instauração da CPI e as medidas cautelares correlatas;

Considerando A necessidade de formalizar a composição da comissão, garantindo a legalidade e eficácia dos trabalhos investigativos;

Considerando A necessária cooperação institucional entre a CPI e os órgãos de perseguição penal, assegurando a efetividade da instrução processual;

Considerando O direito do investigado à ciência e ao acompanhamento dos atos processuais, em observância ao processo legal e à ampla defesa;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ratificar a nomeação dos seguintes vereadores como membros da Comissão Parlamentar de Inquérito:

I - **José Carlos Martins Leão** – Presidente;
II - **Ana Paula Paulino da Silva Costa** – Relatora;
III - **Fabrício Santos Martins** – Vogal.

Art. 2º. Compete à Comissão Parlamentar de Inquérito, **em conjunto com a Presidência da Câmara Municipal**:

I - **Colaborar com a Polícia Civil, o Ministério Público e demais órgãos competentes**, sempre que formalmente exigido, adotando as medidas de permissão ao cumprimento de diligências e requisições;

II - **Assegurar a comunicação ao vereador Dulcindo Figueiredo dos Santos de todos os atos processuais**, incluindo a remessa de cópia dos documentos pertinentes, garantindo-lhe o exercício do contraditório e da ampla defesa;

III - **Adotar as providências regimentais e administrativas para controlar o andamento regular das investigações**, garantindo a publicidade dos atos, salvo nos casos de sigilo legalmente determinados;

IV – Realizar atos e diligencia que entender necessários para auxiliar na apuração dos fatos constantes da decisão.

Art. 3º. A comissão poderá requisitar documentos e ouvir testemunhas para fins de apuração, respeitados os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, bem como as prerrogativas reservadas ao poder judiciário e à polícia civil.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Publique-se no Diário Oficial do Município e no site oficial da Câmara Municipal. Cumpra-se.

Sala da Presidência, Câmara Municipal de Aragarças, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

EMERSON BORGES LEÃO (NEGO LEÃO)
Presidente da Câmara

DESPACHO PRESIDENCIAL

Processo Administrativo n. 137/2025

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Considerando a instauração da **Comissão Parlamentar de Inquérito** pela **Portaria nº 33/2025**, a sua ratificação pelo **Decreto Legislativo nº 01/2025**, e a necessidade de implantação da instrução, **determina** o encaminhamento integral dos autos à presidência da CPI para a devida tramitação, em **conjunto com a Presidência da Câmara**, conforme disposto no Regimento Interno.

A **comissão**, atuando conjuntamente com a Presidência, deverá conduzir os trabalhos nos termos regimentais, podendo requisitar documentos, promover ações e adotar as medidas ao campo de aplicação do objeto investigativo.

Cumpra-se.

Sala da Presidência, Câmara Municipal de Aragarças, ___ de fevereiro de 2025.

EMERSON BORGES LEÃO
Presidente da Câmara Municipal de Aragarças

Publicado por:
Nair Maria Mota de Oliveira
Código Identificador:0FD25387

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
PORTARIA N.º 41/2025. ARAGARÇAS – GO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA, O AFASTAMENTO CAUTELAR DO VEREADOR DULCINDO FIGUEREDO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **Presidente da Câmara Municipal de Aragarças**, Estado de Goiás, **Sr. Emerson Borges Leão (Nego Leão)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e

Considerando a denúncia protocolada sob o n.º 136/2025, apresentada pelo cidadão Jaslan Braga Feitosa, imputando ao vereador Dulcindo Figueredo dos Santos supostas infrações político-administrativas, incluindo improbidade administrativa, desvio de especificidade e favorecimento ilícito na contratação e execução da reforma da sede da Câmara Municipal;

Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria da Câmara, que opinou pela admissibilidade da denúncia, por atender aos requisitos formais do Decreto-Lei n.º 201/1967, do Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Plenário, realizada durante a 3ª Sessão Ordinária da 20ª Legislatura, na qual, por unanimidade, foi aprovado o recebimento da denúncia e a instauração da Comissão Processante, nos termos do Art. 9.º do Regimento Interno;

Considerando a decisão de afastamento cautelar do vereador Dulcindo Figueredo dos Santos, aprovada também por unanimidade, como medida necessária para garantir a lisura e imparcialidade do processo;

Considerando o disposto no Art. 63, § 3.º, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece: *"De forma alguma, seja por afastamento cautelar ou outro motivo de afastamento determinado pela justiça das funções parlamentares, o vereador não poderá receber salário, sendo suspensos seus pagamentos de imediato e sem direito de recuperar os valores suspensos quando do seu retorno.";*

Considerando o sorteio realizado entre os vereadores desimpedidos para compor a Comissão Processante, tendo a vereadora Ana Paula Paulino da Silva Costa renunciado à composição, razão pela qual

foram sorteados quatro vereadores, e nomeados os seguintes membros: a) Vereador A –Presidente; b) Vereador B – Relator; c) Vereador C – Vogal;

Considerando a desnecessidade de convocação do suplente, visto que este já foi regularmente empossado devido ao afastamento judicial do vereador Dulcindo Figueredo dos Santos, conforme decisão cautelar proferida no Processo Judicial n.º 5972488-32.2024.8.09.0014;

Considerando a necessidade de garantir a publicidade e a segurança jurídica da decisão, bem como garantir a intimação formal do vereador denunciado para evitar questionamentos processuais.

Considerando O direito do investigado à ciência e ao acompanhamento dos atos processuais, em observância ao processo legal e à ampla defesa;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar, formalmente, a Comissão Processante, nos termos do Art. 9.º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aragarças, com a finalidade de apurar as denúncias formalizadas contra o vereador Dulcindo Figueredo dos Santos, observando os prazos e procedimentos estabelecidos na Lei Orgânica, Regimento Interno e aplicando-se subsidiariamente o Decreto-Lei n.º 201/1967 e o Código de Processo Civil (CPC).

Parágrafo único. Ficam designados, conforme sorteio e eleição interna da comissão, os seguintes vereadores para as respectivas funções:

Jerônimo Cardoso de Freitas Neto – Presidente;
Antônio Miranda Júnior (Júnior do Saião) – Relator;
Elenilto Siqueira da Silva – Vogal.

Art. 2º. Fica determinado, conforme decisão do Plenário, o afastamento cautelar do vereador Dulcindo Figueredo dos Santos, sem direito a remuneração, nos termos do inciso IV do Art. 70 c/c §3º do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal durante o prazo inicial de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Dispensa-se nova convocação do Suplente, uma vez que este já tomou posse anteriormente em razão do afastamento judicial do vereador Dulcindo Figueredo dos Santos, em decorrência da decisão cautelar proferida no Processo Judicial n.º 5972488-32.2024.8.09.0014;

Art. 4º. Compete à Comissão Processante realizar todas as diligências permitidas, incluindo audiências, produção de provas e oitivas de testemunhas, garantindo sempre o contraditório e ampla defesa ao vereador denunciado.

Parágrafo Único. Considerando o afastamento cautelar determinado no Processo Judicial n.º 5972488-32.2024.8.09.0014, e a consequente proibição judicial de acesso do denunciado às dependências da Câmara Municipal, caso não seja possível a realização das audiências, oitivas e demais atos processuais em outro local, estes poderão ser acompanhados por advogado devidamente constituído com poderes para o ato, sem prejuízo, sempre que possivel, da realização dos procedimentos de forma híbrida (online), garantindo-se, assim, a regularidade do processo.

Art. 5º. A Comissão Processante terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os seus trabalhos e apresentar o relatório final, que será submetido ao Plenário para deliberação sobre a procedência ou não da denúncia e aplicação de deliberações cabíveis.

Parágrafo Único. O prazo constante do *Caput* poderá ser prorrogado por até mais 90 (noventa) dias, mediante pedido de qualquer membro da comissão, nos termos do inciso XII do art. 9º do Regimento Interno.

Art. 6º. O vereador Dulcindo Figueredo dos Santos deverá ser imediatamente intimado da decisão de recebimento da denúncia e de seu afastamento cautelar, pelos meios formais, na forma do §4º do Art. 9º do Regimento Interno.

§ 1.º O prazo do afastamento cautelar passa a contar a partir da ciência da intimação.

§ 2.º O vereador intimado terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar sua defesa prévia, nos termos do inciso V do Art. 9º do Regimento Interno c/c Art. 5.º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/67.

§ 3.º O denunciado deverá ser intimado de todos os atos do processo, pessoalmente, ou na pessoa de seu procurador, com a antecedência, pelo menos, de Quarenta e Oito horas, sendo lhe permitido assistir as diligências e audiências, bem como formular perguntas e reperguntas às testemunhas e requerer o que for de interesse da defesa, nos termos do inciso VII do art. 9º do Regimento Interno.

§4º. Os prazos sempre serão contados em dias úteis, excluindo-se o dia do começo e computando-se o dia final.

Art. 7º. A decisão do plenário, formalizada através desta portaria, será comunicada aos seguintes órgãos:

I – Ministério Público Estadual (MPE-GO);
II – Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO);
III – Justiça Eleitoral (TRE-GO);
IV – Prefeitura Municipal de Aragarças, para registro e ciência.

Art. 8º. A ata da sessão da 3ª Sessão Ordinária da 20ª Legislatura, na qual, por unanimidade, foi aprovado o recebimento da denúncia, a instauração da Comissão Processante e o afastamento cautelar do vereador, nos termos do Art. 9.º do Regimento Interno, após a sua aprovação, deverá ser integrada ao processo.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 10. Publique-se no Diário Oficial do Município e no site oficial da Câmara Municipal. Cumpra-se.

Sala da Presidência, Câmara Municipal de Aragarças, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

EMERSON BORGES LEÃO (NEGO LEÃO)
Presidente da Câmara

Publicado por:
Nair Maria Mota de Oliveira
Código Identificador:4ACF9750

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
PORTARIA Nº 35/2025 ARAGARÇAS 17 DE FEVEREIRO 2025

"Dispõe sobre a concessão de diária a vereador para viagem a serviço com destino a Goiânia-GO, com veículo particular, sem pernoite, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo disposto no art. 62, inciso IV, alínea "d" do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da vereadora Ana Paula Paulino da Silva para a cidade de Goiânia-GO para a participação no evento APOIO TÉCNICO PARA O INÍCIO DO MANDATO, relacionados às atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a viagem será realizada em veículo particular, conforme previsto no **art. 3º, §2º, inciso II, alínea 'c'** da Resolução nº 70/2025, e não contará com pernoite, cujo valor foi fixado em R$ 800,00 (oitocentos reais), assegurando a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o dever de garantir a transparência e a justificativa formal para todos os atos administrativos que envolvam dispêndio de recursos financeiros,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a vereadora Ana Paula Paulino da Silva, o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), correspondente à diária para viagem à cidade de Goiânia-GO, sem pernoite, destinada ao cumprimento de agenda oficial de interesse público.

Art. 2º Determinar que a viagem será realizada no dia 18/02/2025, com saída prevista para 04:00 e retorno no mesmo dia.

Art. 3º Estabelecer que o beneficiário deverá apresentar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o retorno, relatório detalhado das atividades realizadas e comprovação da viagem, conforme previsto no art. 5º da Resolução nº 70/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Sala da Presidência, 17 de fevereiro 2025.

EMERSON BORGES LEÃO
Presidente

Publicado por:
Nair Maria Mota de Oliveira
Código Identificador:F1956E4E

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
PORTARIA Nº 036/2025 ARAGARÇAS 17 DE FEVEREIRO 2025

"Dispõe sobre a concessão de diária a vereadora para viagem a serviço com destino a Goiânia-GO, com veículo particular, sem pernoite, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo disposto no art. 62, inciso IV, alínea "d" do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do vereadora, Maria Rosa França Gomes, para a cidade de Goiânia-GO para aparticipação no evento APOIO TECNICO PARA O INICIO DO MANDATO, relacionados às atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a viagem será realizada em veículo particular, conforme previsto no **art. 3º, §2º, inciso II, alínea 'c'** da Resolução nº 70/2025, e não contará com pernoite, cujo valor foi fixado em R$ 800,00 (oitocentos reais), assegurando a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o dever de garantir a transparência e a justificativa formal para todos os atos administrativos que envolvam dispêndio de recursos financeiros,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao vereador Maria Rosa França Gomes, o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), correspondente à diária para viagem à cidade de Goiânia-GO, sem pernoite, destinada ao cumprimento de agenda oficial de interesse público.

Art. 2º Determinar que a viagem será realizada no dia 18/02/2025, com saída prevista para 04:00 e retorno no mesmo dia.

Art. 3º Estabelecer que o beneficiário deverá apresentar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o retorno, relatório detalhado das atividades realizadas e comprovação da viagem, conforme previsto no art. 5º da Resolução nº 70/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Sala da Presidência, 17 de fevereiro 2025.

EMERSON BORGES LEÃO
Presidente

Publicado por:
Nair Maria Mota de Oliveira
Código Identificador:EB0367E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2025

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNÍCIPIO DE**
ARAGARÇAS
Contratado(a**): MARIA EDUARDA AMBROZIO NASCIMENTO**.
CPF:**070.515.171-98**
Objeto: O presente contrato tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, no Hospital Municipal Getulio Vargas e em outras unidades de Saúde de ARAGARÇAS/GO, organizado e integrado ao Sistema Ùnico de Saúde SUS**.
PSICOLOGO(A) MELHOR EM CASA 30HS
Valor Global: R$ 33.000,00
Vigência: 13/02/2025 a 31/12/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F8B68B73

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 120/2025

CONTRATO N.º 120/2025
DL 052/2025
FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 052/2025**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças Para Veículo GOL G6, Placa: PQH 1592, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia.
CONTRATADA: FORT AUTOPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ: 52.323.366/0001-03, localizada na Rua Dos Missionários, nº 655, Sala 21, Bairro Rodoviário, endereço eletrônico; vitorioluiz7@gamial.com, Goiânia/GO CEP: 74.430-360, neste ato representada pela Sra. **ALESSANDRA MELO DA SILVA,** inscrita no CPF nº 998.213.381-00 e RG nº 4067627.
PERIODO: 01 (um) mês.
VALOR TOTAL: R$ 98,74 (noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).
Aragoiânia – GO, 19 de fevereiro de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:FBE2901F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 117/2025

CONTRATO N.º 117/2025
DL 015/2025
FUNDAMENTO: O presente contrato público de aquisição de peças é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 015/2025**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças e Prestação de Serviços Para o Ônibus, Placa: ONC 4819 da Frota do Transporte Escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia.
CONTRATADA: JOSEMAR FRANCISCO DE MORAES 81443609153, empresa privada, inscrita no CNPJ: 12.539.578/0001-08, localizada na Al Câmara Filho, SN, Qd.53, Lt. 08, Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO, CEP: 74.375-150, neste ato representado pelo Sr. **JOSEMAR FRANCISCO DE MORAES,** inscrito no CPF nº 814.436.091-53 e RG nº 3713190 DGPC/GO
PERIODO: 01 (um) mês.
VALOR TOTAL: R$ 715,00 (setecentos e quinze reais).
Aragoiânia – GO, 19 de fevereiro de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:41D60520

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 116/2025

CONTRATO N.º 116/2025
DL 016/2025
FUNDAMENTO: O presente contrato público de aquisição de peças é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 016/2025**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças e Prestação de Serviços Para o Ônibus, Placa: RCC6C11 da Frota do Transporte Escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia.
CONTRATADA: JOSEMAR FRANCISCO DE MORAES 81443609153, empresa privada, inscrita no CNPJ: 12.539.578/0001-08, localizada na Al Câmara Filho, SN, Qd.53, Lt. 08, Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO, CEP: 74.375-150, neste ato representado pelo Sr. **JOSEMAR FRANCISCO DE MORAES,** inscrito no CPF nº 814.436.091-53 e RG nº 3713190 DGPC/GO.
PERIODO: 01 (um) mês.
VALOR TOTAL: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Aragoiânia – GO, 19 de fevereiro de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:A7E61BAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 118/2025

CONTRATO N.º 118/2025
DL 020/2025
FUNDAMENTO: O presente contrato público de aquisição de peças é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 020/2025**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças e Prestação de Serviços Para o Ônibus, Placa: SCI2I17 da Frota do Transporte Escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia.
CONTRATADA: JOSEMAR FRANCISCO DE MORAES 81443609153, empresa privada, inscrita no CNPJ: 12.539.578/0001-08, localizada na Al Câmara Filho, SN, Qd.53, Lt. 08, Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO, CEP: 74.375-150, neste ato representado pelo Sr. **JOSEMAR FRANCISCO DE MORAES,** inscrito no CPF nº 814.436.091-53 e RG nº 3713190 DGPC/GO.
PERIODO: 01 (um) mês.
VALOR TOTAL: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).
Aragoiânia – GO, 19 de fevereiro de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:222DBAED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 105/2025

CONTRATO N.º 105/2025
DL 021/2025
FUNDAMENTO: O presente contrato público de aquisição de peças é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 021/2025**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças e Prestação de Serviços Para o Micro Ônibus, Placa: RCJ3G61 da Frota do Transporte Escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia.
CONTRATADA: JOSEMAR FRANCISCO DE MORAES 81443609153, empresa privada, inscrita no CNPJ: 12.539.578/0001-08, localizada na Al Câmara Filho, SN, Qd.53, Lt. 08, Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO, CEP: 74.375-150, neste ato representado pelo Sr. **JOSEMAR FRANCISCO DE MORAES,** inscrito no CPF nº 814.436.091-53 e RG nº 3713190 DGPC/GO.
PERIODO: 01 (um) mês.
VALOR TOTAL: R$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais).
Aragoiânia – GO, 19 de fevereiro de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:06896D31

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 119/2025

CONTRATO N.º 119/2025
DL 053/2025
FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 053/2025**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças e Prestação de Serviços Mecânicos Para CAMINHÃO VOLKS, Placa: ONJ 3697, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia.
CONTRATADA: JOSEMAR FRANCISCO DE MORAES 81443609153, empresa privada, inscrita no CNPJ: 12.539.578/0001-08, localizada na Al Câmara Filho, SN, Qd.53, Lt. 08, Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO, CEP: 74.375-150, neste ato representado pelo Sr. **JOSEMAR FRANCISCO DE MORAES,** inscrito no CPF nº 814.436.091-53 e RG nº 3713190 DGPC/GO.
PERIODO: 01 (um) mês.
VALOR TOTAL: R$ 1.285,00 (mil, duzentos e oitenta e cinco reais).
Aragoiânia – GO, 19 de fevereiro de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:1036A759

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025

O Município de Aragoiânia/GO, através da Pregoeira, torna público que no dia **28/02/2025 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Água e Gás, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Aragoiânia para o ano de 2025**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado", no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h.

Aragoiânia/GO, 18 de Fevereiro 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:31CC44E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação **nº 083/2025.**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Material Esportivo, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 683/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **24/02/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 19/02/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:E420F3E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 062/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 062/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços tipo (Casa de Apoio) de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes do Município de Arenópolis-Go, para tratamento de saúde em Goiânia-Go",** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 19 de fevereiro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:3D8605DF

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 054/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 252/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 054/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo saveiro de placa: NVX-5201, do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."**

- EMPRESAS HABILITADAS:
MORAIS RETIFICA DE MOTORES LTDA

Item	Qtde	Unidade	Discrição	MEDIA	TOTAL
01	1	UND	COMANDO VW	R$ 360,00	R$ 360,00
02	1	UND	JG DE VALVULA ADM	R$ 196,00	R$ 196,00
03	1	UND	JG DE VALVULA ESCAP	R$ 208,00	R$ 208,00
04	8	UND	TUCHO VW POWE	R$ 33,83	R$ 270,64
05	8	UND	BALANCINHO	R$ 37,40	R$ 299,20
06	8	UND	RETENTORDE VALVULA	R$ 4,40	R$ 35,20
07	1	UND	RET DE COMANDO	R$ 40,00	R$ 40,00
08	8	UND	GUIA DA VALVULA ADM	R$ 15,00	R$ 120,00
09	8	UND	SEDE DE VALVULA	R$ 45,00	R$ 360,00
10	1	UND	SERVIÇO RETIFICA	R$ 890,00	R$ 890,00
TOTAL					**R$ 2.779,04**

- EMPRESA VENCEDORA:
• **MORAIS RETIFICA DE MOTORES LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 52.371.346/0001-08, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 41, quadra 101, lote 56 A, CEP: 76.200-000, bairro Mato Grosso, Iporá-Go; **no valor total de R$ 2.779,04 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 19 de fevereiro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:CDE642EC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 048/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 048/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Grand Siena de Placa SCG-7D96, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-Go."**

EMPRESA HABILITADA PARTICIPANTE:
AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	BATERIA (60 AH CRAL)	1	UND	R$ 390,00	R$ 390,00
2	HOMOC RODA	1	UND	R$ 225,00	R$ 225,00

3	AMORTECEDOR DIANTEIRO DIR	1	UND	R$ 469,00	R$ 469,00
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO ESQ	1	UND	R$ 469,00	R$ 469,00
TOTAL					**R$ 1.553,00**

R.A.J. GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 56.109.434/0001-89

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	BATERIA (60 AH CRAL)	1	UND	R$ 502,80	R$ 502,80
2	HOMOC RODA	1	UND	R$ 447,60	R$ 447,60
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO DIR	1	UND	R$ 480,00	R$ 480,00
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO ESQ	1	UND	R$ 480,00	R$ 480,00
TOTAL					**R$ 1.910,40**

- EMPRESA VENCEDORA:
• AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08m lote 75, CEP: 76.200-000, Bairro Setor dos Funcionários, Iporá-Go; venceu os **Itens 1, 2, 3, 4 no valor total de R$ 1.553,00 (mil, quinhentos e cinquenta e três reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 19 de fevereiro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:8A138AAA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 049/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 160/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 049/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção em ar-condicionado na Van de Placa: LRO-6896, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go."**
- EMPRESAS HABILITADAS:
AUTO PEÇAS E MECÂNICA BRASIL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	COIFA RODA	1	UND	R$ 89,00	R$ 89,00
2	BIELETA	2	UND	R$ 130,00	R$ 260,00
3	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UND	R$ 670,00	R$ 1.340,00
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UND	R$ 989,00	R$ 1.978,00
5	COIFA CAMBIO	1	UND	R$ 170,00	R$ 170,00
6	ROLAMENTO RODA DIANTEIR	1	UND	R$ 600,00	R$ 600,00
7	SERVIÇO SUSPENSÇÃO	1	UND	R$ 700,00	R$ 700,00
TOTAL					**R$ 5.137,00**

- EMPRESA VENCEDORA:

• AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08m lote 75, CEP: 76.200-000, Bairro Setor dos Funcionários, Iporá-Go; **no valor total de R$ 5.137,00 (cinco mil, cento e trinta e sete reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 19 de fevereiro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E6F2D434

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 050/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 161/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 050/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Cobalt de Placa: OGH-0092, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go."**
- EMPRESAS HABILITADAS:
AUTO PEÇAS E MECÂNICA BRASIL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	BATERIA (60 AH CRAL)	1	UND	R$ 400,00	R$ 400,00
2	ATUADOR HIDROVAC	1	UND	R$ 310,00	R$ 310,00
3	KIT EMBREAGEM	1	UND	R$ 603,00	R$ 603,00
4	COIFA CAMBIO	1	UND	R$ 60,00	R$ 60,00
5	COXIM CAMBIO	1	UND	R$ 190,00	R$ 190,00
6	CORREIA ALTERNADOR	1	UND	R$ 95,00	R$ 95,00
7	CORREIA DH	1	UND	R$ 90,00	R$ 90,00
8	BUCHA BALANÇA DT	2	UND	R$ 70,00	R$ 140,00
9	BUCHA BALANÇA DT TRAS	2	UND	R$ 135,00	R$ 270,00
10	PIVO	2	UND	R$ 95,00	R$ 190,00
11	PALHETA	1	UND	R$ 105,00	R$ 105,00
12	BOBINA IGNIÇÃO	1	UND	R$ 490,00	R$ 490,00
13	CILINDRO DE EMBREAGEM	1	UND	R$ 250,00	R$ 250,00
14	CUBO RODA DIANTEIRA	1	UND	R$ 980,00	R$ 980,00
15	CUBO RODA TRAS	1	UND	R$ 675,00	R$ 675,00
16	DISCO FREIO	2	UND	R$ 250,00	R$ 500,00
17	SERVIÇO EMBREAGEM	1	UND	R$ 450,00	R$ 450,00
18	SERVIÇO SUSPENSÃO	1	UND	R$ 500,00	R$ 500,00
19	SERVIÇO DE FREIO	1	UND	R$ 200,00	R$ 200,00
20	SERVIÇO FUNCIONAMENTO	1	UND	R$ 160,00	R$ 160,00
TOTAL					**R$ 6.658,00**

- EMPRESA VENCEDORA:
• AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08m lote 75, CEP: 76.200-000, Bairro Setor dos Funcionários, Iporá-Go; **no valor total de R$ 6.658,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 19 de fevereiro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:31972148

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 045/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO MASTER 515 DE PLACA LRO-6896, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Master 515 de Placa LRO-6896, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	FILTRO DE OLEO	1	UND	R$ 78,00	R$ 78,00
2	OLEO DE MOTOR 5W W30	8	UND	R$ 65,00	R$ 520,00
3	ROLAM RODA DT	1	UND	R$ 545,00	R$ 545,00
4	BATERIA 100 AH CRAL LINE CB 100	1	UND	R$ 630,01	R$ 630,01
5	SERVIÇO REGULAGEM SISTEMA	1	UND	R$ 250,00	R$ 250,00
6	SERVIÇO TORNEADORA	1	UND	R$ 100,00	R$ 100,00
7	SERVIÇO TROCA RELAMENTO RODA	1	UND	R$ 150,00	R$ 150,00
TOTAL					**R$ 2.263,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08m lote 75, CEP: 76.200-000, Bairro Set dos Funcionários, Iporá-Go; no valor total de **R$ 2.263,00 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 19 de fevereiro de 2025.

MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:BFA7A4CF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 045/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Master 515 de Placa LRO-6896, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 19 de fevereiro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:2A6F2AB4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 046/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO GOL DE PLACA OMP-1237, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Gol de Placa OMP-1237, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	BATERIA (60 AH HELIAR)	1	UND	R$ 520,00	R$ 520,00
2	INTERR. OLEO	1	UND	R$ 80,00	R$ 80,00
3	ELETRO VENTILADOR	1	UND	R$ 550,00	R$ 550,00
4	RADIADOR	1	UND	R$ 590,00	R$ 590,00
5	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	1	UND	R$ 140,00	R$ 140,00
6	KIT CALOTA CUBO	1	UND	R$ 28,00	R$ 28,00
7	JOGO MOLA SAPATA	1	UND	R$ 58,00	R$ 58,00
8	KIT ROLAM RODA TRASEIRA	1	UND	R$ 92,00	R$ 92,00
9	CILINDRO RODA	1	UND	R$ 62,00	R$ 62,00
10	CABO VELA	1	UND	R$ 155,00	R$ 155,00
11	LAMPADA H4 12V	2	UND	R$ 38,00	R$ 76,00
12	CABO EMBREAGEM	1	UND	R$ 85,00	R$ 85,00
TOTAL					**R$ 2.436,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08m lote 75, CEP: 76.200-000, Bairro Set dos Funcionários, Iporá-Go; no valor total de **R$ 2.436,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 19 de fevereiro de 2025.

MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6F76EBE1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 046/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Gol de Placa OMP-1237, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 19 de fevereiro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:8E633F02

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 047/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO FORD KA DE PLACA: PBK-0628, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ford Ka de Placa: PBK-0628, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	BOBINA IGNIÇÃO	1	UND	R$ 1.060,00	R$ 1.060,00
2	BATERIA 60 AH CRAL PRIME	1	UND	R$ 380,00	R$ 380,00
3	TERMINAL AXIAL	2	UND	R$ 105,00	R$ 210,00
4	TERMINAL DIREÇÃO	1	UND	R$ 150,00	R$ 150,00
5	BIELETA	2	UND	R$ 98,00	R$ 196,00
6	OLEO MOTOR	4	UND	R$ 50,00	R$ 200,00
7	FILTRO DE OLEO	1	UND	R$ 35,00	R$ 35,00
8	SERVIÇO FUNCIONAMENTO	1	UND	R$ 250,00	R$ 250,00
9	SERVICÇO SUSPENSÃO	1	UND	R$ 100,00	R$ 100,00
10	SERVIÇO TROCA DE SENSOR COMNUSTIVEL	1	UND	R$ 150,00	R$ 150,00
TOTAL					**R$ 2.731,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08m lote 75, CEP: 76.200-000, Bairro Set dos Funcionários, Iporá-Go; no valor total de **R$ 2.731,00 (dois mil, setecentos e trinta e um reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 19 de fevereiro de 2025.

MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:C2755D0B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 047/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ford Ka de Placa: PBK-0628, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 19 de fevereiro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1A83DC27

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO, brasileira, casada, portadora do CPF nº 000.741.861-24.

Contratado: APOIO PRO-SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.554.672/0001-32, estabelecida na Al Cascavel, nº 1190, Qd. CH, Lt.02, Vila Santa Efigênia, Goiânia-GO, CEP: 74.230-360, aqui representada pela Srª. TATIELE MONICA DOS SANTOS COUTINHO, RG. Nº 3632371 SSP-GO, e do CPF/MF nº 712.833.151-49

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços tipo (Casa de Apoio) de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes do Município de Arenópolis-GO, para tratamento de saúde em Goiânia-GO.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II
Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Prazo de vigência: 19/02/2025 a 31/03/2025

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 25 01 10 122 2009 2.028 3.3.90.39.00 - FICHA 0343 FONTE (102))

Data da assinatura: 19/02/2025

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 19 de fevereiro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:AECA286A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 052/2025 – LEI Nº 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 052/2025,** que tem como objeto; **Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades no Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis/GO.**
- EMPRESAS PARTICIPANTES HABILITADAS / INABILITADAS:

EMPRESA: OBJETIVA PRODUTOS SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 05.895.525/0001-56
Item 01 - R$ 435,00; **Item 02** - R$ 3.900,00; **Item 03** - R$ 702,00; **Item 04** - R$ 3.980,00; **Item 06** - R$ 2.600,00**; Item 07** – R$ 4.125,00;
VALOR TOTAL: R$ 15.742,00 (quinze mil setecentos e quarenta e dois reais)

EMPRESA: MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 26.995.529/0001-86
Item 01 - R$ 434,94; **Item 02** - R$ 3.894,00; **Item 03** - R$ 543,60; **Item 04** - R$ 2.599,80; **Item 05** - R$ 882,00**; Item 06** - R$ 1.667,20**; Item 07** – R$ 3.147,00.
VALOR TOTAL: R$ 13.168,54(treze mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

EMPRESA: HOSPGYN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 43.239.945/0001-73
Item 03 - R$ 544,05; **Item 04** - R$ 1.679,00;
VALOR TOTAL: R$ 2.223,05 (dois mil duzentos e vinte e três reais e cinco centavos)

EMPRESA: MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 26.995.529/0001-86
Item 01 - R$ 434,94; **Item 02** - R$ 3.894,00; **Item 03** - R$ 543,60; **Item 04** - R$ 2.599,80; **Item 05** - R$ 882,00**; Item 06** - R$ 1.667,20**; Item 07** – R$ 3.147,00.
VALOR TOTAL: R$ 13.168,54 (treze mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

EMPRESA: 27.933.299 INES FERREIRA MACHADO
CNPJ: 27.933.299/0001-93
Item 01 - R$ 673,96; **Item 02** - R$ 3.900,00; **Item 03** - R$ 1.125,60; **Item 04** - R$ 2.600,00; **Item 05** - R$ 888,00**; Item 06** - R$ 3.000,00**; Item 07** – R$ 3.150,00.
VALOR TOTAL: R$ 15.336,96 (quinze mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)
INABILITADA: NÃO APRESENTOU O ITEM 4.2.2 DO EDITAL.
EMPRESA: R M HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.029.414/0001-74
Item 01 - Item 03 - R$ 578,43**.**
VALOR TOTAL: R$ 578,43 (quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos)
INABILITADA: NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

- EMPRESA VENCEDORA:

MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o **26.995.529/0001-86**, situada na Avenida C 17, S/n, Qd. 167, Lt. 15, Sala 01, Setor Sudoeste Goiânia-GO, CEP: 74.303-280, no valor total de **R$ 13.168,54 (treze mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 19 de fevereiro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:BD2619A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO PÚBLICO Nº 036/2025 PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO 735/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás

CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): PRINCIPE ENTRETENIMENTO LTDA - ANDREZIN
CPF/CNPJ: 47.415.677/00001-54
OBJETO: Prestação serviços de apresentação de Show Artístico
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 31/12/2025
VALOR: 70.000,00 (Setenta mil reais)
Data da assinatura: aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:D485EC73

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO PÚBLICO Nº 038/2025 PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO 835/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): GOLDEM PRODUÇÕES E EVENTOS EM GERAL LTDA
CPF/CNPJ: 12.852.071/0001-00
OBJETO: Prestação serviços de apresentação de Show Artística
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 31/12/2025
VALOR: 15.000,00 (Quinze mil reais)
Data da assinatura: aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:629323EE

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO PÚBLICO Nº 037/2025 PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO 844/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): ROSERI APARECIDA DA COSTA
CPF/CNPJ: 35.582.054/00001-97
OBJETO: Prestação serviços de apresentação de Show Artística
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 31/12/2025
VALOR: 110.000,00 (Cento e dez mil reais)
Data da assinatura: aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:F9AC2EAA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO PÚBLICO Nº 034/2025 PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO 746/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): LEKO EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 42.509.533/00001-14
OBJETO: Prestação serviços de apresentação de Show Artístico "DJ TUBAS"
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 31/12/2025
VALOR: 30.000,00 (Trinta mil reais)
Data da assinatura: aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:6689DAD1

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO PÚBLICO Nº 039/2025 PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO 853/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): ROSERI PEREIRA DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 35.582.054/0001-97
OBJETO: Prestação serviços de apresentação de Show Artístico "Banda Canavarro".
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 31/12/2025
VALOR: 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)
Data da assinatura: aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:EB3E6B89

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO PÚBLICO Nº 030/2025 PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO 813/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): V.P.S LOCAÇÕES UNIPESSOAL LIMITADA
CPF/CNPJ: 59.421.138/0001-07
OBJETO: Prestação serviços de limpeza pública em ruas, avenidas, praças e demais espaços públicos, inclusive retirada de entulhos em todo o perímetro urbano em áreas verdes, terrenos baldios e outras instalações de terreno ou edificações de propriedade ou responsabilidade do município coletar resíduos sólidos urbanos e domésticos no assentamento Oziel Alves Pereira e Assentamento Vale do Araguia.
VIGÊNCIA: 07/02/2025 a 31/12/2025
VALOR: 60.000,00 (Sessenta mil reais)
Data da assinatura: aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:A4D39697

SECRETARIA DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010-B-2022 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 033/2024

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado.(.a): DHIEGO FHELIPE MENDES BARBOSA MATOS
CPF/CNPJ: 38.298.812/0001-38
OBJETO: Prestação de Serviços
DATA: 30/12/2024 a 30/06/2025
VALOR : R$ 36.000,00 (Trinta seis mil reais)
Data da assinatura: aos 30 dias do mês de Dezembro de 2025.

Onde Ler - se : Data: 30/06/2025

Ler-se : Data: 30/12/2025

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:23991F21

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 650/2025

Lei n° 650/2025
Buriti Alegre/GO, 18 de fevereiro de 2025.

"Altera os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado da Câmara Municipal de Buriti Alegre, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado da Câmara Municipal de Buriti Alegre, conforme segue:

§1º – Cargos Efetivos:

Auxiliar de Serviços Gerais: R$ 2.277,00 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais);

Auxiliar Administrativo: R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais).

Operador de Computador: R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais).

§2º – Cargos Comissionados:

Diretor Geral: R$ 5.313,00 (Cinco Mil, Trezentos e treze reais).

Controlador Interno: R$ 5.313,00 (Cinco Mil, Trezentos e treze reais).

Assessor Legislativo: R$ 2.277,00 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais);

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (18.02.2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:0D8A1A2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA SÉRGIO AUGUSTO ALMEIDA GUALBERTO - CONSULTORIA.

TERMO ADITIVO Nº 07/2025.

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA SÉRGIO AUGUSTO ALMEIDA GUALBERTO - CONSULTORIA.

PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor **GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 50.542 OAB/GO e CPF n° 861.493.001-10, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira n° 713, Centro, nesta cidade, doravante denominado neste ato **CONTRATANTE**, e a empresa **SÉRGIO AUGUSTO ALMEIDA GUALBERTO - CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ n° 32.215.551/0001-69, situada à Avenida Newton Marques Ferreira s/nº, Quadra 24, Lote 01, Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia-GO, CEP nº 74.917-210, neste ato representada pelo Senhor **Sérgio Augusto Almeida Gualberto**, brasileiro, CPF nº. 018.836.881-75, doravante denominada simplesmente neste ato **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 715/2025**.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Sétima passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. DO PRAZO: O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de **04 (quatro) meses,** contado a partir do dia **06 de Fevereiro de 2025 até 05 de Junho de 2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Nona passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.02.04 - Administração
03.02.04.122 – Administração Geral
03.02.04.122.0438 – Administração Geral
03.02.04.122.0438.2.011 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento**
2025**- 0059 –** 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 111 da Lei nº. 14.133/21.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato de empreitada global, declarando as partes contratantes, por este e na melhor forma de direito, não haver ânimo de novar as obrigações assumidas no referido contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, em 03 de Fevereiro de 2025.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal de Buriti Alegre
Contratante

Sérgio Augusto Almeida Gualberto - Consultoria
SERGIO AUGUSTO ALMEIDA GUALBERTO
Contratada

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:EF58E06B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA SÉRGIO AUGUSTO ALMEIDA GUALBERTO - CONSULTORIA.

TERMO ADITIVO Nº 07/2025.

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA SÉRGIO AUGUSTO ALMEIDA GUALBERTO - CONSULTORIA.

PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563,

Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor **GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 50.542 OAB/GO e CPF n° 861.493.001-10, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira n° 713, Centro, nesta cidade, doravante denominado neste ato **CONTRATANTE**, e a empresa **SÉRGIO AUGUSTO ALMEIDA GUALBERTO - CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ n° 32.215.551/0001-69, situada à Avenida Newton Marques Ferreira s/nº, Quadra 24, Lote 01, Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia-GO, CEP nº 74.917-210, neste ato representada pelo Senhor **Sérgio Augusto Almeida Gualberto**, brasileiro, CPF nº. 018.836.881-75, doravante denominada simplesmente neste ato **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 716/2025**.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Sétima passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. DO PRAZO: O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de **04 (quatro) meses,** contado a partir do dia **06 de Fevereiro de 2025 até 05 de Junho de 2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Nona passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.02.04 - Administração
03.02.04.122 – Administração Geral
03.02.04.122.0438 – Administração Geral
03.02.04.122.0438.2.011 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento**
2025**- 0059 –** 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 111 da Lei nº. 14.133/21.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato de empreitada global, declarando as partes contratantes, por este e na melhor forma de direito, não haver ânimo de novar as obrigações assumidas no referido contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, em 03 de Fevereiro de 2025.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal de Buriti Alegre
Contratante

Sérgio Augusto Almeida Gualberto - Consultoria
SERGIO AUGUSTO ALMEIDA GUALBERTO
Contratada

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:FF5499B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
QUARTO APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 072/2023 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA POSTO CAMPEÃO LTDA - FMS

APOSTILAMENTO N° 04/2025.

QUARTO APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 072/2023 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA POSTO CAMPEÃO LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Apostilamento ao **CONTRATO N.º 072/2023**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde o senhor **Orlando Severino Fernandes**, brasileiro, casado, portador da R.G. n° 2317257 SSP/GO, e CPF n° 364.527.421-91, residente e domiciliado a Avenida José Messias Ferreira nº 956, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, de outro lado a empresa **POSTO CAMPEÃO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.071.371/0001-90, estabelecido na Rua Desembargador Alves de Castro, nº 642, Centro, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre – Goiás, neste ato representada pela proprietária a senhora **Helenita Inácio de Sousa Chaves**, portador da carteira de identidade nº 224110 2ª Via SSP/GO, CPF nº 887.757.041-53, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do objeto, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 852/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REAJUSTE E VIGÊNCIA

Fica concedido o reajuste do valor do objeto, com efeito a partir da data da assinatura, cujo valor do litro do diesel será de **R$ 6,37 (seis reais trinta e sete centavos)**, e o da gasolina será de **R$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos)** correspondente a:

2.1. Parágrafo Primeiro – 6,50 % (seis vírgula cinquenta por cento) o diesel e 5,69 % (cinco vírgula sessenta e nove por cento) a gasolina. Sendo o reajuste, constante no quadro a seguir:

Qtde	Discriminação do Produto	Valor Atual	Valor Após Reajuste	**Diferença do valor para Empenho**
4.887,152	Diesel S-10	R$ 6,07	R$ 6,37	**R$ 1.466,146**
15.137,06	Gasolina	R$ 6,13	R$ 6,19	**R$ 908,224**
			Total	**R$ 2.374,37**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

5.1 – Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

06 – FMS – BURITI ALEGRE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde

06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10. 122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10. 122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
0286 - 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recursos: 237 – Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019) – Estados.

Para efeito de empenho na Secretaria de Saúde o valor será de R$ 2.328,02 (dois mil trezentos vinte e oito reais e dois centavos).

06 – FMS – BURITI ALEGRE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.305 – Vigilância Epidemiológica
06.01.10.305.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.305.1038.2.132 – **Manutenção do Bloco de Vigilância Epidemiológica**
0343 - 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recursos: 237 – Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019) – Estados.

Para efeito de empenho na Vigilância Epidemiológica o valor será de R$ 46,35 (quarenta e seis reais trinta e cinco centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, Inciso II, Letra "d", § 5º e 6º da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Apostilamento.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 18 de Fevereiro de 2025.

ORLANDO SEVERINO FERNANDES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Posto Campeão LTDA
CNPJ nº 02.071.371/0001-90
Contratada
HELENITA INÁCIO DE SOUSA CHAVES
C.I. nº 224110 SSP/GO, CPF nº 887.757.041-53
Proprietária

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2677215A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Buriti de Goiás em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às **09h00min do dia 20 de fevereiro de 2025 até às 09h00min do dia 24 de fevereiro de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas para contratação de empresa para Aquisição de barracas completas e lonas atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo do Município de Buriti de Goiás, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – *cplburitidegoiasprefeitura@gmail.com* e telefone **0800 878 5625**

Buriti de Goiás, aos 19 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:199ADDDC

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Buriti de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **09h00min do dia 20 de fevereiro de 2025 até o às 09h00min do dia 24 de fevereiro de 2025**, estará buscando **propostas** de Contratação de empresa especializada para serviços de topografia e agronomia para fazer levantamento topográfico e memoriais de lotes para regularização do município, para REURB, afim de regularização urbana atendendo as demandas da secretaria de administração do Município de Buriti de Goiás, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – cplburitidegoiasprefeitura@gmail.com e telefone **0800 878 5625**

Buriti de Goiás, aos 19 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:D2E98A7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2025. INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/GO sob o CNPJ: 01.647.296/0001-08. Objeto: C*ontrato de prestação de serviços para concessão de bolsa de estágios de complementação educacional*. Espécie: Inexigibilidade nº 008/2025; valor até*R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)*; município de Buritinópolis-GO. Vigência de 06/01/2025 até 31/12/2025.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:B7EC1C84

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2025. **AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA** sob o CNPJ: **04.806.169/0001-94**. Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (POSTO DE COMBUSTIVEL) PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BUROITINÓPOLIS – GO*. Espécie: Dispensa nº 004/2025; valor: ***R$ 60.445,00 (Sessenta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)***; município de Buritinópolis-GO. Vigência de 09/01/2025 até 31/03/2025.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:B26CDD98

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2025. ***JAQUES LOPES FERNANDES 599.119.801-20*** sob o CNPJ: **34.709.434/0001-87**. Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (POSTO DE COMBUSTIVEL) PARA* ***prestação de serviços de manutenção de informática, T.I, para a secretaria municipal de Administração de Buritinópolis***. Espécie: Processo 2025019/2025, Dispensa de Licitação nº 010/2025; valor: R$. 60.060,00 ***(Sessenta mil e sessenta reais)***; município de Buritinópolis-GO. Vigência de 04/01/2025 até 31/12/2025.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:A512E937

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2025. JDR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA sob o CNPJ: 11.831.555/0001-00. Objeto: prestação de execução de serviços técnicos profissionais especializados em contabilidade pública, para elaboração dos balancetes mensais do órgão Poder Executivo do município de Buritinópolis – GO. Espécie: Processo 2025001/2025, Dispensa de Licitação nº 001/2025; valor: ***R$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais)***; município de Buritinópolis-GO. Vigência de 03/01/2025 até 31/12/2025.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:BAF2FF69

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2025. JDR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA sob o CNPJ: 11.831.555/0001-00. Objeto: prestação de execução de serviços técnicos profissionais especializados em contabilidade pública, para elaboração dos balancetes mensais para o órgão da secretaria municipal da saúde Buritinópolis – GO. Espécie: Processo 2025023/2025, Dispensa de Licitação nº 012/2025; valor ***R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)***; município de Buritinópolis-GO. Vigência de 03/01/2025 até 31/12/2025.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:AF68EA0D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2025. JDR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA sob o CNPJ: 11.831.555/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica ambiental e Elaboração de projetos ambientais para fins de licenciamentos. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO ÂMBITO DO QUESTIONÁRIO DO ICMS ECOLÓGICO. Espécie: Processo 2025006/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025; Valor Total: R$ 43.224,00 (Quarenta e três mil duzentos e vinte quatro reais***)***; município de Buritinópolis-GO. Vigência de 03/01/2025 até 31/12/2025.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:9531BBDA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2025. JDR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA sob o CNPJ: 11.831.555/0001-00. Objeto: **prestação de** execução de serviços técnicos profissionais especializados em contabilidade pública, para elaboração dos balancetes mensais do órgão Fundo de Previdência Social do município de Buritinópolis – GO. Espécie: Processo 2025013/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025; valor total, **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais*)***; município de Buritinópolis-GO. Vigência de 03/01/2025 até 31/12/2025.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:86D0732E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2025. AMANDA MARIA ALVES REIS COELHO SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA sob o CNPJ: 28.502.239/0001-89. Objeto: prestação de serviços jurídicos especializados que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS DE GOIÁS ESPECIFICAMENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO do município de Buritinópolis – GO. Espécie: Processo 2025002/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025; valor total, R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais); município de Buritinópolis-GO. Vigência de 03/01/2025 até 31/12/2025.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:DD74720E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2025. ESTER GARCÊZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA sob o CNPJ: 41.486.404/0001-14. Objeto: prestação de execução de serviços técnicos profissionais consultoria jurídica na área administrativa junto ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Buritinópolis – GO. Espécie: Processo 2025008/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025; valor total, ***R$*** **43.200,00** (quarenta e três mil e duzentos reais); município de Buritinópolis-GO. Vigência de 03/01/2025 até 31/12/2025.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:A5C8C5C0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2025. JDR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA sob o CNPJ: como **CONTRATADO** a empresa JDR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ:11.831.555/0001-00, Objeto: prestação de execução de serviços técnicos profissionais especializados em contabilidade pública, para elaboração dos balancetes mensais do órgão Assistência Social do município de Buritinópolis – GO. Espécie: Processo 2025015/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025; valor total, ***R$* 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**; município de Buritinópolis-GO. Vigência de 03/01/2025 até 31/12/2025.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:3C7DA59A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2025. ESTER GARCÊZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA sob o CNPJ: 41.486.404/0001-14, Objeto: prestação d**e** execução dos serviços de consultoria jurídico administrativos junto ao setor de Recursos Humanos - RH da Prefeitura Municipal de Buritinópolis GO. Espécie: Processo 2025020/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025; valor total, R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); município de Buritinópolis-GO. Vigência de 03/01/2025 até 31/12/2025.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:E07AB7AF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2025. **Rocha Contabilprev – Gestão Contábil e Previdenciária LTDA**, sob o CNPJ: 23.758.569/0001-16, Objeto: prestação d**e** execução de serviços técnicos profissionais consultoria jurídica na área administrativa junto ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS da Prefeitura Municipal de Buritinópolis GO. Espécie: Processo 2025034/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025; valor total, **R$ 14.396,52** (Quatorze mil e Trezentos e Noventa e Seis reais e Cinquenta e dois Centavos); município de Buritinópolis-GO. Vigência de 03/01/2025 até 31/12/2025.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:48B93809

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2025. ***JDR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.***, sob o CNPJ: 11.831.555/0001-00, Objeto: prestação de execução de serviços técnicos profissionais especializados em contabilidade pública, para elaboração dos balancetes mensais do órgão FUNDEB do município de Buritinópolis – GO. Espécie: Processo 20250025/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025; valor total, R$ *108.000,00 (cento e oito mil reais*); município de Buritinópolis-GO. Vigência de 03/01/2025 até 31/12/2025.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:02D64571

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2025. **GOLD PREV CONSULTORIA ATUARIAL E DE INVESTIMENTOS**, sob o CNPJ: 11.451.081/0001-62 Objeto: prestação d**e** serviços técnicos profissionais consultoria atuarial na área administrativa junto ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS da Prefeitura Municipal de Buritinópolis GO. Espécie: Processo 2025009/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025; valor total, *R$6.934,40 (Seis Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)*; município de Buritinópolis-GO. Vigência de 03/01/2025 até 31/12/2025.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:887D05C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 065/2025
CREDENCIAMENTO N.º 006/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA – GO**, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o Extrato do Contrato para Prestação de Serviços nº. 065/2025, proveniente do Credenciamento nº. 006/2024. Prestador (a): **VALESKA MARQUES GARCIA,** CPF Nº: **700.260.671-96.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.** Valor estimado: **R$ 22.770,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).** Vigência: 13/02/2025 à 31/12/2025. Data de assinatura: **13/02/2025.**

Cachoeira Alta - GO, 12 de fevereiro de 2025.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:F0FC6CB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº. 032/2025,

PORTARIA Nº. 032/2025,

"DECLARA DISPENSADA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo de Dispensa nº011/2025, e considerando o que dispõe o caput II do art. 75da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

DETERMINA:
Art. 1º - Fica reconhecidaa dispensa de procedimento licitatório para contrataçãoda Empresa**AUTENTIQUE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,CNPJ nº 31.557.700/0001-05**, com sede a Avenida da Paz, Qd. 127, Lt. 04, s/n, Sala 104, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia -GO, CEP: 74.930-570, para a contratação de serviços para emissão de certificados digitais para Poder Legislativo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cachoeira de Goiás-GO, 19 de fevereiro de 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:3F0D37AA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº. 033/2025,

PORTARIA Nº. 033/2025,

"DECLARA DISPENSADA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo de Dispensa nº012/2025, e considerando o que dispõe o caput II do art. 75da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

DETERMINA:
Art. 1º - Fica reconhecidaa dispensa de procedimento licitatório para contrataçãoda Empresa**54.+907.729 DANIEL CESAR DE PAULA,CNPJ nº 54.907.729/0001-75**, com sede a Rua F, Qd. 18, Lt. 04A, s/n, Residencial Alto da Boa Vista, São Luis de Montes Belos-GO, CEP: 76.056-063, para a contratação de serviços de limpeza e instalação de ar condicionados no prédio do Poder Legislativo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cachoeira de Goiás-GO, 19 de fevereiro de 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:795F4CA1

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº. 034/2025,

PORTARIA Nº. 034/2025,

"DECLARA DISPENSADA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo de Dispensa nº013/2025, e considerando o que dispõe o caput II do art. 75da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

DETERMINA:
Art. 1º - Fica reconhecidaa dispensa de procedimento licitatório para contrataçãoda Empresa**CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA, CNPJ Nº 10.943.502/0001-00**, com endereço à Rua Humberto de Campos, nº 349, Centro, Moiporá-GO, CEP – 76.135-000, para o fornecimento de camisetas, carteiras, fotos, placas, impressoras e serviços de manutenção em impressoras para o Poder Legislativo, no exercício de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cachoeira de Goiás-GO, 19 de fevereiro de 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:79AC0483

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO 3° TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022.

Instrumento de **termo de rescisão** contratual de prestação dos serviços de assessoria jurídica que entre si celebram o Município de Cachoeira de Goiás e a empresa COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS.

O Governo Municipal de Cachoeira de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, sediada na ***Rua Coronel Seabra Guimarães nº 321 setor Central em Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás***, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.164.820/0001-44, neste ato representado através de seu Prefeito Municipal, o **Sr. Michael Pereira dos Santos,** residente e domiciliado neste município, e de outro lado a empresa contratada **COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na OAB/GO nº 1.896, CNPJ nº 25.226.217/0001-45, mediante os seus sócios Oscar Dering de Oliveira Netto, OAB/GO nº 45.560, CPF n° 047.787.771-07 e Patrik Costa Pinto, OAB/GO nº 45.758, CPF nº 048.095.501-84, resolve em conformidade com o contido Processo nº 293/2025, e INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022, do presente instrumento de Contrato, doravante denominado de **CREDENCIADO**, tem justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do **3° Termo do Aditivo do Contrato nº 001/2022**, cujo objeto é prestação de serviços de assessoria jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Subcláusula-primeira: O presente distrato está fundamentado no inciso II do Art. 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Contratante procederá a apuração dos eventuais créditos da Contratada pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido até a data de assinatura deste Termo Rescisório.

CLÁUSULA QUARTA

A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

A interpretação e aplicação dos termos contratuais serão regidas pelas leis brasileiras e o juízo da cidade de Aurilândia - GO, terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante deste contrato, constituindo assim o foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cachoeira de Goiás – GO, 07 de fevereiro de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS
Assessoria Jurídica

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:6476E9CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 069/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"REVOGA DECRETO Nº 066/2025 E *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* **".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de Chefe da Secretaria Municipal de Agricultura, criado conforme artigo 3º, da Lei Municipal nº 629/2017 de 22 de fevereiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado a **Sra. Hellisama Gomes Ferreira de Miranda Almeida**, inscrito (a) no CPF sob nº **705.351.291-65**, para ocupar o cargo comissionado de **Chefe da Secretaria Municipal de Agricultura**, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo, lotada na Secretaria de Agricultura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência à servidora nomeada.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:F42A2136

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Portaria nº 0010, de 17 de FEVEREIRO de 2025.
Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de aquisição de uniformes, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
A Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 263/2025, de que solicita o procedimento para a aquisição de uniformes, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " LOBO CONFECÇÕES E UNIFORMES'' CNPJ: 14.669.906/0001-08, situado na RUA 17/CENTRO/MOSSAMEDES/GO

Cachoeira de Goiás-GO, aos 17 de FEVEREIRO de 2025.

PRISCILA LAZARA JACINTO DOS SANTOS
Responsável Pela Secretaria Mul. Assistência Social

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:0869CFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0027, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Portaria nº 0027, de 06 de fevereiro de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM NOS CORREIOS, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Administração de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 74, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório 258/2025, de que solicita o procedimento para a DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM NOS CORREIOS no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 74, I, Lei 14.133/21), da empresa " EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0013- 47.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 06 de fevereiro de 2025.

NAIARA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
Responsável Pela Secretaria Mul. Administração

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:7D2788B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

AVISO
Processo nº 361/2025
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
A Secretaria Municipal de Administração de Cachoeira de Goiás pretende adquirir o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
REQUERER A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA, PARA ATENDER DEMANDAS GERAIS DO MUNICIPIO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND
01	SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA	04	UND

Cachoeira de Goiás, 14 de FEVEREIRO de 2025.

LOURISVALDO DE ARAUJO MEDEIROS NETO
Agente Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:3B97C380

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO ADITIVO CONTRATO N° 002/2023
ATO EXTRATO – TERMO ADITIVO DE PRAZO
Certifico, para os devidos fins, e em atendimento ao disposto no art.61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, que o 3º termo aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços nº 002/2023, TP n° 008/2022 passará a viger a partir do dia 15/02/2025 até dia 15/03/2025, contrato firmado com a Empresa: SMART ENGENHARIA LTDA, foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, nesta data Cachoeira Dourada/GO, 12 de Fevereiro de 2025.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:50839E33

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO ADITIVO CONTRATO 003/2023
ATO EXTRATO – TERMO ADITIVO DE PRAZO
Certifico, para os devidos fins, e em atendimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, que o 3º termo aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços nº 003/2023, TP n° 007/2022 passará a viger a partir do dia 15/02/2025 até dia 15/03/2025, contrato firmado com a Empresa: SMART ENGENHARIA LTDA, foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, nesta data.

Cachoeira Dourada/GO, 12 de Fevereiro de 2025.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:B7C162AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAÇU/GO, por sua Agente de Contratação, torna público a realização da **CHAMADA PÚBLICA EXE Nº 001/2025**, para a contratação de emissoras de radiodifusão FM, para atender a Administração Pública em 2025. Maiores informações site: www.cacu.go.gov.br e fone: 64.3656.6000. Caçu GO, 19 de fevereiro de 2025.

EULÂNIA SANTOS GUIMARÃES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eulania Santos Guimaraes
Código Identificador:6A24EAD2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
PORTARIA Nº 057, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA nº 057, de 17 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre viagem a serviço do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, vereador Cleyton José dos Santos, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, sob a responsabilidade do cargo, na forma da lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Em conformidade com a Resolução nº 003/2013, de 23 de abril de 2013, alterada pela Resolução nº 002/2022 de 09 de março de 2022, vem conceder ao Servidor **HERLON VAZ DA COSTA,** portador da matrícula nº 1030 e o CPF nº 028.***.***-03, a autorização para realizar viagem a cidade de Goiânia - Goiás, com o objetivo de **conduzir e acompanhar Vereadores para cumprir agenda de reunião com autoridades políticas em prol de recursos para o nosso município.** Será concedida uma diária no valor de R$ 102,60 (cento e dois reais e sessenta centavos) para despesas de deslocamento.

Art. 2º. Autoriza-se a concessão da diária ao motorista mencionado, conforme as normas vigentes nesta Casa Legislativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025. 70º do Município.

CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Daniely Aparecida Molina
Código Identificador:975F0B3F

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
PORTARIA Nº 058, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA **nº 058, de 17 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre viagem a serviço do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, vereador Cleyton José dos Santos, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, sob a responsabilidade do cargo, na forma da lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Em conformidade com a Resolução nº 003/2013, de 23 de abril de 2013, alterada pela Resolução nº 002/2022 de 09 de março de 2022, vem conceder ao Vereador **JARBAS JOSE DE ASSUNÇÃO** conforme matrícula nº 1043 sob o CPF nº 898.***.***-15, a realizar viagem à cidade de Goiânia - GO, **para cumprir agenda de reuniões com autoridade política em prol de recursos para nosso município**. Será concedida uma diária no valor de R$ 433,76 (quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) para despesas com deslocamentos.

Art.2º. Autoriza-se a concessão de diária ao Vereador acima, conforme as normas vigentes nesta Casa Legislativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, de 17 de fevereiro de 2025. 70º do Município.

CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Daniely Aparecida Molina
Código Identificador:40A46106

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 139/2025 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao Servidor: **PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA,** portador do CPF de nº: 956.066.961-34, lotado no Gabinete, no cargo de Prefeito, quando em viagem à cidade de Brasília - DF, com a finalidade de participar da homenagem aos municípios que recebeu o selo de ouro e Encontro de Novos Prefeitos com o Governo Federal.

Art. 2º - Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo assim a importância de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Autorizando a Tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem foi realizada com saída dia 10 e retorno dia 13 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 14 de fevereiro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CDA9DEF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 140/2025 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Edimilson Mamedio da Silva**, portador do CPF de nº: 624.488.971-15, comissionado que exerce o cargo de Secretário Executivo, quando em viagem a cidade de Brasília - DF, com a finalidade acompanhar o Prefeito.
Art. 2º - Conceder 03 (três) diárias no valor de 200,00 (Duzentos) reais, perfazendo assim a importância de R$ 600,00 (seiscentos reais). Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem foi realizada com saída no dia 10 e retorno dia 13 de fevereiro de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 14 de fevereiro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:20A334DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 141/2025 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Martinho Antônio dos Santos**, portador do CPF de nº: 844.333.701-00, concursado, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Obras, quando em viagem a cidade de Luiz Eduardo Magalhães -BA, com a finalidade de buscar de levar pistão da concha da Carregadeira FR-120 para manutenção.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de 130,00 (Cento e trinta reais). Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 12 de fevereiro 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 14 de fevereiro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0C5ADEA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 142/2025 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Nelson Neres de Oliveira**, portador do CPF de nº: 556.645.391-00, comissionado que exerce o cargo de Diretor de Transportes, quando em viagem a cidade de Brasília - DF, com a finalidade de levar veículo GM/SPIM/PLACA/SGU4B43, para manutenção.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 200,00 (Duzentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 14 de fevereiro de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 14 de fevereiro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:32F37C8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 143/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Edileide Serafim dos Reis Sousa**, concursada que exerce o cargo de Monitor**,** pelo período de 10/02/2025 a 11/03/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/02/2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 14 de fevereiro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4F56D922

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 144/2025. DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Rodrigo Guimarães Rosa**, férias referente ao período aquisitivo de 18/01/2024 a 18/01/2025, sendo que a mesma será gozada do dia 14/02/2025 e término em 15/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 14 de fevereiro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DB99883C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 145/2025, DE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NEURA MÁRCIA DA COSTA XAVIER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;

Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o 3º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Neura Márcia da Costa Xavier,** matricula nº 0010, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 14 de fevereiro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9F25246E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 146/2025. DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
"NOMEIA PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESPORTES E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Clezio Tavares Pereira,** portador do CPF: 641.770.251-00 para ocupar, em comissão, o cargo de **Diretor de Esportes e Lazer,** lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 14 de fevereiro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CC59464F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 147/2025. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Felipe Siqueira Guedes**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 01/09/2024, sendo que a mesma será gozada do dia 17/02/2025 e término em 18/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 17 de fevereiro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6CBF4194

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 148/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª. **Maria Goretti Alves Oliveira Ferreira** , que exerce o cargo de Professor concursada, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 17/11/2023, sendo que os 03(três) meses serão gozados a partir de 17/02//2025 a 17/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 17 de fevereiro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:61541C58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 149/2025. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.
"NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL IV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **Emilene de Torres Pimentel**, portadora do CPF 932.496.241-87 para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor Especial IV**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 17 dia do mês de fevereiro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E1C01566

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 150/2025 17 DE FEVEREIRO DE 2025.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Kênia Aparecida Gomes Siqueira**, portadora do CPF de nº: 938.887.671-72, comissionada que exerce o cargo de **Chefe de Gabinete**, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, com finalidade de participar de uma capacitação Apoio Técnico para o Inicio de Mandato.

Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais, perfazendo assim a importância de R$ 500,00 (Quinhentos reais). Autorizando a tesouraria o pagamento à servidora acima mencionada.

Art. 3º - A viagem acontecerá do dia 17 a 19 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:029AE163

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 151/2025 17 DE FEVEREIRO DE 2025.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Edimilson Mamedio da Silva**, portador do CPF de nº: 624.488.971-15, comissionado que exerce o cargo de Secretário Executivo, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, com a finalidade acompanhar a Chefe de Gabinete em uma Capacitação.

Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de 200,00 (Duzentos) reais, perfazendo assim a importância de R$ 400,00 (Quatrocentos reais). Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem foi realizada no dia 17 a 19 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 17 de fevereiro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4C1BA203

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 152/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Marizania Dias dos Santos**, concursada que exerce o cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação**,** pelo período de 05/02/2025 a 18/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 17 de fevereiro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F002011E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 153/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Iara Marques da Silva**, concursada que exerce o cargo de Professor**,** pelo período de 13/02/2025 a 13/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/02/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 17 de fevereiro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D6160DD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 154/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Maria das Dores Correia de Santana**,

concursada que exerce o cargo de Agente de Serviços Gerais**,** pelo período de 13/02/2025 a 14/03/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/02/2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 17 de fevereiro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:736922F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2025 DISPENSA Nº 031/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, CNPJ: 36.862.373/0001-19.
CONTRATADA: NIVALDO DE FREITAS CARVALHO, CNPJ: 00.194.684/0001-00.
OBJETO: FORNECIMENTO DE FORMA PARCELA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA CASA DE LEIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.1005.2.232.00012.4.4.90.30.07;
01.031.1005.2.232.00012.4.4.90.30.21;
01.031.1005.2.232.00012.4.4.90.30.22.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 50.423,21 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos).
VIGÊNCIA: 14/02/2025 a 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2025.

Cristalina-GO, 14 de fevereiro de 2025.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:2FAEC847

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Retifica a Portaria n° 29/2025 "Estabelece cessão de servidora municipal ao município de Aparecida de Goiânia e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a redação trazida na Lei Municipal nº 327/2014, bem como os princípios constitucionais da Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal, com destaque ao da impessoalidade e da eficiência,

Considerando o requerimento nº 001/2025, feito pela servidora, Sra. Arlene Sousa Quintanilha, que já se encontra cedida ao município de Aparecida de Goiânia, na qual explanou a necessidade da continuidade desta cessão,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida a servidora municipal Sra. Arlene Sousa Quintanilha, lotada no cargo de "auxiliar de serviços gerais", matrícula funcional 41117234 e CPF sob nº 035.483.551-37, para prestar seus serviços junto ao município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

Parágrafo Único. A presente cessão é autorizada pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2°. A cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário, tanto o caráter remuneratório, quanto o recolhimento previdenciário.

Art. 3º. Compete ao órgão cessionário acompanhar a frequência da servidora durante o período da cessão e informar ao órgão cedente a ocorrência de faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 4°. A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário ou do cedente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 05 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:F5E12A36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Estabelece cessão de servidora municipal à Comarca de São Domingos e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a redação trazida na Lei Municipal nº 327/2014, bem como os princípios constitucionais da Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal, com destaque ao da impessoalidade e da eficiência,

Considerando o ofício n 06/2024 – SDF, expedido pelo douto juiz de Direito e Diretor de Foro Rafael Machado de Souza, na qual explanou a necessidade de cessão interna da servidora municipal Maria Aparecida Firmino da Cunha,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida a servidora municipal Sra. Maria Aparecida Firmino da Cunha, matrícula funcional 0221 e CPF sob nº 613.138.151-87, para prestar seus serviços junto à Comarca de São Domingos, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Parágrafo Único. A presente cessão é autorizada prazo de 01 (um) ano.

Art. 2°. A cessão é realizada com ônus para o órgão cedente.

Art. 3º. Compete ao órgão cessionário acompanhar a frequência da servidora durante o período da cessão e informar ao órgão cedente a ocorrência de faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 4°. A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário ou do cedente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:6965D1E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Estabelece cessão de servidora municipal à Comarca de São Domingos e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a redação trazida na Lei Municipal nº 327/2014, bem como os princípios constitucionais da Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal, com destaque ao da impessoalidade e da eficiência,

Considerando o ofício nº 07/2024 – SDF, expedido pelo douto juiz de Direito e Diretor de Foro Rafael Machado de Souza, na qual explanou a necessidade de cessão interna da servidora municipal Ana Paula da Silva Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida a servidora municipal Sra. Ana Paula da Silva Moreira, matrícula funcional 34926645 e CPF sob nº 014.698.591-57, para prestar seus serviços junto à Comarca de São Domingos, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Parágrafo Único. A presente cessão é autorizada prazo de 01 (um) ano.
Art. 2°. A cessão é realizada com ônus para o órgão cedente.

Art. 3º. Compete ao órgão cessionário acompanhar a frequência da servidora durante o período da cessão e informar ao órgão cedente a ocorrência de faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 4°. A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário ou do cedente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:81BFDF6B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 513/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 14.790.637/0001-33, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI DECLARADO COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: **TOK MUSICAL**, devidamente inscrita no CNPJ Nº **21.862.948/0001-26. VALOR TOTAL:** R$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Formoso-GO, 19 de fevereiro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:83C8EDAC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 604/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 14.790.637/0001-33, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI DECLARADO COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: **TGRP SERVIÇOS,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 27.272.197/0001-74**. **VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 19 de janeiro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:4B6CC589

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 018/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ÁGIL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE EIRELLI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE SÁUDE PÚBLICA MUNICIPAL NA AREA DA SAÚDE.
VALOR: 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 15/01/2025 A 15/01/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.122.1099.2.046.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE.

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestor do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:68C9BDE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N.047/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado : LUZINETE PAES NASCIMENTO
Valor: R$ 9.068,16 (nove mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)
O objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC. ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:545A01BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N.053/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado : KEZIA BATISTA DA SILVA
Valor: R$ 13.602,00 (treze mil seiscentos nove mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)
O objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC. ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:33D75C4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N.059/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado : MARIA AURILENE DE LIMA SANTANA
Valor: R$ 9.068,16 (nove mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)
O objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC. ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:82C5FB28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N.061/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado : SELMA PEREIRA DA SILVA ANDRADE
Valor: R$ 9.068,16 (nove mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)
O objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC. ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:E4933481

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N.074/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado : LUZINETE BEZERRA DA SILVA
Valor: R$ 9.068,16 (nove mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)
O objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC. ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:2FAF535A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N.077/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Valor: R$ 9.068,16 (nove mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)
O objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC. ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:CA8CAE52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N.081/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: KRYSNA AUGUSTO COIMBRA
Valor: R$ 9.068,16 (nove mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)
O objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC. ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:94FC9533

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N.081/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: KRYSNA AUGUSTO COIMBRA
Valor: R$ 9.068,16 (nove mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)
O objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC. ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:1ACA248F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N.095/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ROCHA
Valor: R$ 9.068,16 (nove mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)
O objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC. ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:4A32A924

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N.107/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: LUCINEIDE DA SILVA CHAVES
Valor: R$ 9.068,16 (nove mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)
O objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC. ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:E34C1D5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N.109/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: ROSILDA SANTANA MARTINS
Valor: R$ 9.068,16 (nove mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)
O objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC. ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:EACD9974

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N.110/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: ROSILDA SANTANA MARTINS
Valor: R$ 9.068,16 (nove mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)
O objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC. ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:C2F7EF4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N.111/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado : THIAGO DE CARVALHO NEVES
Valor: R$ 27.204,00 (vinte e sete mil duzentos e quatro reais)
O objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC. ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:9C8F8DA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N.116/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: MARILENE ALVES DE OLIVEIRA
Valor: R$ 9.068,16 (nove mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)
O objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC. ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:D25AE891

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N.126/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: TAISI FERREIRA RIBEIRO
Valor: R$ 9.068,16 (nove mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)
O objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC. ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:87590739

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N.128/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: RAFAELA MELO CERQUEIRA
Valor: R$ 9.068,16 (nove mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)

O objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC. ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:82E41BB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N.163/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: KAROLINA PEREIRA FERNANDES
Valor: R$ 9.068,16 (nove mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)
O objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC. ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:9EE03018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N.219/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: KAROLINA PEREIRA FERNANDES
Valor: R$ 9.068,16 (nove mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)
O objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC. ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:4C9EAB1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N. 221/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: LILLIAN PEREIRA SOARES DE PAULA
Valor: R$ 9.068,16 (nove mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)
O objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC. ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:5A038561

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N. 233/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: SARAH BONINE MARQUES
Valor: R$ 9.068,16 (nove mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)
O objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC. ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:3B3A2D02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N. 239/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: PATRICIA OLIVEIRA LOPES BATISTA
Valor: R$ 9.068,16 (nove mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)
O objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC. ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:0ADAB11B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N. 266/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: KAROLINE CRISTINE DE LIMA
Valor: R$ 9.068,16 (nove mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)
O objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC. ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:4F6F10AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N. 271/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: MARCELA APARECIDA PONTES
Valor: R$ 9.068,16 (nove mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)
O objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC. ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:FCCA9594

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N. 281/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: TAYLLA THAMIRES DA SILVA
Valor: R$ 9.068,16 (nove mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)
O objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC. ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:D7EFB95F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N.042/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado : WESLAINE DE LIMA RIBEIRO
Valor: R$ 9.068,16 (nove mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)
O objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC. ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/03/2025

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:8913AB06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 020/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: IMUNOCLINICA CLINICA DE ALEGIA IMUNOLOGIA IMUNOPATOLOGIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA TRATAMENTO IMUNOMODULADOR DO PACIENTE MANOEL JOSE DOURADO.
VALOR: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 03/02/2025 A 03/02/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *05.14.10.122.1099.9042.3.3.90.32-00*.

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestor da Saúde

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:DC26B703

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 062A/2025

Goianira, 24 de janeiro de 2025.

"Concede Progressão Vertical e Altera Nível e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º – Conceder **Progressão Vertical** a partir do mês de **JANEIRO/2025,** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro Efetivo de Professores desta Prefeitura Municipal, por ter apresentado o Diploma de Pós Graduação, conforme o disposto no Artigo 52, da Lei Municipal 1.022/2003.

SERVIDORES: ANTERIOR: ATUAL:

• LASTENIA AUGUSTA G. DE LIMA PII PIII
• ANALINE MARIÊ GOMES SILVA PII PIII
• WANDERSON CANDIDO JANUARIO PII PIII
• BYANCA TELES DA SILVA PII PIII
• LEONARLLEY RODRIGO S. BARBOSA PII PIII
• WELLINGTON PIRES CALAÇA PII PIII
• ANA CAROLINA F. DA COSTA RODRIGUES PII PIII
• LANA KAYNE PEREIRA SILVA PII PIII
• DAIANY OLIVEIRA RAMOS ALVES PII PIII
• ANA CAROLINE ALVES PEREIRA PII PIII

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Cristinny Rosa e Silva
Código Identificador:B0854866

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 068/2025

Goianira, 30 de janeiro de 2025.

"Nomeia servidores através de CONTRATO PRAZO DETERMINADO e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam nomeados através de **CONTRATO PRAZO DETERMINADO,** os servidores em seus respectivos cargos abaixo relacionados, de acordo com a Lei nº. 2012/2024 lotados na Secretaria Municipal de Educação e Administração:

MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR

2 - CLEYTON DE QUEIROZ SOUTO
3 - DELCIDES MARQUES RIBEIRO
4 - REGINALDO GONÇALVES DE SOUZA

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2.025.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Cristinny Rosa e Silva
Código Identificador:14E50A34

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 070/2025

Goianira, 31 de janeiro de 2.025.

"Coloca servidor a disposição da Prefeitura Municipal de Guapó, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Colocar o servidor abaixo relacionado no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, **a disposição da Prefeitura Municipal de Guapó**, conforme dispõe o Artigo 107 da Lei Complementar nº014/2010 deste Município.

SERVIDORES: CARGO: LOTAÇÃO:

LUCAS AVILA DE OLIVEIRA PROFESSOR II SEC.DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2° - Durante o período de cessão o ônus da remuneração será por conta do órgão de origem.

Artigo 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao 01º dia do mês de janeiro de 2025** e revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2.025.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Cristinny Rosa e Silva
Código Identificador:63CFFB55

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 071/2025

Goianira, 31 de janeiro de 2.025.

"Coloca servidor a disposição da Prefeitura Municipal de Guapó, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Colocar o servidor abaixo relacionado no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, **a disposição da Prefeitura Municipal de Guapó**, conforme dispõe o Artigo 107 da Lei Complementar nº014/2010 deste Município.

SERVIDORES: CARGO: LOTAÇÃO:

LUCAS AVILA DE OLIVEIRA PROFESSOR II SEC.DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2° - Durante o período de cessão o ônus da remuneração será por conta do órgão de origem.

Artigo 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao 01º dia do mês de janeiro de 2025** e revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2.025.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Cristinny Rosa e Silva
Código Identificador:3B3F4FD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 072/2025

Goianira, 31 de janeiro de 2.025.

"Coloca servidora a disposição da Prefeitura Municipal de Caldas Novas, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Colocar o servidor abaixo relacionado no **período de 01/02/2025 a 31/12/2025**, **a disposição da Prefeitura Municipal de Caldas Novas**, conforme dispõe o Artigo 107 da Lei Complementar nº014/2010 deste Município.

SERVIDORES: CARGO: LOTAÇÃO:

MARIA NIVEA P. DA SILVA SOUSA AUX. DE SERV. GERAIS SEC. DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2° - Durante o período de cessão **o ônus** da remuneração será por conta do **município cessionário**.

Artigo 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2.025.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Cristinny Rosa e Silva
Código Identificador:25191652

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 073/2025

Goianira, 03 de fevereiro de 2025.

"Exonera servidor Concursado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a servidora **PAULA CINTHYA SILVA CINTRA** do seu cargo CONCURSADO de **PROFESSORA**, a partir do dia **01/02/2025**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a pedido.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Cristinny Rosa e Silva
Código Identificador:088C6354

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 074/2025

Goianira, 03 de fevereiro de 2.025.

"Coloca servidora a disposição da Prefeitura Municipal de Aurilândia, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Colocar o servidor abaixo relacionado no **período de 01/01/2025 a 31/12/2025**, **a disposição da Prefeitura Municipal de Aurilândia**, conforme dispõe o Artigo 107 da Lei Complementar nº014/2010 deste Município.

SERVIDORES: CARGO: LOTAÇÃO:

LOHANA PRISCYLA SOUZA SILVA AUX. DE SERV. GERAIS SEC. DE ADMINISTRAÇAO.

Artigo 2° - Durante o período de cessão **o ônus** da remuneração será por conta do **município cessionário**.

Artigo 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2.025.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Cristinny Rosa e Silva
Código Identificador:7342277D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 075/2025

Goianira, 03 de fevereiro de 2025.

"Designa Servidor para a Função que especifica e da outras providencias".

O Prefeito Municipal de Goianira, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **DARLENE ALVES PEREIRA TOLEDO**, CPF: 434.868.781-15, como **COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA** no Município de Goianira, durante o período da gestão 2025/2028.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Cristinny Rosa e Silva
Código Identificador:4549342E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 076/2025

Goianira, 03 de fevereiro de 2025.

"Designa Servidor para a Função que especifica e da outras providencias".

O Prefeito Municipal de Goianira, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **DARLENE ALVES PEREIRA TOLEDO**, CPF: 434.868.781-15, como **COORDENADORA DO CADASTRO UNICO** no Município de Goianira, durante o período da gestão 2025/2028.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Cristinny Rosa e Silva
Código Identificador:ECB2F9FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 079/2025

Goianira, 03 de fevereiro de 2025.

"Designa Servidor para a Função que especifica e da outras providencias".

O Prefeito Municipal de Goianira, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **GIBRAN ANTONIO DE PAULA**, CPF: 766.791.441-91, como **RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO** no Município de Goianira, durante o período da gestão 2025/2028.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Cristinny Rosa e Silva
Código Identificador:6E0CBE4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 083/2025

Goianira, 03 de fevereiro de 2.025.

"Coloca servidora a disposição da Prefeitura Municipal de Trindade, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Colocar o servidor abaixo relacionado no **período de 01/01/2025 a 31/12/2028**, **a disposição da Prefeitura Municipal de Trindade**, conforme dispõe o Artigo 107 da Lei Complementar nº014/2010 deste Município.

SERVIDORES: CARGO: LOTAÇÃO:

CATIA OLIVEIRA SOUZA PROFESSOR II SEC. DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2° - Durante o período de cessão **o ônus** da remuneração será por conta do **município de origem**.

Artigo 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2.025.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Cristinny Rosa e Silva
Código Identificador:E8BA1787

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 084/2025

Goianira, 03 de fevereiro de 2.025.

"Coloca servidora a disposição da Prefeitura Municipal de Trindade, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Colocar o servidor abaixo relacionado no **período de 01/01/2025 a 31/12/2028**, **a disposição da Prefeitura Municipal de Trindade**, conforme dispõe o Artigo 107 da Lei Complementar nº014/2010 deste Município.

SERVIDORES: CARGO: LOTAÇÃO:

CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS PROFESSOR IIi SEC. DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2° - Durante o período de cessão **o ônus** da remuneração será por conta do **município de origem**.

Artigo 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2.025.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Cristinny Rosa e Silva
Código Identificador:F6450A3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 088/2025

Goianira, 10 de fevereiro de 2.025.

"Coloca servidor a disposição da Prefeitura Municipal de Guapó, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Colocar o servidor abaixo relacionado no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, **a disposição da Prefeitura Municipal de Guapó**, conforme dispõe o Artigo 107 da Lei Complementar nº014/2010 deste Município.

SERVIDORES: CARGO: LOTAÇÃO:

VINICIUS DIVINO M. COSTA PROFESSOR III SEC.DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2° - Durante o período de cessão o ônus da remuneração será por conta do órgão de origem.

Artigo 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2.025.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Cristinny Rosa e Silva
Código Identificador:E41297FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 011/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do contrato nº 011/2022 que objetiva a locação de imóvel para funcionamento do arquivo de bens inservíveis.
CONTRATADO: VILSON CASSEMIRO FILHO
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:40734B48

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS NOP ESTADIO MUNICIPAL DE GOIANIRA – GO, REFERENTE A PROPOSTA Nº 015880/2022 – MINISTERIO DO ESPORTE.
CONTRATADA:EMPREITEIRA EUZEBIO MARTINS LTDA
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:44E41174

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 033/2025 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza a doação com encargos de bem imóvel do Município a A CONCREMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira, prevista na Lei Complementar nº 075/2021 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 115/2024, com instalação de empresas no referido loteamento empresarial, visando a geração de emprego e renda no Município;

CONSIDERANDO o disposto as disposições legais acima e decreto de nº 203/2024.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou o a Lei Complementar nº 075/2021 autorizando o Município a alienar bens imóveis, inclusive para fins educacionais, conforme segue:
*EMENTA "**Autoriza o Município de Goianira a alienar bens imóveis públicos para fomento da atividade econômica, social e** educacional no Município de Goianira e dá outras providências".*
CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou a redação do artigo 9º da Lei Complementar nº 075/2021 assim dispondo:
*Art. 9º. **A alienação poderá ser feita através de doação com encargos;** concessão de direito real de uso; permissão e autorização de uso; venda subsidiada com encargos; promessa de compra e venda e concessão de uso de superfície.*
CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou a redação do artigo 10 parágrafo único da Lei Complementar nº 075/2021 autorizando a dispensa de licitação quando reconhecido o manifesto e relevante interesse público, assim dispondo:
"Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a respectiva escritura pública através do instituto cabível."

Parágrafo Único – ***Fica autorizado ao Poder Público a dispensar a licitação vez que reconhecido o manifesto e relevante interesse público dos benefícios de que trata esta Lei, consubstanciado nas políticas de desenvolvimento econômico, social e educacional no território do município, visando o aumento de receitas públicas municipais, geração de empregos e renda e desenvolvimento do empreendedorismo local."***

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76 §6º da Lei Federal nº 14.133/2021 que autoriza a dispensa de licitação em caso de interesse público devidamente justificado, e que a presente autorização será para instalação de empresa no Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira, conforme Lei Municipal nº 2.035/2024 que criou o referido polo.

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, art. 3º da Lei nº 2.054/2024, que promoveu alterações na Lei nº 2.035/2024, que assim normatiza:

"Art. 6º. *Fica o Poder Executivo autorizado a transferir a posse e/ou propriedade das áreas e terrenos públicos localizados no polo municipal, utilizando-se dos seguintes institutos:*

I – doação com encargos;

CONSIDERANDO tudo quanto mais do que consta do processo administrativo n. 308/2025 e dos documentos anexados, que trata de requerimento de empresa interessada nos benefícios e incentivos previstos na Lei nº 2.035/2024, que cria o Polo Empresarial, Industrial e Logístico Municipal de Goianira, regulamentado pelo Decreto n. 203/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício da **doação com encargos**, diretamente à a empresa **A CONCREMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.607.258/0001-08, **da área 02-B** desmembrada de uma área maior da Fazenda Boa Vista, situada na zona de expansão urbana**,** com área total de 39.453,09m² (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e três vírgula nove metros quadrados), registrada sob o nº 50.502, e da **Área 02-C** desmembrada de uma área maior da Fazenda Boa Vista, situada na zona de expansão urbana, com área total de 10.006,32m2 (dez mil e seis vírgula trinta e dois metros quadrados), registrada sob o nº 50.503 no Cartório de Registro de Imóveis de Goianira, nos termos e condições instituídas pela Lei Complementar nº. 075/2021 e alterações promovidas pela Lei Complementar nº 115/2024, Lei nº 2.035/2024, pelo Decreto n. 203/2024 e no processo administrativo n. 308/2025.

§ 1º. Nos termos do Laudo Técnico de Avaliação elaborado pela empresa EBAE AVALIAÇÕES E ENGENHARIA conforme determinação técnica do valor de mercado seguindo todas as regras da NBR 14.653-1), segue o valor das áreas previstas no caput, objeto do benefício:

Área 02-B desmembrada de uma área maior da Fazenda Boa Vista, situada na zona de expansão urbana, com área total de 39.453,09m² (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e três vírgula nove metros quadrados), cujo valor perfaz o montante de **R$ 3.188.000,00** (três milhões cento e oitenta e oito mil reais), imóvel este **registrado sob o nº 50.502** no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Goianira – Goiás.

Area 02-C desmembrada de uma área maior da Fazenda Boa Vista, situada na zona de expansão urbana, com área total de 10.006,32m2 (dez mil e seis vírgula trinta e dois metros quadrados), cujo valor perfaz o montante de R$ **R$ 1.006.000,00 (um milhão e seis mil reais)** imóvel este registrado sob o nº 50.503 no Cartório de Registro de Imóveis de Goianira – Goiás.

Art. 2º - Fica o Tabelionato de Notas autorizado a lavrar a competente **Escritura Pública de Doação com Encargos** do Imóvel descrito no artigo anterior, bem como, fica autorizado o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goianira, a proceder ao devido registro.

§ 1º. – Na **doação com encargos**, de que trata este artigo fica dispensado o processo licitatório, em virtude do interesse público justificado, nos termos do **parágrafo único do artigo 10** alterado pela Lei Complementar de nº 115/2024 em virtude de que a empresa se instalará no Polo Empresarial, Industrial e Logístico Municipal de Goianira criado pela Lei Municipal nº 2.035/2024.

§2º - A área objeto da presente doação ficará inserida como ampliação do polo industrial conforme autorização do §1º Artigo 1º da Lei nº 2.035/2024.

Art. 3º - A **doação com encargos** de que trata este Decreto destina a instalação de uma empresa de fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, sendo que, por parte do empreendedor e para fazer jus aos incentivos previstos na Lei Complementar nº. 075/2021, Lei Complementar nº 115/2024, Lei nº 2.035/2024, Lei nº 2.054/2024 o beneficiário terá que cumprir todos os encargos, que constarão obrigatoriamente na escritura de doação com encargos:

I – apresentar, no prazo máximo de 03 (três) meses, contados da data da celebração do termo (publicação do decreto), os projetos completos referentes à implantação ou ampliação da unidade individual ou de serviços no município.

II - Iniciar as obras de implantação ou ampliação da unidade empresarial e os serviços correlatos, no prazo máximo de 03 (três) meses e concluí-las no prazo de 02 (dois) anos, contados da data de aprovação dos projetos

III – iniciar as atividades empresariais no prazo de até 06 (seis) meses, contados da conclusão das obras necessárias desde que obedecido o prazo de 03 (três) meses;

IV – admitir trabalhadores residentes em Goianira, em percentual estabelecido, excetuando-se a contratação de mão de obra especializada não existente no município;

V – não destinar ou utilizar o imóvel recebido para outros fins, que não os constantes do ato de autorização de funcionamento da empresa;

VI – não apresentar débitos, de qualquer espécie para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como recolher pontualmente os tributos e contribuições devidos ao Município de Goianira.

VII – edificar área equivalente em metros quadrados, a, no mínimo 30% (trinta por cento) da área total do imóvel, objeto da doação, podendo para tanto ser admitido em tal computo todas as áreas construídas em alvenaria ou estrutura metálica, os espaços utilizados para instalação de equipamentos fixos e os espaços destinados à construção de pátios e áreas de acesso, desde que pavimentados, concretados ou ladrilhados, obedecendo os padrões industriais exigidos pelos órgãos Federais, Estadual e Municipais;

VIII – incrementar investimento financeiro equivalente à no mínimo de 30% (trinta por cento) o valor da avaliação do imóvel à época da alienação;

IX – faturar no Município toda a produção da unidade instalada no território do município;

X – licenciar no município de Goianira toda sua frota de veículos que estejam afetos à unidade instalada no território do Município;

XI - afixar, em até 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do termo de alienação, a Placa Indicativa, conforme modelo aprovado pelo Município;

XII – não alienar os imóveis objeto deste benefício/incentivo pelo período de 10 (dez) anos, contados a partir do registro imobiliário;

Art. 4º - O não cumprimento a quaisquer das exigências contidas no artigo anterior, bem como das demais disposições legais, implicará de forma automática, na revogação dos benefícios concedidos e na retomada do imóvel e suas benfeitorias mediante Decreto Municipal, não gerando ao beneficiário direito a qualquer indenização, conforme disposições do artigo 8º §1º e 2º da Lei Complementar nº 075/2021 alterados pela Lei Complementar nº 115/2024.

Art. 5º - A beneficiária não poderá alienar o imóvel, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 5º da Lei Complementar 075/2021 e alteração promovida pela Lei Complementar nº 115/2024, sob pena de retomada do imóvel ao domínio público.

Art. 6º. – Fica o Município de Goianira, autorizado a ter livre acesso a parte da área objeto da presente doação com encargos, com o objetivo de proceder a retirada e movimentação de terras, para fins de realizar a adequação da declividade do terreno e a devida utilização do referido material na melhoria das vias do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira.

Parágrafo Único. A pavimentação das vias, bem como, a construção de rede de fornecimento de energia elétrica do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira são de responsabilidade do Município de Goianira.

Art. 7º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, ESTADO DE GOIÁS, ao 09 (nove) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Giovanna Alves Martins
Código Identificador:AB6D6874

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 032-A DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"*Nomeia os membros do Conselho de Desenvolvimento do Comércio e Industria de Goianira - CDCI*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA-GO, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 075, de 2021 que autoriza o município de Goianira a doar bens imóveis públicos para o fomento da atividade econômica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 2.035, de 2024 que cria o Polo Empresarial, Industrial e Logístico Municipal de Goianira;

CONSIDERANDO a previsão do artigo 4º da Lei nº 2.035, de 2024 que dispõe sobre a indicação e nomeação dos membros do CDCI;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam indicados e nomeados como membros titulares do Conselho de Desenvolvimento do Comércio e Indústria de Goianira – CDCI:

I – Donizete Pereira do Couto, Secretário de Administração e Finanças;
II – Nilson Fumio Tadano, Secretário de Infraestrutura e Transportes;
III – Maria Jacqueline da Silva, na qualidade de representante da comunidade;
IV – Marcos Dias da Silva, representante do Poder Legislativo Municipal

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Municipal de Goiás, ficando revogado o Decreto de nº **228 de 20 de agosto de 2024**.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito de Goianira-GO.

Publicado por:
Claudia Giovanna Alves Martins
Código Identificador:C4EF4E6B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO 028/2022

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de prazo do contrato nº 028/2022, resultante do processo de Dispensa n° 018/2022, para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de publicação em jornal de grande circulação e Diário Oficial do Estado para FESG/UNICERRADO, tendo como contratada a empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ: CNPJ: 31.951.287/0001-69, acrescido o prazo de 12 (doze) meses. Passando a vigência para 10 de fevereiro de 2025 até 10 de fevereiro de 2026.

Goiatuba, 10 de fevereiro de 2024.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:C5F0D44E

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº023/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: 28.415.746 DANILO RODRIGUES PEREIRA

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação em 12 (doze) meses**. O objeto do contrato refere-se à **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de criação de até 60 LAYOUTS/mês no período de 12 (doze) meses, para divulgação, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO**, passando a vigência de 01 de fevereiro de 2024 até 01 de fevereiro de 2025. Para 01 de janeiro de 2025 até 01 de fevereiro de 2026. Mantendo o valor de **R$2.000,00 (dois mil reais) mensais**, perfazendo o valor global de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** conforme planilha abaixo.

Nº do contrato	Valor mensal	Quant.	Valor Global
023/2022	R$ 2.000,00	12 meses	R$ 24.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses

Início: 01/02/2025
Término: 01/02/2026

PAGAMENTO: Deverá ser pago mensalmente até o 10º dia subsequente ao vencido.

Goiatuba - GO, 31 de janeiro de 2025.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:57CCC723

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: AUDO CESAR FERREIRA CORREA - ME

De acordo com os dispositivos legais aplicáveis, RETIFICA a publicação do extrato de contrato nº 038/2025 dia 07/02/2025, veiculada no Diário Oficial dos Municípios – AGM, Edição 2771 do dia 08/02/2025 nos seguintes termos:
Onde se lê:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: AUDO CESAR FERREIRA CORREA – ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de saúde.
VALOR GLOBAL: **R$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais).**
INICIO: 10 de fevereiro de 2025
TÉRMINO: 10 de setembro de 2025
PAGAMENTO: O pagamento será em 7 (sete) parcelas no valor de **R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)** que será efetuado até o dia

10 do mês subsequente a prestação de serviço, mediante emissão de nota fiscal atestada pela autoridade competente, desde que a Certidão Negativa de Débito – CND, o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e a prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal estejam atualizadas.

Goiatuba - GO, 07 de fevereiro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
PEDRO HUMBERTO CHAVES

Leia-se:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: AUDO CESAR FERREIRA CORREA - ME
OBJETO: A contratação de empresa especializada em Saúde Pública com a finalidade de prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na montagem e preparação de processos de convênio junto ao Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, assessoria nas alimentações dos sistemas de Atenção Básica e de Média e Alta Complexidade, orientações nos cadastramentos e na preparação de relatórios.
VALOR GLOBAL: R$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais).
INÍCIO: 10 de fevereiro de 2025
TÉRMINO: 10 de setembro de 2025
PAGAMENTO: Em 7 (sete) parcelas no valor de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), com pagamento mensal até o dia 10 do mês subsequente.

Goiatuba - GO, 07 de fevereiro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
PEDRO HUMBERTO CHAVES

Goiatuba, Estado de Goiás, 19 de fevereiro de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretario Municipal De Saude

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:6A5DF8ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 005/2025

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

REGINALDO JUNIOR DE ALENCAR– Portaria nº 67/2025 – Valor R$ 65,00
FELLIP DAVID CASTILHO OLIVEIRA– Portaria nº 66/2025 – Valor R$ 65,00
CARLOS ALBERTO GARCIA DE ALMEIDA FILHO – Portaria nº 65/2025 – Valor R$ 65,00
MESSIAS ROQUE DOS SANTOS– Portaria nº 64/2025 – Valor R$ 80,00
JOSE SANTANA DA SILVA FILHO– Portaria nº 63/2025 – Valor R$ 1.170,00
MARCOS ANDRÉ VIEIRA GOMES– Portaria nº 66/2025 – Valor R$ 65,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 19 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:CA035493

SETOR DE CONTRATOS
ERRATA

ERRATA do 1º aditivo da ARP 001/2025 - FMAS, publicado no dia 18/02/2025, no Diário Municipal do Estado de Goiás – AGM, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA**, e a empresa **JP DISTRIBUIDORA DE GENERO ALIMENTICIO LTDA**, inscrita **no CNPJ sob nº 58.230.485/0001-90**, frente a ARP Número: **001/2025 - FMAS**, oriundo do **Pregão Eletrônico 003/2024 - FMAS** na forma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA DO 1º ADITIVO A ARP 001/2025 - FMAS:

ONDE SE LÊ:

"Diante do exposto o valor do **item (1) arroz agulhinha tipo 1** era R$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos) passará a ser **R$ 28,00 (vinte e oito reais),** o **item (4) feijão carioca (pct 1 kg cada) feijão tipo 1** que era R$ 4,00 (quatro reais) passará a ser **R$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos)**, e o **item (6) café moído tradicional (pct de 500g cada)** que era R$ 19,00 (dezenove reais) passará a ser **R$ 26,00 (vinte e seis reais)**.**"**

LEIA-SE:

"Diante do exposto o valor do **item (1) arroz agulhinha tipo 1** era R$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos) passará a ser **R$ 28,00 (vinte e oito reais),** o **item (4) feijão carioca (pct 1 kg cada) feijão tipo 1** que era R$ 4,00 (quatro reais) passará a ser **R$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos)**, e o **item (6) café moído tradicional (pct de 500g cada)** que era R$ 19,00 (dezenove reais) passará a ser **R$ 26,00 (vinte e seis reais)**.
Sendo assim o valor total da cesta básica que era de **R$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais)** passará a ser de **R$ 184,80 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)"**

Goiatuba - GO, 19 de fevereiro de 2025.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor FMAS

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:6B0D68A2

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL CONTRATO Nº 16/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS IDOSOS
CONTATADO: SUZANA ROSA DA SILVA
OBJETO: contratação emergencial de profissionais diversos para manutenção dos serviços básicos do Fundo Municipal dos Idosos no Município de Goiatuba.
Valor estimado 12 meses: R$ 25.920,00 (Vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais)
Inicio: 02/01/2025
Término: 31/12/2025
Fundamentação: Art. 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021.
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal dos Idosos
Dotação Orçamentária: 15.1501.08.241.0120.3050.319034.100

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório mensal.

Goiatuba, 02 de janeiro de 2025.

GILSON ROSA BATISTA
Fundo Municipal Dos Idosos
12.690.857/0001-60

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:38E762EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2.099/2024

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2.099/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dona Gercina Vieira da Silva, QD.01 LT.17, s/n, Vila São Simão, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 13.731.905/0001-83**. SIGNATÁRIO: Sr. **ANTONISIO SIQUEIRA BORGES** – Gestor FMAS. **CONTRATADA: SILVA E RAMOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 24.734.358/0002-97**, sediada à Rua José Aldemar Ferreira, n° 01, QD.39, LT.06/07, Vila Indiara, na cidade de Indiara/GO, CEP nº 75955-000, telefone (64) 99268-4978, e-mail: postoestreladosul@hotmail.com, representada por representante legal o Sr**. Wellington Medeiros de Lima**, inscrito no **CPF: 527.807.911-87**. **ESPÉCIE:** Fornecimento. **MODALIDADE:** Processo Administrativo n° 5843/2024, Ata de Registro de Preços nº 218/2024, Pregão Presencial nº 061/2023. **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA-GO. Conforme detalhamento no termo de referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 257.810,96 (duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e dez reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.08.244.0860.2.074.3.3.90.00**. Ficha** 224 **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência ate 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2024.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:CE6FEA2C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dona Gercina Vieira da Silva, s/n, Vila São Simão, QD.01, LT.17, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ n° 13.731.905/0001-83**. SIGNATÁRIO: Sra. **RANIERY BARBOSA DE ALMEIDA** – Gestora. **CONTRATADA: MELO & TELES LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 24.882.219/0001-20**, sediada à Avenida Goiânia, n° 993, Centro, na cidade de Indiara/GO, representada por representante legal o Sr. **WELLINGTON TELES DE MELO FILHO**, inscrito no **CPF: 022.327.671-59**. **ESPÉCIE:** Fornecimento. **MODALIDADE:** Processo Administrativo n° 70/2025, Dispensa de Licitação n° 005/2025. **OBJETO:** A Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Indiara. Conforme detalhamento no termo de referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 21.285,00 (vinte e um mil duzentos e oitenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.08.244.0860.2.074.3.3.90.32.00. **Ficha** 226 **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência ate 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2025.

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:17156171

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS 2.126/24-2.056/24-2.125/24-2.168/24

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO Nº 2.126/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2021
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mizael Machado, S/N, Setor Centro, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 13.731.905/0001-83.** SIGNATÁRIO: Sr. **ANTONISIO SIQUEIRA BORGES** - Gestor. **CONTRATADO: ROBERTA REGIANNY FRANCO,** inscrita no **CNPJ: 27.299.194/0001-24**, residente e domiciliada na Avenida Humberto Mendonça, QD. 20 LT. 04, Sala 03, nº 455, na cidade de Palmeiras de Goiás/GO. **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 5721/2024, Carta Convite nº 004/2021. **OBJETO:** A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.08.244.0860.2074.3.3.90.39.00. **Ficha** 231 **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência ate 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2024.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 2.056/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mizael Machado, S/N, Setor Centro, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 13.731.905/0001-83.** SIGNATÁRIO: Sr. **ANTONISIO SIQUEIRA BORGES** - Gestor. **CONTRATADA: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 04.294.699/0001-09**, sediada à Rua Monsenhor Angelino, n° 233, sala 01, QD. G-1 LT.01, Setor Fernandes, na cidade de Inhumas/GO, telefone: (62)99663-0909, representada pelo Sr. **MARCELO GOMES BAIÃO,** inscrito no **CPF: 623.716.901-63**. **ESPÉCIE:** Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo n° 5437/2024, Pregão Presencial n° 011/2022. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 28 de Março de 2022, o contrato original n° 137/2022 no qual ajustaram a prestação de serviços de gerenciamento governamental, locação de software de sistemas de gestão pública, de forma integrada e data Center, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Conforme detalhamento no termo de referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.08.244.0860.2.074.3.3.40.04. **Ficha** 232 **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência ate 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.125/2024 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 819/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Gercina Vieira da Silva, s/n, Vila São Simão, QD.01 LT.04, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ n° 13.731.905/0001-83**. SIGNATÁRIO: Sr. **ANTONISIO SIQUEIRA BORGES** – Gestor. **CONTRATADA: PONTO PEREIRA RESTAURANTE LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ nº 08.805.802/0001-80**, sediada à Avenida L, n° 186, QD.10, LT.01, Setor Aeroporto, na cidade de Goiânia/GO, representada por representante legal o Sr. **José Pereira da Silva**,

inscrito no **CPF: 165.554.141-20**, domiciliado em Goiânia-GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo n° 5721/2024, Pregão Eletrônico 2ª Chamada n° 021/2024. **OBJETO:** A Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições tipo self service na cidade de Goiânia, para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme detalhamento no termo de referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.08.244.0860.2.074.3.3.90.39.41. **Ficha** 231 **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência ate 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.168 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 637/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Mizael Machado, s/n, Centro, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ n° 13.731.905/0001-83**. SIGNATÁRIO: Sr. **ANTONISIO SIQUEIRA BORGES** – Gestor FMAS. **CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE ACESSO A MORADIA SEGURA INAMS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 23.173.395/0001-20**, sediada à Rua Francisco da Luz Bastos, QD. 48 LT.03, S/N, Bairro Jundiaí, na cidade de Anápolis/GO, neste ato representada pelo Sr. **WILTON MARTINS DE OLIVEIRA,** inscrito no **CPF: 036.096.121-50**. **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo n° 5832/2024, Pregão Eletrônico n° 014/2024. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Maio de 2024, o contrato original n° 637/2024, no qual ajustaram a contratação de serviços para preparação das diretrizes de regularização fundiária de interesse social e/ou interesse específico de 350 imóveis situados neste município. Conforme detalhamento no termo de referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21.. **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024.

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:3F770F77

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
RESOLUÇÃO Nº 01/2025 - DISPÕE SOBRE A MATRIZ CURRICULAR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO E A IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

DISPÕE SOBRE A MATRIZ CURRICULAR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO E A IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDIARA-GO**, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 785/2016, de 14 de junho de 2016**, e considerando:

• A necessidade de garantir um ensino de qualidade, equitativo e alinhado às diretrizes nacionais e estaduais;
• A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Documento Curricular para Goiás (DC-GO);
• A importância da Educação Integral como um modelo que favorece o desenvolvimento pleno da criança em todas as suas dimensões;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º A presente Resolução institui a **Matriz Curricular Municipal da Educação Infantil do Município de Indiara-GO**, com foco na implementação da **Educação em Tempo Integral**, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas para garantir o desenvolvimento integral das crianças.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS
Art. 2º São objetivos gerais da Matriz Curricular Municipal da Educação Infantil:
I - Assegurar que todas as crianças da Rede Municipal de Ensino tenham acesso a um currículo que promova seu desenvolvimento integral e respeite seus direitos de aprendizagem;
II - Fomentar a oferta da **Educação Integral** como política estruturada, garantindo experiências diversificadas e um ambiente de aprendizado ampliado;
III - Alinhar a proposta curricular às diretrizes da **BNCC** e do **Documento Curricular para Goiás**, promovendo um ensino contextualizado e significativo.
Art. 3º São objetivos específicos:
I - Promover uma educação centrada na criança, respeitando suas particularidades e formas de aprender;

II - Estimular o desenvolvimento das competências cognitivas, emocionais, sociais e físicas por meio de atividades práticas e interativas;

III - Garantir vivências ricas e diversificadas, com foco em interações, brincadeiras e expressões criativas;

IV - Valorizar a identidade pessoal, social e cultural da criança, respeitando a diversidade e promovendo a inclusão;

V - Integrar as manifestações culturais locais ao currículo, alinhando-as às diretrizes nacionais.

CAPÍTULO III – DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES
Art. 4º A Matriz Curricular da Educação Infantil do Município de Indiara-GO será pautada nos seguintes princípios:
I - **Centralidade da Criança**: O desenvolvimento infantil será priorizado, garantindo que cada criança seja respeitada em sua singularidade;

II - **Brincadeira como Eixo Central**: O brincar será reconhecido como principal meio de aprendizagem e desenvolvimento;

III - **Interação e Diálogo**: A interação entre crianças, professores e o ambiente será incentivada como estratégia pedagógica;

IV - **Inclusão e Diversidade**: A equidade no acesso à educação será garantida, promovendo um ambiente respeitoso e acolhedor;

V - **Exploração e Descoberta**: O currículo estimulará a curiosidade e a autonomia das crianças;
VI - **Valorização da Cultura Local**: O ensino será contextualizado com a cultura e as tradições do município de Indiara;

VII - **Educação Integral e Tempo Ampliado**: A jornada ampliada será estruturada para oferecer experiências enriquecedoras e diversificadas.
CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
Art. 5º A Educação Infantil no município será estruturada a partir dos **Campos de Experiência** previstos na **BNCC**, garantindo a interdisciplinaridade e a conexão entre diferentes áreas do conhecimento.
Art. 6º A carga horária da Educação Infantil será definida da seguinte forma:
I -**Período parcial**: Jornada mínima de 4 (quatro) horas diárias;

II -**Período integral**: Jornada mínima de 8 (oito) horas diárias, com atividades complementares diversificadas.

CAPÍTULO V – DAS METAS E DIRETRIZES OPERACIONAIS
Seção I – Metas Gerais
Art. 7º São metas gerais da implementação da Matriz Curricular:
I - Garantir o desenvolvimento integral da criança, articulando aspectos físico, emocional, social e cognitivo;

II - Assegurar o cumprimento dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento;

III - Estimular o protagonismo infantil e o respeito às formas de expressão das crianças;

IV - Fortalecer o vínculo entre escola, família e comunidade;

V - Promover práticas pedagógicas inclusivas, garantindo equidade no atendimento.

Seção II – Metas Pedagógicas

Art. 8º A proposta pedagógica da Educação Infantil em Indiara deverá atender às seguintes metas:
I - Implementar práticas pedagógicas que respeitem os ritmos individuais das crianças;
II - Destinar, no mínimo, 50% do tempo pedagógico para brincadeiras livres e dirigidas;
III - Desenvolver projetos interdisciplinares que conectem o currículo à realidade cultural e social do município.

Seção III – Metas de Formação Docente

Art. 9º Para garantir a qualidade da Educação Infantil, serão adotadas as seguintes diretrizes de formação docente:
I - Oferecer formações continuadas anuais a 100% dos professores da Educação Infantil;
II - Incentivar o uso de práticas inovadoras, como tecnologias educacionais e atividades investigativas;
III - Garantir suporte técnico e pedagógico contínuo aos docentes.

Seção IV – Metas de Inclusão e Diversidade
Art. 10º O atendimento inclusivo será assegurado por meio das seguintes ações:
I - Adaptar práticas pedagógicas e ambientais para atender 100% das crianças com necessidades especiais;

II - Valorizar a diversidade cultural, social e étnica em todas as práticas pedagógicas;

III - Desenvolver estratégias específicas para inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.

Seção V – Metas Estruturais
Art. 11º Para garantir um ambiente adequado ao desenvolvimento infantil, serão implementadas as seguintes medidas:
I - Assegurar que 100% das unidades de Educação Infantil contem com espaços adequados para brincadeiras e interações;

II - Disponibilizar materiais pedagógicos de qualidade alinhados aos Campos de Experiência da BNCC;

III - Revitalizar os espaços escolares, promovendo ambientes acolhedores e estimulantes.

Seção VI – Metas de Parceria Escola-Família
Art. 12º O fortalecimento do vínculo entre escola e família será promovido por meio de:
I - Realização de, no mínimo, 4 encontros anuais com as famílias;
II - Criação de espaços de diálogo, como rodas de conversa e oficinas para os responsáveis;
III - Promoção de campanhas de conscientização sobre a importância da participação das famílias no processo educativo.

Seção VII – Metas de Sustentabilidade
Art. 13º A sustentabilidade será incorporada ao currículo por meio das seguintes estratégias:
I - Incentivar práticas pedagógicas voltadas ao cuidado com o meio ambiente;
II - Desenvolver projetos de conscientização sobre a preservação ambiental e a biodiversidade;
III - Adotar o uso de materiais sustentáveis nas escolas e reduzir o desperdício de recursos.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º A Secretaria Municipal de Educação de Indiara será responsável pelo monitoramento e avaliação da implementação da Matriz Curricular e da Educação Integral.

Art. 15º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Indiara-GO, 19 de fevereiro de 2025

ZILMA DIAS MARQUES SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Membros	
Alessandra Ramos da Silva Oliveira – Titular	Nubia Francelina da Cruz– Suplente
Eleuza Franco da Silva Almeida– Titular	Suzi Valeria Duarte Almeida– Suplente
Rosa Helena Pagoto de Almeida– Titular	Taís Melo Cesário Martins – Suplente
Valdirene Aparecida de Oliveira– Titular	Zilma Dias Marques Silva – Suplente
Luís Carlos Dorneles Lima – Titular	Janisleia Silva Campos– Suplente
Alieny Ferreira de Melo– Titular	Daniela Martins de Campos– Suplente
Silma Dias da Silva Godoi – Titular	Raniery Barbosa de Almeida– Suplente
Susana dos Santos Oliveira Fernandes – Titular	Leidimar Alves de Lima – Suplente
Alessandro Oliveira de Souza Filho – Titular	Luiz Fernando Batista – Suplente
Lorenna Borges Gouveia Fernandes – Titular	Taliton Claudino de Souza – Suplente
Wilma Lucia de Melo – Titular	Glauce Gualberto Alencar dos Santos – Suplente

PARECER Nº 01/2025
O **Conselho Municipal de Educação de Indiara-GO**, no uso de suas atribuições legais, após análise da proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância com a **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** e o **Documento Curricular para Goiás (DC-GO)**, manifesta-se **favoravelmente** à aprovação da **Matriz Curricular Municipal da Educação Infantil do Município de Indiara-GO** e à implementação da **Educação em Tempo Integral**.
A presente resolução atende às diretrizes educacionais vigentes, garantindo o desenvolvimento integral das crianças e promovendo uma educação equitativa e de qualidade. O modelo proposto contribui significativamente para a ampliação do tempo de aprendizagem, o fortalecimento das experiências pedagógicas e o envolvimento da comunidade escolar no processo educativo.

Diante do exposto, **autorizamos a implementação da Resolução Nº 01/2025** estabelecendo sua vigência a partir da data de sua publicação.

Indiara-GO, 19 de fevereiro de 2025

ZILMA DIAS MARQUES SILVA
Presidente

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:E00B4206

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE INDIARA
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2025

CONTRATANTE: O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INDIARA - FUNPRESI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mizael Machado, S/N, Setor Centro, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 04.841.653/0001-54.** SIGNATÁRIO: Sr. **LUIZ CARLOS SILVEIRA DE FREITAS** - Gestor. **CONTRATADO: BERNADELI ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrita no **CNPJ nº 39.383.595/0001-47**, representado por Sr. **MARCELO RIBEIRO DIAS**, com sede à Rua Q SBS, Q.2, nº 12, Sala 206 Bloco E, Setor Asa Sul, na Brasília/DF. **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 468/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025. **OBJETO:** A contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios em Direito Previdenciário e Direito Público, de consultoria e assessoria no âmbito administrativo e de representação judicial ao FUNPRESI. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$

93.600.000,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.09.271.0960.2.031.3.3.90.34.01. **Ficha** 249 **Fonte** 103. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência ate 03 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:DFCF8537

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE INDIARA
EXTRATO AO TERMO ADITIVO Nº 2.118/2024

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO Nº 2.118/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mizael Machado, S/N, Setor Centro, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 04.841.653/0001-54.** SIGNATÁRIO: Sr. **LUIZ CARLOS SILVEIRA DE FREITAS** - Gestor FUNPRESI. **CONTRATADO: RD7 CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA,** inscrita no **CNPJ: 25.194.921/0001-63**, residente e domiciliada na Rua C 236, Sala 104, nº 153, Jardim América na cidade de Goiânia/GO. **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 5689/2024, Dispensa de Licitação nº 3285/2022. **OBJETO:** A contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria previdenciária junto ao FUNPRESI. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 38.718,60 (trinta e oito mil setecentos e dezoito reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.09.271.0960.2.031.3.3.90.39.00. **Ficha** 251 **Fonte** 103. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência ate 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2024.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:B2EE6875

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS 2.122/24-2.188/24-2.057/24-2.192/24-2.194/24-2.195/24-2.173/24-2.189/24-2.171/24-2.169/24-2.191/24

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO Nº 2.122/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Alves dos Reis, s/n, QD.05 LT 05, Centro, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 13.731.905/0001-83**. SIGNATÁRIO: Sra. **POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA** – Gestora FMS. **CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 03.817.702/0001-50**, sediada à Rua Rusolino Ferreira Guimarães, nº 939, Setor Central, na cidade de Rio Verde/GO, representada por representante legal o Sr**. Dario da Costa Barbosa Júnior**, inscrito no **CPF: 236.491.001-34**. **ESPÉCIE:** Fornecimento. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 5645/2024, Adesão à ARP nº 025/2022, referente ao Pregão Presencial nº 097/2022, do município de Jataí-GO, Processo Administrativo nº 326/2023 do município de Indiara-GO, e Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2023. **OBJETO:** A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, POR SISTEMA VIA WEB, PRÓPRIO DA CONTRATADA, SERVIÇO DE GUINCHO, FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, OPNEUS, PEÇAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO. Conforme detalhamento no termo de referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 736.869,64 (setecentos e trinta e seis mil e oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AQUISIÇÃO:** 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.30.00**. Ficha** 271 **Fonte** 102 **VALOR: R$ 563.467,20** (quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavo) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SERVIÇOS:** 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.39.00**. Ficha** 274 **Fonte** 102 **VALOR: R$ 173.402,44** (cento e setenta e três mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência ate 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2024.

Indiara – Goiás, 18 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO Nº 2.188/2024 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1.087/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA** - Gestora FMS. **CONTRATADA: SUZYLLA SILVA MILHOMENS**, inscrita no **CPF: 025.751.981-51,** residente e domiciliada na Alameda Gilclésio Manoel Silva, QD.T LT.12, s/n, Alto da Primavera, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 5931/2023, Chamamento Público nº 004/2024. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Outubro de 2024, o contrato original nº 1.087/2024 no qual ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de fisioterapeuta no Programa Saúde da Mulher. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.34.03. **Ficha** 286 **Fonte** 107.008. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência ate 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 2.057/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Alves dos Reis, s/n, Centro, QD 05, LT 05, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ n° 11.457.539/0001-90**. SIGNATÁRIO: Sra. POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. **CONTRATADA: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 04.294.699/0001-09**, sediada à Rua Monsenhor Angelino, n° 233, sala 01, QD. G-1 LT.01, Setor Fernandes, na cidade de Inhumas/GO, telefone: (62)99663-0909, representada pelo Sr. **MARCELO GOMES BAIÃO,** inscrito no **CPF: 623.716.901-63**. **ESPÉCIE:** Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo n° 5437/2024, Pregão Presencial n° 011/2022. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 28 de Março de 2022, o contrato original n° 136/2022 no qual ajustaram a prestação de serviços de locação de software de sistemas de gestão pública, de forma integrada e data Center, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Conforme detalhamento no termo de referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.40.18. **Ficha** 275 **Fonte** 102. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência ate 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO Nº 2.192/2024 ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Alves dos Reis, s/n, Centro, QD 05, LT 05, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ n° 11.457.539/0001-90**. SIGNATÁRIO: Sra. POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. **CONTRATADA: MICROLASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CPF nº 03.469.129/0001-31**, sediada à Rua Lattes, n° 222. QD.06 LT.09, Jardim Planalto, na cidade de Goiânia/GO, CEP n° 74333-060, telefone: (62)3225-6725 representada pelo Sr. **GERALDO DOS SANTOS,** inscrito no **CPF: 120.497.781-04**. **ESPÉCIE:** Fornecimento. **MODALIDADE:** Processo Administrativo n° 5931/2024, Pregão Eletrônico n° 018/2023. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 08 de Janeiro de 2024, a Ata de Registro de Preço n° 022/2024, para aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Indiara. Conforme detalhamento no termo de referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 95.075,00 (noventa e cinco mil e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.30.36. **Ficha** 313 **Fonte** 107. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência ate 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.194/2024 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 395/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Alves dos Reis, s/n, Centro, QD 05, LT 05, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ n° 11.457.539/0001-90**. SIGNATÁRIO: Sra. POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. **CONTRATADA: LUCIMAR DA SILVA COSTA**, inscrita no **CPF nº 589.563.791-49**, residente domiciliada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, QD.66 LT.01, Vila Maria, na cidade de Jandaia/GO. **ESPÉCIE:** Locação de Imóvel. **MODALIDADE:** Processo Administrativo n° 5931/2024, Inexigibilidade de Licitação 033/2024. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 24 de Maio de 2024, o contrato original n° 395/2024, no qual ajustaram a Locação de imóvel situado à Rua Rio Grande do Norte, Qd.05 Lt.01, Setor Nova Indiara, no município de Indiara/GO, destinado para o funcionamento da Unidade da Fundação Nacional da Saúde – FUNASA, neste município. Conforme detalhamento no termo de referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 16.944,00 (dezesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.305.1060.2.037.3.3.90.36.15. **Ficha** 329 **Fonte** 107. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência ate 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.195/2024 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 869/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alves dos Reis, QD.05 LT.05, Centro, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA** - Gestora FMS. **CONTRATADA: LUCIO RODRIGUES DE FREITAS**, inscrito no **CPF: 492.051.291-00**, residente e domiciliado na Fazenda Lageado, Zona Rural, na cidade de Jandaia/GO. **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 5931/2024, Inexigibilidade de Licitação 033/2024. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 17 de Julho de 2024, o contrato original n° 869/2024, no qual ajustaram a Locação de imóvel situado à Avenida José Ademar Ferreira, QD.10 LT.06/07, Setor Vila Indiara, no município de Indiara/GO, destinado para o funcionamento da Unidade do Serviço de atendimento Móvel de Urgência – SAMU. Conforme detalhamento no termo de referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 14.120,00 (quatorze mil e cento e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.043.3.3.90.36.00. **Ficha** 322 **Fonte** 107. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência ate 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 2.173/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 373/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Alves dos Reis, s/n, Centro, QD 05, LT 05, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ n° 11.457.539/0001-90**. SIGNATÁRIO: Sra. POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. **CONTRATADA: SERVE – COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 06.203.737/0001-98**, sediada à Rua C-115, nº 036, QD. 211 LT.07, Jardim América, na cidade de Goiânia/GO, representada pelo Sr. **LUIS GONZAGA PIRES,** inscrito no **CPF: 100.453.761-15**. **ESPÉCIE:** Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo n° 5832/2024, Dispensa de Licitação 026/2023. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 18 de Maio de 2023, o contrato original n° 373/2023 no qual ajustaram a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos e hospitalares. Conforme detalhamento no termo de referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.39.00. **Ficha** 316 **Fonte** 107. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência ate 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 2.189/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 290/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, S/N, Setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO, inscrito no **CNPJ n° 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA** – Gestora. **CONTRATADA: CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ nº 08.165.985/0001-17**, sediada à Rua 3, nº 233, Módulo 8, QD.11, Distrito agro Industrial, na cidade de Senador Canedo/GO. **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo n° 5931/2024, Dispensa de Licitação nº 020/2023. **OBJETO:** A Contratação de empresa prestadora de serviços em consultoria ambiental, como coleta, transporte e tratamento dos resíduos das unidades de saúde, no município de Indiara-GO. Conforme detalhamento no termo de referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.39.78. **Ficha** 316 **Fonte** 102. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência ate 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2024.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO Nº 2.171/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 723/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, S/N, QD.1 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA** - Gestora. **CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 07.797.967/0001-95**, situada na Rua Izabel A. Redentora, Sala 17, nº 2356, Centro, na cidade de São José dos Pinhais/PR. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 5832/2024, Dispensa de Licitação nº 017/2023. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 09 de outubro de 2023, o contrato original nº 723/2023, no qual ajustaram a contratação de licença para uso de software consistente em pesquisa de preços praticados pela

administração pública - banco de preços. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 12.428,38 (doze mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.40.04. **Ficha** 275 **Fonte** 102. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência ate 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.169/2024 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 818/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Alves dos Reis, s/n, Centro, QD 05, LT 05, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ n° 11.457.539/0001-90**. SIGNATÁRIO: Sra. **POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA** – Gestora FMS. **CONTRATADA: PONTO PEREIRA RESTAURANTE LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ nº 08.805.802/0001-80**, sediada à Avenida L, n° 186, QD.10, LT.01, Setor Aeroporto, na cidade de Goiânia/GO, representada por representante legal o Sr. José Pereira da Silva, inscrito no **CPF: 165.554.141-20**, domiciliado em Goiânia-GO. **ESPÉCIE:** Fornecimento. **MODALIDADE:** Processo Administrativo n° 5931/2024, Pregão Eletrônico 2ª Chamada n° 021/2024. **OBJETO:** A Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF SERVICE NA CIDADE DE GOIÂNIA, PARA ATENDER AOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Conforme detalhamento no termo de referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.39.41. **Ficha** 274 **Fonte** 107. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência ate 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 2.191/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Alves dos Reis, s/n, Centro, QD 05, LT 05, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ n° 11.457.539/0001-90**. SIGNATÁRIO: Sra. **POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA** – Gestora FMS. **CONTRATADA: ROCHEDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 26.368.557/0001-73**, sediada à Avenida Brasil, n° 823, na cidade de Goiânia/GO, representada pelo Sr. **NELIMAR HONORIO DA ROCHA,** inscrito no **CPF: 017.389.571-95**. **ESPÉCIE:** Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo n° 5931/2024, Pregão Presencial n° 002/2023. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 01 de Fevereiro de 2023, o contrato original n° 042/2023 no qual ajustaram o fornecimento de cilindros de oxigênios e gás comprimido para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Conforme detalhamento no termo de referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 262.207,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HMI:** 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.30.00. **Ficha** 313 **Fonte** 102. **HMI:** 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.30.00. **Ficha** 313 **Fonte** 107. **SAMU:** 10.01.10.302.1060.2.043.3.3.90.30.00 **Ficha** 321 **Fonte** 107. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência ate 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2024.

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:D3E5F139

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS REFERENTE AOS CONTRATOS 006/25-072/25-118/25-117/25-119/25-120/25-023/25-096/25-098/25-106/25-101/25-107/25-075/25-077/25-081/25-087/25-088/25

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, S/N, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** – Gestora FMS. **CONTRATADO: VITOR HUGO ALOISE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no **CNPJ: 37.280.362/0001-93**, com sede na Avenida T2, nº 471, Sala 1005, Edif. Focus Business, Setor Bueno, na cidade de Goiânia/GO. **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 399/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025. **OBJETO:** A contratação de escritório de advocacia especializado em Assessoria e Consultoria jurídica, destinado a prover ao Município de Indiara-GO, especificamente à Secretaria Municipal de Saúde. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.34.01. **Ficha** 272 **Fonte** 102. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência ate 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: CIDELENE PORTILHO DA FONSECA**, inscrita no **CPF: 451.866.181-87,** residente e domiciliada na Rua José Marinho de Camargo, QD.24 LT.6 , S/N, Setor Vale do Sol, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 251/2025, Dispensa de Licitação nº 006/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de BIOMÉDICA PLANTONISTA no LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de até 10 plantões mensais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314 **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 02 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: FERNANDA SILVA DE ALMEIDA**, inscrita no **CPF: 019.525.781-24,** residente e domiciliada na Rua José Almir Ferreira,QD.4, S/N, Vila São Simão, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 251/2025, Dispensa de Licitação nº 006/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de PSICÓLOGA no CENTRO DE SAÚDE DA MULHER com carga horária de 30 horas/semanais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.056.3.3.90.34.03. **Ficha** 296 **Fonte** 102. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 02 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: JÉSSICA CAMPOS VIEIRA PAIVA E AVELLAR**, inscrita no **CPF: 047.101.481-80,** residente e domiciliada na Rua A-20, Residencial Village dos Alpes, Setor Sudoeste, n° 113, na cidade de Goiânia-GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 251/2025, Dispensa de Licitação nº 006/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de PSICÓLOGA no CENTRO DE SAÚDE DA MULHER com carga horária de 30 horas/semanais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.056.3.3.90.34.03. **Ficha** 296 **Fonte** 102. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 01 mês a partir da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: LORRANY KALITA VIEIRA SILVA**, inscrita no **CPF: 059.320.951-64,** residente e domiciliada na Rua HF-04,QD.1 LT.13-A, S/N, Residencial Fortaleza, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 251/2025, Dispensa de Licitação nº 006/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de FISIOTERAPEURA no CENTRO DE SAÚDE DA MULHER com carga horária de 30 horas/semanais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.056.3.3.90.34.03. **Ficha** 296 **Fonte** 102. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 02 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: MISLENE MENDES DOS SANTOS SOARES**, inscrita no **CPF: 037.684.191-50,** residente e domiciliada na Rua das Laranjeiras, QD.2LT.12, S/N, Jardins Primavera, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 251/2025, Dispensa de Licitação nº 006/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de FISIOTERAPEURA no CENTRO DE SAÚDE DA MULHER com carga horária de 30 horas/semanais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.056.3.3.90.34.03. **Ficha** 296 **Fonte** 102. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 02 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: PLENOS EXCELENCIA EM SAÚDE MENTAL LTDA,** inscrita no **CNPJ: 038.710.074/0001-94**, situada na Alameda Das Emas, QD.16 LT.15, s/n, Bairro Estância Vargem Bonita, na cidade de Senador Canedo/GO. **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 57/2025, Dispensa de Licitação nº 004/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Serviços de Tratamento/Internação Psiquiátrica, para atender um paciente diagnosticado com transtorno invasivo e retardo mental. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 115.165,47 (cento e quinze mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.39.00. **Ficha** 274 **Fonte** 102. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência ate 09 de janeiro de 2025 até 09 de julho de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: NATHALIA SILVA SOUZA**, inscrita no **CPF: 702.243.131-00,** residente e domiciliada na Rua Quinca Pica Pau, QD.11 LT.01, S/N, Setor Vale do Sol, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 251/2025, Dispensa de Licitação nº 006/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de 40 horas/semanais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 9.068,16 (nove mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314 **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 02 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: RAIANE SOARES SOUZA**, inscrita no **CPF: 060.844.571-18,** residente e domiciliada na Alameda Valeriano de Faria, QD.03 LT.02, S/N, Bairro Alto da Primavera, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 251/2025, Dispensa de Licitação nº 006/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de até 13 plantões mensais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 7.367,88 (sete mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314 **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 02 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: SÔNIA MARCELINA OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no **CPF: 985.030.491-04,** residente e domiciliada na Rua HF 1, QD.1LT.3,S/N, Residencial Fortaleza, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 251/2025, Dispensa de Licitação nº 006/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM no PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA com carga horária de 40 horas/semanais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 9.068,16 (nove mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.34.03. **Ficha** 286 **Fonte** 107.008. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 02 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: THAINARA LEMES DE OLIVEIRA**, inscrita no **CPF: 064.392.081-10,** residente e domiciliada na Rua 02, QD.14LT.4, S/N, Setor Asa Branca, na cidade de Edéia/GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 251/2025, Dispensa de Licitação nº 006/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de até 13 plantões mensais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 7.367,88 (sete mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314 **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 02 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: TAYRINE BORGES PRUDENTE MACIEL**, inscrita no **CPF: 057.229.861-78,** residente e domiciliada na Rua José Alves dos Reis, QD.9 LT.10, nº 177, Vila Indiara, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 251/2025, Dispensa de Licitação nº 006/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de ODONTÓLOGA no PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA com carga horária de 40 horas/semanais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 17.832,00 (dezessete mil oitocentos e trinta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.34.03. **Ficha** 286 **Fonte** 107.011. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 02 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: DYLLYA DIAS ARRUDA MORAIS**, inscrita no **CPF: 042.692.381-27,** residente e domiciliada na Rua Pedro Neres de Souza,QD.9LT.5, S/N, Setor Vale do Sol, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 251/2025, Dispensa de Licitação nº 006/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA no SAMU com carga horária de até 13 plantões mensais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 7.367,88 (sete mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.043.3.3.90.34.03. **Ficha** 461 **Fonte** 107.020. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 03 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: IVONETE FONSECA VIANA**, inscrita no **CPF: 004.832.331-45,** residente e domiciliada na Alameda Valeriano de Faria,QD.3, S/N, Bairro Alto da Primavera, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 251/2025, Dispensa de Licitação nº 006/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM no PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA com carga horária de 40 horas/semanais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 9.068,16(nove mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.057.3.3.90.34.03. **Ficha** 460 **Fonte** 102. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 02 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: ELEUZA DA SILVA ARAÚJO**, inscrita no **CPF: 754.103.201-82,** residente e domiciliada na Rua da Fraternidade, QD.13 LT.21, S/N, Loteamento Bela Vista, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 251/2025, Dispensa de Licitação nº 006/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de até 13 plantões mensais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 7.367,88 (sete mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314 **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 02 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **JULLY RANIELE FERNANDES OLIVEIRA**, inscrita no **CPF: 707.110.211-20,** residente e domiciliada na Rua Valdivino Rodrigues de Mel, QD.2 LT.7, nº 56, Centro, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 251/2025, Dispensa de Licitação nº 006/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de ENFERMEIRA PLANTONISTA no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de até 13 plantões mensais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 10.525.71 (dez mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314 **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 02 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD.01 LT.01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90.** SIGNATÁRIO: Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: JUVENIL LOURENÇO DIAS FILHO**, inscrito no **CPF: 754.115.121-15,** residente e domiciliada Rua da Fraternidade, QD.13 LT. 21, S/N, Loteamento Bela Vista, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 251/2025, Dispensa de Licitação nº 006/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas ajustaram a prestação de serviços profissionais de saúde, na função de ENFERMEIRO PLANTONISTA no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de até 13 plantões mensais. CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 10.525,71 (dez mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha** 314 **Fonte** 107.064. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 02 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025.

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:D476E4BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa **nº 044/2025** – Processo Administrativo **nº 505/2025**. O Agente de Contratação do Município de Indiara, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **DISPENSOU A LICITAÇÃO** para a **Contratação de empresa especializada em Tecnologia para Fornecimento de Sistema de Pesquisa em Banco de Dados Públicos para Pesquisa de Preços com contendo 02 (Duas) Licença e 04 (Quatro) Usuários**, em conformidade com a Lei 14.133/2021, conforme especificações em anexo, a favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Izabel A. Redentora, n° 2356, sala 17, centro, no município de São José dos Pinhais/PR, CEP: 83005-010, pelo valor global de **R$ 24.600,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais)**. Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021 e com o rito do Decreto Municipal 047/2024. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sítio oficial do Município de Indiara-GO, nesta data.

Indiara-GO, aos 17 de fevereiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:2C57B9B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 044/2025.
Processo Administrativo nº 505/2025.

Objeto: **Contratação de empresa especializada em Tecnologia para Fornecimento de Sistema de Pesquisa em Banco de Dados Públicos para Pesquisa de Preços com contendo 02 (Duas) Licença e 04 (Quatro) Usuários**, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

Valor Global: **R$ 24.600,00** *(Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais).*

Nos termos do art. 72 e, com fundamento no art. 75, II, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, **RATIFICO** a dispensa de licitação com sustentáculo no Parecer Jurídico e demais documentos constantes do processo supra, para contratar a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Izabel A. Redentora, n° 2356, sala 17, centro, no município de São José dos Pinhais/PR, CEP: 83005-010, de forma direta.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no diário oficial do município para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara, Goiás, 17 de fevereiro de 2025.

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:E8822967

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

> *"Dispõe sobre declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada em Tecnologia para Fornecimento de Sistema de Pesquisa em Banco de Dados Públicos para Pesquisa de Preços com contendo 02 (Duas) Licença e 04 (Quatro) Usuários, em conformidade com a Lei 14.133/202."*

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO MUNICIPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, usando das disposições contidas nos arts. 75, caput, e 72, ambos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Considerando que a referida contratação visa atender às necessidades desta do Departamento de Compras no que tange à realização de pesquisas de preços de forma eficiente e confiável.
Considerando, a manifestação do Agente de Contratação indicando que o preço a ser contratado pelos serviços a serem executados estão dentro dos limites de mercado praticados por outros municípios goianos;
Considerando, finalmente, o parecer da assessoria jurídica deste município atestando pela regularidade do certame;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação objetivando a assinatura de contrato prestação de serviço com licenças de software entre o

Município e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Rua Izabel A. Redentora, n° 2356, sala 17, centro, no município de São José dos Pinhais/PR, CEP: 83005-010, notadamente:

Art. 2º O valor global dos serviços contratados perfaz a quantia de **R$ 24.600,00** *(Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais)*, que serão pagos na seguinte forma:

I – **12 (Dose)** parcelas sucessivas e mensais no valor de **R$ 2.050,00** *(Dois Mil e Cinquenta Reais);*

II - Dotação Orçamentária nº. 09.01.09.271.0960.2031.3.3.90.34.00 **Fonte** 103 **Ficha** 060 ;

Art. 3º Este Ato de Dispensa de Licitação entrará em vigor na data de sua publicação.

Gestor Municipal da Prefeitura de Indiara, Goiás, aos 17 de fevereiro de 2025.

RANDER VIEIRA DE SOUZA
Gestor Municipal
Decreto nº 006/2025-RH

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:3EB32B18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 37594/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de estimativa de despesa com o CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ Nº 00.360.305/1251-52, oriunda de processo administrativo nº 222/2025 de Dispensa de Licitação na modalidade Inexigibilidade, art. 74, inciso I, tendo por objeto estimativa de despesa para o ano de 2025 com tarifas relativas à prestação de serviços bancários prestados ao Poder Executivo de Inhumas, no valor de R$1.000,00 (mil reais).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:A5A0D6FA

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 37597/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de estimativa de despesa com o BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ Nº 00.000.000/0496-03, oriunda de processo administrativo nº 223/2025 de Dispensa de Licitação na modalidade Inexigibilidade, art. 74, inciso I, tendo por objeto estimativa de despesa para o ano de 2025 com tarifas relativas à prestação de serviços bancários prestados ao Poder Executivo de Inhumas, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:72F085CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 37618/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, torna público, o procedimento de compra com AUTO POSTO R5 - CNPJ Nº 04.354.236/0001-57, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis automotivos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 37618/2025 no valor de R$ 257,60, acostado aos autos. Inhumas, 19 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Thalles Delfino Bruno
Código Identificador:5B08D50F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 37616/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, torna público, o procedimento de compra com AUTO POSTO R5 - CNPJ Nº 04.354.236/0001-57, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis automotivos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 37616/2025 no valor de R$ 2.716,26, acostado aos autos. Inhumas, 19 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Thalles Delfino Bruno
Código Identificador:97745516

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 37614/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, torna público, o procedimento de compra com AUTO POSTO R5 - CNPJ Nº 04.354.236/0001-57, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis automotivos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 37614/2025 no valor de R$ 1.691,65, acostado aos autos. Inhumas, 19 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Thalles Delfino Bruno
Código Identificador:288F2083

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 37613/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, torna público, o procedimento de compra com AUTO POSTO R5 - CNPJ Nº 04.354.236/0001-57, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis automotivos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 37613/2025 no valor de R$ 966,00, acostado aos autos. Inhumas, 19 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Thalles Delfino Bruno
Código Identificador:B03CB587

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 37612/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, torna público, o procedimento de compra com AUTO POSTO R5 - CNPJ Nº 04.354.236/0001-57, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis automotivos, para

atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 37612/2025 no valor de R$ 422,40, acostado aos autos. Inhumas, 19 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Thalles Delfino Bruno
Código Identificador:7EC1D1EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 37611/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, torna público, o procedimento de compra com AUTO POSTO R5 - CNPJ Nº 04.354.236/0001-57, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis automotivos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 37611/2025 no valor de R$ 515,20, acostado aos autos. Inhumas, 19 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Thalles Delfino Bruno
Código Identificador:13C87D2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 37609/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, torna público, o procedimento de compra com AUTO POSTO R5 - CNPJ Nº 04.354.236/0001-57, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis automotivos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 37609/2025 no valor de R$ 5.769,40, acostado aos autos. Inhumas, 19 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Thalles Delfino Bruno
Código Identificador:0F44DF59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 37608/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, torna público, o procedimento de compra com AUTO POSTO R5 - CNPJ Nº 04.354.236/0001-57, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis automotivos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 37608/2025 no valor de R$ 3.265,32, acostado aos autos. Inhumas, 19 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Thalles Delfino Bruno
Código Identificador:9C9B4194

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 37606/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, torna público, o procedimento de compra com AUTO POSTO R5 - CNPJ Nº 04.354.236/0001-57, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis automotivos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 37606/2025 no valor de R$ 2.337,28, acostado aos autos. Inhumas, 19 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Thalles Delfino Bruno
Código Identificador:A76EAA17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 37596/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, torna público, o procedimento de compra com AUTO POSTO R5 - CNPJ Nº 04.354.236/0001-57, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis automotivos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 37596/2025 no valor de R$ 2.720,96, acostado aos autos. Inhumas, 19 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Thalles Delfino Bruno
Código Identificador:F7C8AA71

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 37610/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa EMPORIO MG LTDA - CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 039/2024, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 37610/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 2.069,60 (dois mil e sessenta e nove reais e sessenta centavos), Inhumas, 19 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Wellinson Henrique de Souza
Código Identificador:82E0F8A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 37617/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o serviço de fornecimento de energia elétrica com o EQUATORIAL - CNPJ Nº 01.543.032/0001-04, oriunda de processo administrativo nº 115/2025 de Dispensa de Licitação na modalidade Inexigibilidade, art. 74, inciso I, tendo por objeto pagamento de energia elétrica referente ao mês de janeiro/2025, no valor de R$ 98,43 (noventa e oito reais e quarenta e três centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:396AACD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 37619/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o serviço de fornecimento fatura de água/esgoto/serviços saneago com a SANEAGO – SANEAMENTO DE GOIAS S/A - CNPJ Nº 01.616.929/0001-02, oriunda de processo administrativo nº 116/2025, com a ORDEM DE FORNECIMENTO 37619/2025 de Dispensa de Licitação na modalidade Inexigibilidade, art. 74, inciso I, tendo por objeto pagamento de água referente ao mês de janeiro/2025, no valor de R$ 38,56 (trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:7701C8D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 2786/2025.

O **Município de Inhumas/GO**, através da Secretaria de Serviços Urbanos**,** manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de JULGAMENTO MENOR PREÇO, para **contratação de empresa visando a aquisição de produtos e materiais para manutenção das vias públicas, tais como limpeza e conservação**, conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicado no sítio oficial do município de Inhumas e no PNCP. Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail: dispensainhumasgo@gmail.com , entre os dias 21/02/2025 às 01h00min até 25/02/2025 até às 23h59min.

LAILA CRISTINA DOMINGOS DE PAULA PEREIRA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Laila Cristina Domingos de Paula Pereira
Código Identificador:E134805B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023

Extrato de Aditivo
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023
Pregão Eletrônico n° 014/2023
Objeto **:** Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 01/01/2025 até 31/03/2025, em virtude da necessidade da continuidade do fornecimento de refeições prontas "marmitex".
Contratada: **LUIZ CARLOS DE CARVALHO 32356498168**
Contratante: **O MUNICIPIO DE INHUMAS**

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:196D07C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 077 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR BARTOLOMEU HONÓRIO

PORTARIA N.º 077/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **BARTOLOMEU HONÓRIO DO NASCIMENTO FILHO**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a Resolução nº 02/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução Legislativa nº 02/2025, de 14 de janeiro de 2025 art. 2º, bem como a Portaria 047/2025, de 03 de fevereiro de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO, no dia 18 de fevereiro de 2025, na qual compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM - GO e à Organização das Voluntárias de Goiás, para tratar de assuntos de interesse do Município, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:085FEABE

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 078 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR DANIEL MARTINS

PORTARIA N.º 078/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **DANIEL MARTINS DA SILVA**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a Resolução nº 02/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução Legislativa nº 02/2025, de 14 de janeiro de 2025 art. 2º, bem como a Portaria 047/2025, de 03 de fevereiro de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO, no dia 18 de fevereiro de 2025, na qual compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM - GO, para tratar de assuntos de interesse do Município, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:876594AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2.025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: CLINICA MOREIRA CASTRO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 09.651.508/0001-24, residente e domiciliada no município de Catalão, à Avenida João XXIII, n° 50, Bairro Mãe de Deus, representada neste ato por KILDARE MOREIRA CASTRO.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Exames de Eletrocardiograma, MAPA, Holter e Ergometria, constante do Edital de Credenciamento Público nº 001/2.025.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/02/2.025.

DATA DA VIGÊNCIA: 19/02/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:62270EBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 281/2.025

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Exames de Eletrocardiograma, MAPA, Holter e Ergometria, referente ao Edital do Chamamento Público n° 001/2.025, **CLINICA MOREIRA CASTRO LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Catalão, à Avenida João XXIII, n° 50, Bairro Mãe de Deus, inscrita no CNPJ sob o nº 09.651.508/0001-24.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2.025.

***ÉRICO RANGELLI R*OCHA DUARTE**
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:B5DFF6E8

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE N.º 180/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 180/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente à **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE – TIPO TRUCK – CAP APROXIMADA 13 M3** , pertencente ao Edital de Chamada Pública n.º 003/2025, com o **VIVA TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 42.036.116/0001-20, com sede em Rua Abraão Farah, nº5836, Santa Cruz, Ipameri-GO, neste ato representado por VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA, portadora do documento de identidade RG Nº6586415, inscrita no CPF sob nº044.112.621-93 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipameri/ GO, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo N.º 2025003830**.

Face ao disposto da Lei n.°14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, ao 14 (quatorze) dia do mês de fevereiro de 2025.

VIVIANE MELO CARNEIRO COSTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE IPAMERI
CONTRATANTE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 180/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei n.º 14.133/2021 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação para **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE – TIPO TRUCK – CAP APROXIMADA 13 M3**, pertencente ao Edital de Chamada Pública n.º 003/2025, com o Sr. o **VIVA TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 42.036.116/0001-20, com sede em Rua Abraão Farah, nº5836, Santa Cruz, Ipameri-GO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipameri/ GO, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo N.º 2025003830** uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda com a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, ao 14 (quatorze) dia do mês de fevereiro de 2025.

VIVIANE MELO CARNEIRO COSTA
Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente Ipameri
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:2EBD5B94

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2025

EXTRATO DE CONTRATO nº 214/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41

CONTRATADO: **VIVA TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 42.036.116/0001-20, com sede em Rua Abraão Farah, nº5836, Santa Cruz, Ipameri-GO, neste ato representado por **VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do documento de identidade RG Nº6586415, inscrita no CPF sob nº044.112.621-93.

OBJETO: contratação de prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE – TIPO TRUCK – CAP APROXIMADA 13 M3**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Ipameri/GO, constante no Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

Data da celebração: 15/02/2025

Fundamentação: Lei Federal n. 14/133/2021

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 15 de fevereiro de 2025.

VIVIANE MELO CARNEIRO COSTA
Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente Ipameri
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:94BC10A5

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE N.º 145/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 145/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente à **LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE**, pertencente ao Edital de Chamada Pública n.º 003/2025, com o **VIVA TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 42.036.116/0001-20, com sede em Rua Abraão Farah, nº5836, Santa Cruz, Ipameri-GO, neste ato representado por VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA, portadora do documento de identidade RG Nº6586415, inscrita no CPF sob nº044.112.621-93 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipameri/ GO, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo N.º 2025002982**.

Face ao disposto da Lei n.°14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, ao 05 (cinco) dia do mês de fevereiro de 2025.

VIVIANE MELO CARNEIRO COSTA
Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente Ipameri
Contratante

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 145/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei n.º 14.133/2021 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação para **LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE**, pertencente ao Edital de Chamada Pública n.º 003/2025, com o Sr. o **VIVA TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 42.036.116/0001-20, com sede em Rua Abraão Farah, nº5836, Santa Cruz, Ipameri-GO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipameri/ GO, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo N.º 2025002982** uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda com a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, ao 05 (cinco) dia do mês de fevereiro de 2025.

VIVIANE MELO CARNEIRO COSTA
Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente Ipameri
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:5167E23A

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2025

EXTRATO DE CONTRATO nº 177/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41

CONTRATADO: **VIVA TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 42.036.116/0001-20, com sede em Rua Abraão Farah, nº5836, Santa Cruz, Ipameri-GO, neste ato representado por **VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do documento de identidade RG Nº6586415, inscrita no CPF sob nº044.112.621-93.

OBJETO: contratação de prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Ipameri/GO, constante no Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

Data da celebração: 06/02/2025

Fundamentação: Lei Federal n. 14/133/2021

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 06 de fevereiro de 2025.

VIVIANE MELO CARNEIRO COSTA
Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente Ipameri
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:498EAF0B

PREFEITURA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE N.º 160/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 160/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE TRATOR**, pertencente ao Edital de Chamada Pública n.º 002/2025, com o **DANILO CESAR DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no registro geral nº 5931730 SSP/GO e CPF: 054.550.561-58, residente e domiciliado a Rua Luiz Soares, n° 10, Vila Noberto, Ipameri-GO, Cep:75.780.000, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipameri/ GO, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo N.º 2025003002**.

Face ao disposto da Lei n.°14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, ao 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor do Município de Ipameri

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 160/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei n.º 14.133/2021 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE TRATOR**, pertencente ao Edital de Chamada Pública n.º 002/2025, com o Sr. **DANILO CESAR DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no registro geral nº 5931730 SSP/GO e CPF: 054.550.561-58, residente e domiciliado a Rua Luiz Soares, n° 10, Vila Noberto, Ipameri-GO, Cep:75.780.000, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipameri/ GO, tudo de conformidade com os documentos que

instruem o **Processo Administrativo N.º 2025003002** uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda com a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, ao 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor do Município de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:6388E0D7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2025

EXTRATO DE CONTRATO nº 194/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO iPAMERI – cnpj: 01.763.606/0001-41
CONTRATADO: **DANILO CESAR DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no registro geral nº 5931730 SSP/GO e CPF: 054.550.561-58, residente e domiciliado a Rua Luiz Soares, n° 10, Vila Noberto, Ipameri-GO, Cep:75.780.000.

OBJETO: contratação de prestação de serviços de **OPERADOR DE TRATOR**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Ipameri/GO, constante no Edital de Credenciamento Público nº 002/2025.

Data da celebração: 11/02/2025

Fundamentação: Lei Federal n. 14/133/2021

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 11 de fevereiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:109C0FCC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 816/2025 ALTERA A PORTARIA DE N° 788/2025 QUE "AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº.: 816/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Portaria de n° 788/2025 que "Autoriza a concessão de diária e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 dezembro de 2022, a Lei Municipal nº 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto n° 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº **788/2025** que "Autoriza a concessão de diária e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º -** Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de serviços gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo"

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	BRASÍLIA- GO	16/01/2025	VIAGEM A BRASÍLIA LEVAR PACIENTES NOS HOSPITAIS, HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASÍLIA E H. DE BASE. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- AMBULÂNCIA, PLACA PRD 0044	R$70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4812A792

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 817/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIARIA

PORTARIA Nº.: 817/2025, de 19 de FEVEREIRo de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, matrícula funcional nº.: 103.872, ½ **,(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA	GOIÂNIA-GO	18/02/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA ACOMPANHAR O PREFEITO EM REUNIÃO NA GOINFRA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- FORD RANGER TDO 2B54.	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:951DDC37

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 818/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 818/2025, de 19 de FEVEREIRo de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JULIANDERSON DOS SANTOS CARDOSO**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Articulação, matrícula funcional nº.: 104.902, **½,(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JULIANDERSON DOS SANTOS CARDOSO	BRASILIA-DF	12/02/2025	VIAGEM A BRASILIA PARA ACOMPANHAR O SECRETÁRIO DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TRÂNSITO EM REUNIÃO COM DEPUTADO NO CONGRESSO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- FORD RANGER TDO 2B54.	R$ 250,00
			TOTAL:	**R$ 250,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2101284E

PREFEITURA MUNICIPAL
194- DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 194/2025, DE 19 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo em comissão de **Coordenador,** o servidor **Sr. João Antônio Vaz de Carvalho,** com matricula funcional n° **104.009.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:88299319

PREFEITURA MUNICIPAL
195- DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 195/2025, DE 19 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a alteração de cargo em comissão de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a nomeação do cargo em comissão de Secretário de Gabinete do servidor **Sr. Euripedes Salustiano Batalha**, com matricula funcional n° 103.973, que passa a ocupar o cargo em comissão de **Coordenador**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:88F787C3

PREFEITURA MUNICIPAL
196- DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 196/2025, DE 19 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo em comissão de **Coordenador,** o servidor **Sr. Walisson Douglas Borges,** com matricula funcional n° **104.019.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:A62D6D16

PREFEITURA MUNICIPAL
197- DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 197/2025, DE 19 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a alteração de cargo em comissão de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a nomeação do cargo em comissão de Secretário de Gabinete do servidor **Sr. Florindo Jose de Jesus Antoniassi**, com matricula funcional n° 104.236, que passa a ocupar o cargo em comissão de **Coordenador**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:94253EB8

PREFEITURA MUNICIPAL
198- DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 198/2025, DE 19 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo em comissão de **Coordenador,** o servidor **Sr. Fabio Crispim Dias,** com matricula funcional n° **104.111.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:2799B03C

PREFEITURA MUNICIPAL
200- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 200/2025, DE 19 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo em comissão de **Chefe de Núcleo** o **Sr**. **Antônio Carlos da Silva.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:243C1AC5

PREFEITURA MUNICIPAL
201- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 201/2025, DE 19 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo em comissão de **Chefe de Núcleo** o **Sr**. **Thalison Campos do Carmo.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:38D6FF5A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 819/2025 ALTERA A PORTARIA DE Nº 555/2025

PORTARIA Nº.: 819/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Portaria de n° 555/2025 que "Autoriza a concessão de diária e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 dezembro de 2022, a Lei Municipal nº 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto n° 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da Administração,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº **555/2025** que "Autoriza a concessão de diária e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º -** Conceder a servidora **ALANA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA**, fiscal de produtos e subprodutos de origem vegetal, lotada na Secretaria Municipal do Agronegócio, matrícula funcional nº.: 104.721, **1 diária e (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo":

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ALANA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	GOIÂNIA- GO	**21/01/2025 a 22/01/2025**	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE PROCESSO SELETIVO DO VAPT VUPT. VEÍCULO PRÓPRIO.	R$270,00
			TOTAL:	**R$ 270,00**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A996FE46

PREFEITURA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE N.º 144/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 144/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Declaro inexigível a licitação referente à **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TIPO TRUCK**, pertencente ao Edital de Chamada Pública n.º 003/2025, com o **VIVA TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 42.036.116/0001-20, com sede em Rua Abraão Farah, nº5836, Santa Cruz, Ipameri-GO, neste ato representado por VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA, portadora do documento de identidade RG Nº6586415, inscrita no CPF sob nº044.112.621-93 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipameri/ GO, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo N.º 2025002983**.

Face ao disposto da Lei n.°14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, ao 05 (cinco) dia do mês de fevereiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal
Credenciante

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 144/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei n.º 14.133/2021 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação para **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TIPO TRUCK**, pertencente ao Edital de Chamada Pública n.º 003/2025, com o Sr. o **VIVA TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 42.036.116/0001-20, com sede em Rua Abraão Farah, nº5836, Santa Cruz, Ipameri-GO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipameri/ GO, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo N.º 2025002983** uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda com a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, ao 05 (cinco) dia do mês de fevereiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal
Credenciante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:2C877E26

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2025

EXTRATO DE CONTRATO nº 176/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.° 01.763.606/0001-41, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n° 84, Centro, Ipameri/GO, neste ato representado pelo seu Gestor, o Secretário Municipal de Administração, Sr. **FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF 942.814.241-72.

CONTRATADO: **VIVA TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 42.036.116/0001-20, com sede em Rua Abraão Farah, nº5836, Santa Cruz, Ipameri-GO, neste ato representado por **VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do documento de identidade RG Nº6586415, inscrita no CPF sob nº044.112.621-93.

OBJETO: contratação de prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TIPO TRUCK**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Ipameri/GO, constante no Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

Data da celebração: 06/02/2025

Fundamentação: Lei Federal n. 14/133/2021

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
Ipameri-Goiás, 06 de fevereiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:B7C2E528

PREFEITURA MUNICIPAL
202- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO G.P. Nº: 202/2025, DE 19 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo em comissão de **Coordenadora** a **Sra**. **Aurea Borges Guimarães.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:4AF24960

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, Palácio Entre Rios; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.783.548/0001-02, com sede na Rua Gal. Mascarenhas de Morais, esq. com a Rua Miguel David Cosac, Centro, na cidade de Ipameri-GO; **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.806.848/0001-40, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras, Centro; **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.° 07.777.639/0001-27, com sede na com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, Palácio Entre Rios; **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.163.648/0001-56, com sede na Rua Vereador Luiz de Oliveira, S/N, Centro, Ipameri-GO; e o **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.940.143/0001-90, com sede na cidade de Ipameri-GO; no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 89, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo n.º 2024027228**, **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025**, publica o **Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 001/2025**, referente a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS**, com as empresas: **V P GONÇALVES CUNHA LTDA**, inscrita no CNPJ n.° 10.302.659/0001-56; **PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.° 45.071.356/0001-54 e **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.° 46.695.538/0001-69.

Ipameri-Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor do Município de Ipameri

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal da Saúde de Ipameri

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Ipameri

VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA
Gestor do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar - FUNREBOM

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:8B9E298E

PREFEITURA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE N.º 164/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 164/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente à **LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE**, pertencente ao Edital de Chamada Pública n.º 003/2025, com a empresa **PIMENTA E SANTANA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 21.633.474/0001-40, com sede na Rua Bernardo Cupertino, nº 952B, apto.301, Bairro Chaves, Uberlândia-MG, neste ato representado Pelo Sr. AROLDO ALVES PIMENTA JUNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Uberlândia – MG, à Rua Bernardo Cupertino, aptp.301, Bairro Chaves, CEP: 38400-444 portador do documento de identidade RG Nº M-428.224 – SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 394.248.476-53 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipameri/ GO, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo N.º 2025003238**.

Face ao disposto da Lei n.°14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor do Município de Ipameri

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 164/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei n.º 14.133/2021 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação para **LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE**, pertencente ao Edital de Chamada Pública n.º 003/2025, com empresa **PIMENTA E SANTANA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 21.633.474/0001-40, com sede na Rua Bernardo Cupertino, nº 952B, apto.301, Bairro Chaves, Uberlândia-MG, neste ato representado Pelo **Sr. AROLDO ALVES PIMENTA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Uberlândia – MG, à Rua Bernardo Cupertino, aptp.301, Bairro Chaves, CEP: 38400-444 portador do documento de identidade RG Nº M-428.224 – SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 394.248.476-53, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipameri/ GO, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo N.º 2025003238** uma vez que o mesmo se encontra devidamente

instruído, determinando que se proceda com a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 10(dez) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor do Município de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:3FB53E6A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2025

EXTRATO DE CONTRATO nº 198/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO iPAMERI – cnpj: 01.763.606/0001-41
CONTRATADO: **PIMENTA E SANTANA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 21.633.474/0001-40, com sede na Rua Bernardo Cupertino, nº 952B, apto.301, Bairro Chaves, Uberlândia-MG, neste ato representado Pelo Sr. AROLDO ALVES PIMENTA JUNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Uberlândia – MG, à Rua Bernardo Cupertino, aptp.301, Bairro Chaves, CEP: 38400-444.

OBJETO: contratação de prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Ipameri/GO, constante no Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

Data da celebração: 11/02/2025

Fundamentação: Lei Federal n. 14/133/2021

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 11 de fevereiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:13650B12

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2025

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAR COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CARÁTER LEGAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO,** com fundamento no art. 75 da lei 14.133/21, através da realização de estágios de Estudantes, com: **INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL/GO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 01.647.296/0001-08, com sede na Av. Araguaia, nº 1544, Setor Leste Vila Nova, Goiânia – GO, CEP: 74.645-070, neste ato representado por seu superintendente, Sr. **HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, industriário, portador da C.I. n. 1.418.832 2ª.via DGPC/GO e do CPF n.370.162.611-15, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 2025002710.**

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR
Gestor Do Fundo Municipal De Educação De Ipameri
Contratante

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a da Lei n° 14.133/2021 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL AO CORPO DISCENTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO ESTADO DE GOIÁS E REGIÃO**, através da realização de estágios de Estudantes, com: **INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL/GO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 01.647.296/0001-08, com sede na Av. Araguaia, nº 1544, Setor Leste Vila Nova, Goiânia – GO, CEP: 74.645-070, neste ato representado por seu superintendente, Sr. **HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, industriário, portador da C.I. n. 1.418.832 2ª.via DGPC/GO e do CPF n.370.162.611-15, com vigência de 12 (doze) meses, fundamentado na Lei nº 14.133/2021, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda com a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

IPAMERI-GOIÁS, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR
Gestor Do Fundo Municipal De Educação De Ipameri
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:48601904

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI, fundo público da administração direta municipal, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 45.806.848/0001-40, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta do processo Administrativo nº 2025002710, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº105/2025,** publica o extrato do Contrato n°209/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL AO CORPO DISCENTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO ESTADO DE GOIÁS E REGIÃO**, através da realização de estágios de Estudantes, com: **INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL/GO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 01.647.296/0001-08, com sede na Av. Araguaia, nº 1544, Setor Leste Vila Nova, Goiânia – GO, CEP: 74.645-070, neste ato representado por seu superintendente, Sr. **HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, industriário, portador da C.I. n. 1.418.832 2ª.via DGPC/GO e do CPF n.370.162.611-15, com vigência de 12 (doze) meses, fundamentado na Lei nº 14.133/2021, no valor total estimado de **R$ 1.258.318,20 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil trezenos e dezoito reais e vinte centavos).**

Ipameri-Goiás, aos 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR
Gestor Do Fundo Municipal De Educação De Ipameri
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:3388EFDE

PREFEITURA MUNICIPAL
199- DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 199/2025, DE 19 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a alteração de cargo em comissão de servidora que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a nomeação do cargo em comissão de Secretária de Gabinete da servidora **Sra. Rhailla Quintino de Oliveira**, com matricula funcional n° 104.744, que passa a ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:0D381D3F

PREFEITURA MUNICIPAL
203- DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 203/2025, DE 19 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo em comissão de **Chefe de Núcleo,** o servidor **Sr. Claudio Junior Alves dos Santos,** com matricula funcional n° **104.716.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:32AC7EB7

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Ipameri/GO, inscrito no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, torna público que estará realizando na sede da prefeitura o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO.** As especificações estão apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006. **Data da abertura da Sessão: 10/03/2025**, às 09h:00min através da plataforma SLIC. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site http://ipameri.go.gov.br/ ou pelo sitio www.slicx.com.br no link "Selecione um processo". Demais informações pelo telefone (64) 3513-0052.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:EF059361

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Ipameri/GO, inscrito no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, torna público que estará realizando na sede da prefeitura o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBO DE PLASTICO TIPO PEAD.** As especificações estão apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006. **Data da abertura da Sessão: 12/03/2025**, às 09h:00min através da plataforma SLIC. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site http://ipameri.go.gov.br/ ou pelo sitio www.slicx.com.br no link "Selecione um processo". Demais informações pelo telefone (64) 3513-0052.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:82B7EAA1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 030/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 030/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaguaru, em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às **08h00min do dia 20 de fevereiro de 2025 até às 08h00min do dia 25 de fevereiro de 2025**, estará buscando**propostas**de empresas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE JINGLES (PEÇAS INSTITUCIONAIS) PARA VEICULAÇÃO DE PROPAGANDAS E ANÚNCIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU-GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru-GO, aos 19 de fevereiro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:0E5C117F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o processo nº 273/2025 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 13/02/2025 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ITAGUARU, 13 de fevereiro de 2025

VERA LUCIA DE ARAÚJO

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:A1E0C182

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 04/2025-AS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 273/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 025/2025.
NUMERO DO CONTRATO: 004/2025-AS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU.
CONTRATADA: PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 04.217.572/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 13/02/2025 a 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 11.110,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.21.08.244.819.2.95.3.3.90.39.47– Ficha: 366 / Fonte: 100 / Subelemento 47.
Data Assinatura: 13/02/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:63E8A465

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 019/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nª 019/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Educação de Itaguaru, em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às **08h00min do dia 20 de fevereiro de 2025 até às 08h00min do dia 25 de fevereiro de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E MONTAGEM DE PALCO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru-GO, aos 20 de fevereiro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:7929BC83

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o processo nº 144/2025 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2025 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU. foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 13/02/2025 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ITAGUARU, 13 de fevereiro de 2025

ROUSE ANNE LOURENCO DE LIMA
Gestor (a)

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:4D1A7F68

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 04/2025-ED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 144/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 027/2025.
NUMERO DO CONTRATO: 04/2025-ED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU.
CONTRATADA: PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 04.217.572/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NUTRICIONISTA

JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O ANO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 13/02/2025 a 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 11.110,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.19.12.361.1219.2.10.3.3.90.39.47 – Ficha: 462 / Fonte: 101 / Subelemento 47.
Data Assinatura: 13/02/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:E11DE8A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 012/2025-S

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 272/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 021/2025.
NUMERO DO CONTRATO: 0012/2025-S
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU.
CONTRATADA: CRISTIANO HENRIQUE DA SILVA, inscrita no CNPJ nº: 46.943.745/0001-95
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE ASSESSORIA FÍSICA PARA OFERECIMENTO DE ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A SAÚDE, O BEM-ESTAR E O DESENVOLVIMENTO FÍSICO DOS USUÁRIOS DA ACADEMIA DA SAÚDE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 19/02/2025 a 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 30.000,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.18.10.301.1019.2.97.3.3.90.34.03 – Ficha: 318 / Fonte: 102 / Subelemento 03.
Data Assinatura: 19/02/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:5621BFCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 029/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nª 029/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaru, em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às **08h00min do dia 20 de fevereiro de 2025 até às 08h00min do dia 25 de fevereiro de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE JINGLES (PEÇAS INSTITUCIONAIS) PARA VEICULAÇÃO DE PROPAGANDAS E ANÚNCIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU-GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru-GO, aos 19 de fevereiro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:73A9ED61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 020/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nª 020/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaru, em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às **08h00min do dia 20 de fevereiro de 2025 até às 08h00min do dia 20 de fevereiro de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru-GO, aos 20 de fevereiro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:2A6FB87A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o processo nº 130/2025 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2025 para CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO. foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 13/02/2025 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ITAGUARU, 13 de fevereiro de 2025

JORDANA RODRIGUES RIBEIRO
Secretario

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:4D1352B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 013/2025-S

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 130/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 026/2025.
NUMERO DO CONTRATO: 0013/2025-S
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU.
CONTRATADA: PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 04.217.572/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 13/02/2025 a 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 14.290,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.18.10.122.1019.2.75.3.3.90.39.47 – Ficha: 285 / Fonte: 102 / Subelemento 47.
Data Assinatura: 13/02/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:2265519D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 018/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 018/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaru, em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às**08h00min do dia 20 de fevereiro de 2025 até às 08h00min do dia 25 de fevereiro de 2025**, estará buscando**propostas**de empresas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru-GO, aos 19 de fevereiro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:AC748F4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 028/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 028/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Administração de Itaguaru, em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às**08h00min do dia 20 de fevereiro de 2025 até às 08h00min do dia 25 de fevereiro de 2025**, estará buscando**propostas**de empresas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE JINGLES (PEÇAS INSTITUCIONAIS) PARA VEICULAÇÃO DE PROPAGANDAS E ANÚNCIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ITAGUARU-GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru-GO, aos 19 de fevereiro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:085A43D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 014/2025-P

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 274/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 24/2025.
NUMERO DO CONTRATO: 14/2025-P
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU.
CONTRATADA: PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 04.217.572/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 13/02/2025 a 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 28.810,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.03.04.122.419.2.08.3.3.90.39.47 – Ficha: 61 / Fonte: 100 / Subelemento 47
Data Assinatura: 13/02/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:B6B8B128

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 014/2025-P

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 274/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 24/2025.
NUMERO DO CONTRATO: 14/2025-P
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU.
CONTRATADA: PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 04.217.572/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 13/02/2025 a 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 28.810,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.03.04.122.419.2.08.3.3.90.39.47 – Ficha: 61 / Fonte: 100 / Subelemento 47

Data Assinatura: 13/02/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:D228C0B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 147/2025

PORTARIA Nº 147/2025 EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração do Servidor em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I – Fica EXONERADA do Cargo em Comissão de SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. AMANDA PEREIRA SOUKEFF, inscrita no CPF/MF sob nº. 036.333.471-86, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II - Determino ao Departamento de Recursos Humanos, que promova a exclusão do nome da servidora ora exonerada da folha de presença e de pagamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco (19.02.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Renata Durão
Código Identificador:3055351D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇAO EXTRUTURA SHOW

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

Art. 1º. Homologar o resultado da Adesão a Ata Registro de Preços nº 128/2024 da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2024, do município de Alto Taquari – MT que objetiva: a contratação de empresa para Locação de estrutura para realização de shows artístico,junto àempresa vencedoraMARCOS ANTONIO GAETAN - ME, CNPJ: 11.139.736/0001-61, através de adesão a Ata de Registro de Preços/Carona na ARP 128/2024 objeto do PE 18/2024, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. Adjudicar ao proponente vencedor MARCOS ANTONIO GAETAN - ME, CNPJ: 11.139.736/0001-61**,** para contratação de empresa para Locação de estrutura para realização de shows artístico ora objeto de adesão conforme consta da respectiva Ata e respectivo valor, visto que o preço ofertado está de conformidade com o praticado pelo mercado, e ainda, por ser vantajoso à administração.

Art. 3º. Determinar à Secretaria de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º. Determinar ao setor de Orçamento e Contabilidade a emissão dos respectivos Empenhos na forma da Adesão à Ata de Registros de Preços e ordens de fornecimento.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Estado de Goiás, aos **19** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2025**.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:D78CB696

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESAO EXTRUTURA SHOW

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – ADM, CNPJ/MF n.º 04.215.178/0001-00
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO GAETAN - ME, CNPJ: 11.139.736/0001-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2024, DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2024 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI – MT.
VALOR GLOBAL: R$ 349.954,90

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:82705F97

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO EXTRUTURA SHOW

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2025
ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2024 DA LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CARONA NA ARP 128/2024 OBJETO DO PE 18/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI-MT.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – ADM, CNPJ/MF n.º 04.215.178/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICO

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
MARCOS ANTONIO GAETAN - ME, CNPJ: 11.139.736/0001-61	FMS N°: 029/2025	R$ 349.954,90

Vigência do Contrato: 19/02/2025 até 31/12/2025
Data da Assinatura do contrato: 19/02/2025
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Marcos Antonio Gaetan – Pela Contratada

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:8CCD66A0

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 096/2025 AKÉZIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A Sra. ***AKÉZIA DAYANE DA SILVA****, brasileira, inscrita da CI RG nº 5209145 SPTC/GO, e do CPF nº 011.701.491-54, residente e domiciliada na Rua Das Acácias, QD 17 LT 09, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de professora do ensino fundamental 1.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidores suficientes para executar os serviços;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de professora de apoio, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***17*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2025.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIÃO
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Vitor Gabriel Venturoli Ferreira
Código Identificador:EC426766

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 015/2025 AKÉZIA

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 098/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL 1

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
AKÉZIA DAYANE DA SILVA CPF nº 011.701.491-54	FME n° 015/2025	R$ 29.858,00

Assinatura do Contrato: 17/01/2025
Vigência dos Contratos: 17/01/2025 À 31/12/2025
Assinaturas: Rosa Maria da Silva Paião - Gestora do FME. AKÉZIA DAYANE DA SILVA – pela Contratada.

Publicado por:
Vitor Gabriel Venturoli Ferreira
Código Identificador:08C2BBBD

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO BEATRIZ PROFESSORA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A Sra. ***BEATRIZ BATISTA DE LIMA FREITAS****, brasileira, inscrita da CI RG nº 5243207 PCI/GO, e do CPF nº 025.321.531-56, residente e domiciliada na Rua Cinco, São João do Aporé, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.512-000, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de professora.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidores suficientes para executar os serviços;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de professora, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***17*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2025.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIÃO
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Jessica da Cruz Seno Strongrem
Código Identificador:2E0510D0

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO BEATRIZ

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
BEATRIZ BATISTA DE LIMA FREITAS CPF nº 025.321.531-56	FME n° 014/2025	R$ 29.858,00

Assinatura do Contrato: 17/01/2025
Vigência dos Contratos: 17/01/2025 À 31/12/2025
Assinaturas: Rosa Maria da Silva Paião - Gestora do FME. Beatriz Batista de Lima Freitas – pela Contratada.

Publicado por:
Jessica da Cruz Seno Strongrem
Código Identificador:28F8A9B2

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO JULIANA CRECHE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A Sra. ***JULIANA BARBARA MENDES COSTA****, brasileira, inscrita da CI RG nº 49.106.409-3 2ª VIA, e do CPF nº 025.321.531-*

56, residente e domiciliada na Av. Doralice Ferraz da Costa, QD 54 LT 13, s/n, Pousada das Nascentes, município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de professora.
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidores suficientes para executar os serviços;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de professora, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***17*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2025.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIÃO
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Jessica da Cruz Seno Strongrem
Código Identificador:F47454C7

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO JULIANA CRECHE

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 099/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
JULIANA BARBARA MENDES COSTA CPF nº 025.321.531-56	FME n° 016/2025	R$ 29.858,00

Assinatura do Contrato: 17/01/2025
Vigência dos Contratos: 17/01/2025 À 31/12/2025
Assinaturas: Rosa Maria da Silva Paião - Gestora do FME. Juliana Barbara Mendes Costa – pela Contratada.

Publicado por:
Jessica da Cruz Seno Strongrem
Código Identificador:B6BD26AB

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO NATHANI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A Sra. ***NATHANI MALTA RIBEIRO****, brasileira, inscrita da CI RG nº 5622517 SSP/SP, e do CPF nº 041.707.701-70, residente e domiciliada na Av. Antonio Luiz de Moraes, QD 5 LT 01, s/n, Centro, município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de monitora.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidores suficientes para executar os serviços;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de monitora, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***13*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2025.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIÃO
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Jessica da Cruz Seno Strongrem
Código Identificador:AAFF195A

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO NATHANI FME

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
NATHANI MALTA RIBEIRO CPF nº 041.707.701-70	FME n° 017/2025	R$ 21.147,00

Assinatura do Contrato: 13/01/2025
Vigência dos Contratos: 13/01/2025 À 31/12/2025
Assinaturas: Rosa Maria da Silva Paião - Gestora do FME. Nathani Malta Ribeiro – pela Contratada.

Publicado por:
Jessica da Cruz Seno Strongrem
Código Identificador:374BBA82

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 099/2025 KARYNA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A Sra. ***KARYNA NUNES NOGUEIRA****, brasileira, inscrita da CI RG nº 8379465 SSP/GO, e do CPF nº 076.531.701-02, residente e domiciliada na Rua Guilherme Machado de Sousa, QD 35 LT 11, s/n, Pousada das Nascentes, município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de monitora.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidores suficientes para executar os serviços;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de monitora, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***13*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2025.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIÃO
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Vitor Gabriel Venturoli Ferreira
Código Identificador:6C24CBAD

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 018/2025 KARYNA

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 101/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
KARYNA NUNES NOGUEIRA CPF nº 076.531.701-02	FME n° 018/2025	R$ 21.147,00

Assinatura do Contrato: 13/01/2025
Vigência dos Contratos: 13/01/2025 À 31/12/2025
Assinaturas: Rosa Maria da Silva Paião - Gestora do FME. KARYNA NUNES NOGUEIRA – pela Contratada.

Publicado por:
Vitor Gabriel Venturoli Ferreira
Código Identificador:42143791

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 144

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa RODRIGO KIOKI 00319130169, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.081/0001-13, estabelecida na 10 R RUA ULYSSES GUIMARAES, nº s/n, Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.
b) – A contratação será realizada devido a não possuir nenhuma outra empresa que realiza tal serviço no município, e não se torna viável realiza-los em outro município;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para prestação de serviços com manutenção em ar condicionado destinados a creche e a escola municipal, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO
Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:B080F8A7

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 113

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ES OFICINA MECANICA E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.599.697/0001-00, estabelecida na R DONA SINHA, nº s/n, POUSADA DAS NASCENTES, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.
b) – Em razão da necessidade de prestação de serviços mecânicos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para prestação de serviços mecânicos destinados a manutenção da frota de veículos do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO
Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:8AC94D3A

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 111

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***FERREIRA TARTARO E CIA LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***04.690.576/0001-89****, estabelecida na* ***R ANA CANDIDA DA SILVA****, nº S/N,* ***Centro****, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção da creche municipal;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de fraldas destinadas a manutenção da creche municipal, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***19*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *do ano de* ***2025.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO
Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:92F588B6

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 112

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***JL PECAS E SERVICOS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***07.506.323/0001-09****, estabelecida na* ***AV ANHANGUERA****, nº 11644,* ***BRO CAPUAVA****, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da frota de maquinários da secretaria de transporte e obras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças destinada a manutenção da frota de veículos da secretaria de transporte e obras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***19*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:9246F1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 110

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,
CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa WILSON ROBERTO RAVAZZI DE OLIVEIRA 31689464860, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.848.311/0001-39, estabelecida na R WALDOMIRO FAIDIGA, N° 7B, JARDIM UNIVERSITARIO VI, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;
b) – A contratação se faz necessária para manutenção dos departamentos da saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;

d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:
I - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços contratação de empresa prestadora de serviços com instalação de cadeira odontológica, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:EEFF8437

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Montes Claros de Goiás-GO, torna público com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência, para conhecimento dos interessados da Contratação de empresa para realização de um dia da beleza com 14 profissionais com os serviços de design de sobrancelha, corte de cabelo feminino, limpeza de pele, massagem e manicure com demanda livre para o período de 6 horas de serviço, para as Mulheres do Grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo em acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF.
A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitamcg@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 25 de fevereiro de 2025.
Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.
Observação: O Valor total apurado para realização dos serviços discriminados acima está sujeito aos encargos do ISS (conforme Código Tributário Municipal) e os encargos do INSS, IR que serão retidos na fonte e que serão de exclusiva responsabilidade do mesmo.

Montes Claros de Goiás-GO, 19 de fevereiro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:63DF3805

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2025
REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.

FINALIDADE: Prestação de serviços de Borracharia para manutenção da frota de veículos e maquinários do município de Montes Claros de Goiás. Para o período de 12 (doze) meses. Conforme termo de referencia no Edital.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06 de março de 2025, às 09h000min (nove horas), na sede Administrativa do Município,

LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 08/2025, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone 0800 370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoiás.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 19 de fevereiro de 2025

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:3247F92B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO PP 006.2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
PREGÃO PRESENCIAL SRP - N.º 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1294/2025

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **14 de março de 2025, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **aquisição de 1.500 cestas básicas montadas**, conforme itens da Tabela 1.1, em atendimento à Secretaria Municipal de Ação Social, com o intuito de dar continuidade à execução da Lei nº 1.360, de 13 de julho de 2021, especificamente na Subseção III, que trata do auxílio em situações de vulnerabilidade temporária, para distribuição a pessoas e famílias deste município que se encontram em situação de vulnerabilidade. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 19 de Fevereiro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:CE4A125F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 06/2025 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**06/2025.**
Tipo de Dispensa	**Art. 74, inciso II da lei 14.133/2021**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ **Nº 24.586.600/0001-41**
Contratada:	**WBN EMPREENDIMENTOS PEDAGÓGICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ Nº 52.392.927/0001-18**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE APOSTILA 1 E APOSTILA 2 PARA EDUCAÇÃO INFANTIL.**
Valor :	R$ 62.718,20
Data da Publicação	19/02/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 74, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:2030714C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 205/2025 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**205/2025.**
Tipo de Dispensa	**Art. 74, inciso II da lei 14.133/2021**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ **Nº 24.586.600/0001-41**
Contratada:	**WBN EMPREENDIMENTOS PEDAGÓGICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ Nº 52.392.927/0001-18**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA KIT DE MATERIAIS ESCOLARES.**
Valor :	R$ 62.724,20
Data da Publicação	19/02/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 74, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:02B945EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA N° 205 DA SAÚDE

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 205, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **Aquisição de equipamento registrador eletrônico de ponto digital**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Portal da transparência"*, *"licitações"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: **montividiuprefeitura@gmail.com**, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, **Departamento Compras**, a ser realizado até o dia **25/02/2025** às 17:00h.

Montividiu-GO, aos 19/02/2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A79FDB7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO PP 005.2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
PREGÃO PRESENCIAL SRP - N.º 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 498/2025

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **13 de março de 2025, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **aquisição de mudas frutíferas e nativas para plantio em áreas municipais**. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 19 de Fevereiro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:69D2E8C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO PP 007.2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
PREGÃO PRESENCIAL SRP - N.º 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1068/2025

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **17 de março de 2025, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a contratação de empresa para prestação de serviços gerais de manejo de limpeza, combate à dengue e remoção de lixo, a serem realizados por diaristas. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 19 de Fevereiro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F59BE6D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 081-2025

Aviso de Contratação Direta
Levamos ao conhecimento dos interessados que o Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que 15hs do dia 20 de fevereiro de 2025 até o às 15hs do dia 25 de fevereiro de 2025, estará buscando propostas de empresas Especializada em fornecimento de Prestação de Serviços de IA -Inteligência artificial integrada ao E-SUS-PEC, para atender Fundo Municipal de Saúde do município de Montividiu do Norte., conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte/GO, 20 de fevereiro de 2025.

SIDIANE GERVASIO SOUZA-
Pregoeira.

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:BBCDD89F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 803/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 047/2025.
NUMERO DO CONTRATO: 070/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE/GO
CONTRATADA: W DOS SANTOS PARENTE LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº **59.207.981/0001-95.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em para prestação de serviços contínuos especializados em locação máquina tipo pá carregadeira, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos do Município de Montividiu do Norte-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 19/02/2025 a 31/03/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 45.000,00 (**quarenta e cinco mil reais.**).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.12.26.782.710.2.086 – Ficha: 314 / Fonte: 100.
Data Assinatura: 19/02/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.
Montividiu do Norte, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

SIDIANE GERVASIO DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:C78C3593

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2025

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2025

A Câmara Municipal de Morrinhos/GO, por meio de seu presidente Leandro Ventura Alves, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações:

1. Retifica o ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO que compõe o Edital de Abertura, excluindo dos conhecimentos específicos de Direito Administrativo do cargo de Procurador Jurídico a Lei nº 8666/1993 – Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e a Lei nº 10.250/2004 – Institui a modalidade de licitação denominada Pregão.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Morrinhos, 20 de fevereiro de 2025.

LEANDRO VENTURA ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos/GO

Publicado por:
Maria Cristina Borges
Código Identificador:4D5651C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2025
Torna-se público que o(a) Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Secretária Municipal de Saúde, Leila Maria Caetano de Almeida Adorno, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da análise das propostas e documentações:
Data: 25 de fevereiro de 2025 às 08:00 horas
Endereço: Prefeitura Municipal – Avenida João Ferreira da Cunha, nº631, centro.

OBJETO
O objeto da presente dispensa é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para locação de concentrador de oxigênio e aparelho CPAP.
Segue descrições abaixo:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO E APARELHO CPAP PARA DAR ASSISTÊNCIA A PACIENTES PORTADORES DE PROBLEMA RESPIRATÓRIOS EM USO DE EQUIPAMENTO DOMICILIAR.
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LTS (QUANTIDADE 6)
APARELHO CPAP BMC (QUANTIDADE 1)
VALOR ESTIMADO TOTAL: R$:32.882,52 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para o ano.

O critério de julgamento adotado será o *menor preço* por *lote*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
Os valores acima apresentados consistem no valor máximo que o órgão aceitará por cada item.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO.
A participação na presente dispensa se dará mediante apresentação da proposta junto ao protocolo do órgão, dentro de envelope devidamente lacrado, com as abas de fecho devidamente coladas, até o dia e horário disposto no preâmbulo do presente documento.
Não poderão participar desta dispensa os fornecedores/prestadores de serviço:
que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
que se enquadrem nas seguintes vedações:
autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos daLei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
aplica-se o disposto no item 2.4.6. também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

DOS REQUISITOS DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
O fornecedor/prestador de serviço deverá protocolar a proposta de preço e documentação para habilitação no departamento de licitações, mediante as seguintes orientações:
A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor/prestador de serviço, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Se o regime tributário da empresa implicar no recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
A apresentação das propostas implica na obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
Uma vez entregue a proposta os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
Juntamente com a proposta de preço, deverá o fornecedor/prestador de serviço declarar:
que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
Serão exigidos para fins de habilitação:
HABILITAÇÃO JURÍDICA:
Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
Sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação econômico-financeira

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação técnica

Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;
Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

DA SESSÃO

A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, será procedida a análise das propostas recebidas.
Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
Estando o preço compatível, será analisada a documentação para fins de habilitação.
O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 dias**,** a contar da data de sua apresentação.
Será desclassificada a proposta vencedora que:
contiver vícios insanáveis;
não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo agente de contratação, desde que não haja majoração do preço.
O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos itens acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

Lista de impedidos de contratar ou licitar mantida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO https://www.tcmgo.tc.br/site/tcm-em-acao/impedidos-de-licitar-ou-contratar/;

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a comissão de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados,o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

CONTRATAÇÃO

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

SANÇÕES

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

dar causa à inexecução parcial do contrato;

dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

dar causa à inexecução total do contrato;

deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

praticar ato lesivo previsto noart. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas no regulamento do decreto nº255/2023.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Portal de transparência do órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

republicar o presente aviso com uma nova data;

valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

As providências dos subitens 11.2.1 e 11.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF.

No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da

Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta, prevalecerá as deste Aviso.
Da sessão pública será divulgada em Ata no sistema eletrônico.

Mossâmedes, 19 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:5659D373

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
CARTA DE INTENÇÃO EM CONTRATAR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº45/2025– LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Nazário, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Executivo, pretende realizar a **Contratação de empresa para aquisição de material esportivo, conforme especificações no Item 3.1, para atender as necessidades da Secretaria de esporte e lazer do Município de Nazário-Goiás, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/02/2025 às 16:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nazário, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@nazario.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nazario.go.gov.br ou através do E-mail: compras@nazario.go.gov.br
Outrasinformações poderão ser obtidas na Sala do Compras, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Nazário, 19 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Marcos Tony Gomes Santos
Código Identificador:E8596D91

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRENCIA N.º 01/2025

AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRENCIA n.º 01/2025
Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para execução, sob o regime de empreitada por menor preço global, da obra de construção de uma ponte , em concreto armado com laje maciça e vigas metalicas em perfis l, medindo 75,60 mts, sobre o corrego Buriti, Estrada Vicinal, Municipio de Nazário/GO. Numero Operação 01090444-51, Numero do Convenio 51798/2023, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento e seus Anexos: memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro e projetos, nos termos do que dispõe a Lei 14.133/21. Torna publica que julgou homologou e adjudicou a licitação na modalidade Concorrência n.º 01/2025, saindo como vencedor HELMAR DE BARROS CACCIARI - ME, com o valor de R$ 467.359,20 (quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Nazário, 19 de fevereiro de 2025.

THAÍS FELIPE MOREIRA MADRUGA
Agente de Contratação
Decreto 14/2025

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:A079E965

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

Processo nº **1402/2025**
Inexigibilidade **nº 40/2025**.
Contrato nº **09/2025**
Contratante: **O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**
Contratada: **MAA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**
CNPJ: 22.316.617/0001-53
Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de SHOW ARTÍSTICO com apresentação de Humberto e Ronaldo, no evento em comemoração do Carnaval do Município de Nerópolis, previsto para o dia 01 de Março de 2025, com duração de 01 Hora e 30 Minutos, com previsão para o início às 22:00 Horas, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Comunicação
Valor Global: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Nerópolis, 19 de fevereiro de 2025.

ÉZIO MATHEUS DE OLIVEIRA CARNEIRO-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:F780F459

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

Processo nº **1296/2025**
Inexigibilidade **nº 42/2025**.
Contrato nº **11/2025**
Contratante: **O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**
Contratada: **YOUNG ASSESSORIA MUSICAL LTDA**
CNPJ: 20.926.407/0001-51
Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de SHOW ARTÍSTICO com apresentação de Banda Young, no evento em comemoração do Carnaval do Município de Nerópolis, previsto para o dia 02 de Março de 2025, com duração de 03 Horas (180 Minutos), com previsão para o início às 22:00 Horas, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Comunicação.
Valor Global: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Nerópolis, 19 de fevereiro de 2025.

ÉZIO MATHEUS DE OLIVEIRA CARNEIRO-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:7524A5A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2025

Processo nº **1591/2025**
Inexigibilidade **nº 41/2025**.
Contrato nº **10/2025**
Contratante: **O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**
Contratada: **C & J PRODUCOES E EVENTOS LTDA**
CNPJ: 07.130.423/0001-75
Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de SHOW ARTÍSTICO com apresentação de Carlos & Jader, no evento em comemoração do Carnaval do Município de Nerópolis, previsto para o dia 03 de março de 2025, com duração de 01 Hora e 40 Minutos, com previsão para o início às 23:00 Horas, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Comunicação.
Valor Global: R$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais)

Nerópolis, 19 de fevereiro de 2025.

ÉZIO MATHEUS DE OLIVEIRA CARNEIRO-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:A501649A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 009/2025

O Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que irá realizar, no dia 07 de março de 2025, às 08:00 horas, o Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2025, por meio do Portal de Compras Eletrônico disponível em www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br. O objeto deste certame é a Futura e Eventual Aquisição de Café e Açúcar, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme quantidades e especificações no Termo de Referência, elaborado pela referida Secretaria. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site oficial do município: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:B8800C00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2025
O MUNICIPIO DE NOVO BRASIL-GOIÁS, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS torna público que fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal, Sala da de Licitações e Contratos na Av. Cel Raulino Alves de Castro Qd. 52, Lt.11 – Centro de Novo Brasil – CEP: 76.285-000 (Prédio Divino Batista Rodrigues – Antigo PETI), procedimento para credenciamento público, EDITAL Nº 001/2025, processo adm 1401/2025 de profissionais da saúde, pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços públicos na Rede Municipal de Saúde para o período de 12 meses. As vagas jornadas de trabalho e demais condições estarão especificadas no termo de referência do edital. Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados nos dias 07/03/2025 a 11/03/2025 das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, nos termos do edital e seus anexos, que estará disponível no sitio do município:www.novobrasil.go.gov.br. Informações pelo telefone 0800-000-0091, e ou licitacao@novobrasil.go.gov.br. Data de abertura da sessão de julgamento será no dia 12/03/2023 às 08:00horas MUNICIPIO DE NOVO BRASIL- GOIAS, 19 de fevereiro de 2025.

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde/Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:301D5A8A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 005/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 005/2025, REFERENTE AO **PROCESSO** Nº 44/2025. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALARME E MONITORAMENTO 24 HORAS 7 (SETE) DIAS POR SEMANA **PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADA**: CAETANO E RODRIGUES LTDA, CNPJ Nº 05.523.817/0001-68. **VALOR**: R$ 29.760,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: DO PERÍODO FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:19.31.1.002.2.001-33.90.39.77.
FUNDAMENTO: FUNDAMENTO: LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA ADRIELLY ANGELO DA COSTA SANTOS MARQUES – PRESIDENTE – CAETANO E RODRIGUES LTDA, CNPJ Nº 05.523.817/0001-68. – DIOGO CAETANO DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:F4676B8C

FMS
EXTRATO AO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO FMS Nº. 75/2023

EXTRATO AO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 75/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5032/2023, CREDENCIAMENTO N.001/2022 MEDIANTE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO**; **E, DO OUTRO LADO, SRA. JEOVANNA RODRIGUES DE BASTOS JAIME; CONSIDERANDO**: QUE A CONTRATANTE MANIFESTOU O INTERESSE DE VER ENCERRADA A OBRIGAÇÃO CONTRATUAL COM A CONTRATADO, VISTO INTERESSE PARTICULAR. **RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA** – FICA ACORDADO QUE A DISTRATADA ESTARÁ DESLIGADA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO FMS N. 75/2023, A PARTIR DO DIA 01/01/2025, CUJO OBJETO POSSUI O SEGUINTE TEOR:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO; CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA ODONTÓLOGO PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD PLANTÕES	VL./PLANTÃO	VL. MENSAL
01	Contratação em Regime de Credenciamento a Odontóloga JEOVANNA RODRIGUES DE BASTOS JAIME – CRO/GO n.21105, CPF n. 707.703.641-36	SV	25/ Plantões de 08/hs	R$ 200,00	**R$ 5.000,00**
Valor Total/Global [Período 01 (um) ano]					**R$ 60.000,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - FICA ESCLARECIDO QUE O CONTRATO PRIMITIVO PREVÊ A POSSIBILIDADE DE RESCISÃO POR CONVENIÊNCIA EXCLUSIVA DA ADMINISTRAÇÃO OU POR MÚTUO ACORDO, CONFORME SE EXTRAI DE SUA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.
PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATO SERÁ RESCINDIDO AMIGAVELMENTE, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E DIANTE DO INTERESSE DA **DISTRATANTE.**
CLÁUSULA SEGUNDA – FICA ENTENDIDO QUE CABERÁ A DISTRATANTE EFETUAR O PAGAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ A DATA DO DESLIGAMENTO DA DISTRATADA DO OBJETO DO CONTRATO; **CLÁUSULA TERCEIRA –** PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS RESULTANTES DESTA RESCISÃO É COMPETENTE O FORO DA COMARCA DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, FICANDO RENUNCIADOS QUAISQUER OUTROS, POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – SECRETÁRIO O SR. ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO E A SRA. JEOVANNA RODRIGUES DE BASTOS JAIME.**

Publicado por:
Gabriela Fernanda da Silva Arantes
Código Identificador:A5FFDBE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

Processo nº 194/2025 - OBJETIVO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cerdas Mistas para Vassoura para Minecarregadeira**, junto a empresa **TOSI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 51.135.855/0001-60**, no Valor de **R$ 3.280,00 (Três mil, duzentos e oitenta reais),** através da Dotação Orçamentária nº: **22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.30.245-25.**

Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1A8A8DE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **A. R. LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **50.079.501/0001-83**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços em tecnologia da informação e cessão de uso de software especifico para auxílio na pesquisa, formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas.** VIGÊNCIA: 3**0 dias, 18/02/2025 a 18/03/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.02.02.04.0403.122.2.004.3.3.90.40.11, fonte: 100.000 – ficha: 0051.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:410505D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANAMÁ - GO, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que em face do PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO ITEM 223 da empresa WILLIANS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação a empresa JR DISTRIBUIDORA DE PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA, para assinatura de ata de registro de preços, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Panamá – GO, 19 de fevereiro de 2025.

EDUARDO SOUSA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
João Arthur Olivero Silva
Código Identificador:7C325AA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANAMÁ - GO, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que em face do PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO ITEM 217 da empresa WILLIANS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação a empresa JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, para assinatura de ata de registro de preços, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Panamá – GO, 19 de fevereiro de 2025.

EDUARDO SOUSA SILVA=
Pregoeiro=

Publicado por:
João Arthur Olivero Silva
Código Identificador:6F0ABD1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Panamá. OBJETO: Credenciamento de profissionais de Saúde. DATA DE ABERTURA: 21/02/2025, horário: 08:00hs, LOCAL: Prefeitura Municipal de Panamá. Retirada do Edital: na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no seguinte endereço eletrônico: www.panama.go.gov.br.;

Panamá, 19 de fevereiro de 2025;

EDUARDO SOUSA SILVA -
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
João Arthur Olivero Silva
Código Identificador:CB2DD589

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025
CONTRATANTE: Município de Panamá. OBJETO: Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de regularização fundiária. DATA DE ABERTURA: 28/02/2025, horário: 08:00hs, LOCAL: Prefeitura Municipal de Panamá. Retirada do Edital: na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no seguinte endereço eletrônico: www.panama.go.gov.br.;

Panamá, 19 de fevereiro de 2025;

EDUARDO SOUSA SILVA -
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
João Arthur Olivero Silva
Código Identificador:5C15417D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 020/2025

Processo N° 996/2025
DISPENSA DE N° 007/2025

Empresa: JESSICA PEREIRA SOUZA

Objeto: Contratação de Profissional para exercer serviços na área administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, com as funções de Digitação, Preparação de Documentos e Serviços especializados de Apoio Administrativo. Com carga Horária de 40 horas semanais.

Assinatura: 03/02/2025.

Vigência: 03/02/2025 à 03/02/2026.

Valor Global: R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) Mensais, perfazendo o Valor Total de R$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais).
Dotação orçamentária:

06.11.10.301.0084.2174 - 3.3.90.39.00 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 03 de Fevereiro de 2025.

WALKYRIA A. VILELA DE JESUS
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:4E23048A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

O MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, no uso de suas atribuições resolve designar **WALKYRIA A. VILELA DE JESUS** como **Gestor do Contrato nº 020/2025,** Contratação de Profissional para exercer serviços na área administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, com as funções de Digitação, Preparação de Documentos e Serviços especializados de Apoio Administrativo. Com carga Horária de 40 horas semanais, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência, exercendo as atividades de orientação e controle conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021 e Decreto n° 503/17 de 14 de Junho de 2017.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Perolândia/GO, aos 03 de Fevereiro de 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

_____
Ciência do Gestor designado ao Contrato nº 020/2025.

Eu, **WALKYRIA A. VILELA DE JESUS,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

WALKYRIA A. VILELA DE JESUS
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:4BCAAFF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 022/2025

Processo N° 738/2025
DISPENSA DE N° 001/2025

Empresa: AUTO POSTO RIO PRETO LTDA

Objeto: Constitui o objeto deste instrumento a Aquisição de Gasolina e Diesel S-10, para o abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Perolândia – GO, com bombas disponibilizadas no Município de Quirinópolis/GO, horário de funcionamento 07:00 às 20:00.

Assinatura: 19/02/2025.

Vigência: 19/02/2025 à 19/02/2026.

Valor Global: R$ 38.407,50 (Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Dotação orçamentária:

10.301.0084.2.174 3.3.90.30.00

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 19 de Fevereiro de 2025.

WALKYRIA A. VILELA DE JESUS
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:92265396

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

O MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, no uso de suas atribuições resolve designar **WALKYRIA A. VILELA DE JESUS** como **Gestor do Contrato nº 022/2025,** Constitui o objeto deste instrumento a Aquisição de Gasolina e Diesel S-10, para o abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Perolândia – GO, com bombas disponibilizadas no Município de Quirinópolis/GO, horário de funcionamento 07:00 às 20:00, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência, exercendo as atividades de orientação e controle conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021 e Decreto n° 503/17 de 14 de Junho de 2017.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Perolândia/GO, aos 19 de Fevereiro de 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Ciência do Gestor designado ao Contrato nº 022/2025.

Eu, **WALKYRIA A. VILELA DE JESUS,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

WALKYRIA A. VILELA DE JESUS
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:7174AAB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 021/2025, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR FLORIMAR JOSÉ DA SILVA.

PORTARIA N° 021/2025DE 10DE FEVEREIRODE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de março.

MAT	NOME	PERÍODO
8285	FLORIMAR JOSE DA SILVA	03/03/2025 A 01/04/2025

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 10(dez) dias do mês de fevereirodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:91E38994

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 022/2025, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ LUIZ DE CARVALHO.

PORTARIA N° 022/2025DE 10DE FEVEREIRODE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de fevereiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8820	JOSE LUIZ DE CARVALHO	17/02/2025 A 08/03/2025

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 10(dez) dias do mês de fevereirodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:16FBD576

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PPRTARIA Nº 026/2025, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA ELIONES MARIA MADUREIRA DE SOUZA.

PORTARIA N° 026/2025DE 14DE FEVEREIRODE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de fevereiro.

MAT	NOME	PERÍODO
7858	ELIONES MARIA MADUREIRA DE SOUZA	28/02/2025 A 09/03/2025

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 14(quatorze) dias do mês de fevereirodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:9A29F227

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 027/2025, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA SEBASTIANA LÚCIA ALVES DA SILVA.

PORTARIA N° 027/2025DE 14DE FEVEREIRODE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de março.

MAT	NOME	PERÍODO
8243	SEBASTIANA LÚCIA ALVES DA SILVA	05/03/2025 A 03/04/2025

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 14(quatorze) dias do mês de fevereirodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:C7D84E9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 025/2025, CONCEDE LICENÇA INSS A SERVIDORA ADRIANA BATISTA SOUSA.

PORTARIA N°025/2025DE 10DE FEVEREIRO2025.

"CONCEDE LICENÇA MÉDICA INSS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, licença Médica INSS.

MAT	NOME	PERÍODO
8212	ADRIANA BATISTA SOUZA	21/02/2025a 07/03/2025

Art.2º-Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 10(dez) dias do mês de fevereirodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:75498088

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025.

Pelo presente Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, eu, **TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE**, Prefeito do Município de Pilar de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o artigo 72 da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 14/2025,** constante do **Processo Administrativo nº 108/2025**, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS,** com: a Sra. **MARIA LUIZA PEREIRA DE MENDES GUEDES**, CPF nº 370.552.081-49, cuja contratação fica autorizada, conforme documentos constantes do processo, sendo o valor de **R$ 900,00 (novecentos reais) mensais**, dividido em **12 (doze) parcela, sendo 11 (onze) parcelas de R$ 900,00 (novecentos reais) e uma parcela de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, de acordo com as condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e demais informações contidas no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025; tudo em conformidade com a legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilar de Goiás, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE
Prefeito de Pilar de Goiás

Publicado por:
Daniel Martins Oliveira
Código Identificador:09585ADD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação

Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PILAR DE GOIÁS-GO
Contratada:	MARIA LUIZA PEREIRA DE MENEZES GUEDES, CPF nº 370.552.081-49
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.
Fundamento legal:	Caput do art. artigo 74, inc. V, da Lei nº 14.133/2021.
Valor Global:	R$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais)
Quant. de Parcelas:	12 (doze) parcelas
Valor de Parcela	12 (doze) parcelas, sendo 11 (onze) parcelas de R$ 900,00 (novecentos reais) e uma parcela de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando assim o valor global de R$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais)
Dotação:	6.01.08.122.0521.2040 – 3.3.90.36 – Fonte: 129.
Data da assinatura:	13/01/2025
Prazo de vigência:	A vigência do presente contrato será de 11(onze) meses e 15 (quinze) dias, contados a partir de 15 de janeiro de 2025, expirando em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações posteriores, e mediante anuência das partes contratadas.

Pilar de Goiás-GO, 13 de janeiro de 2025.

JOÃO VITOR PEREIRA PORTE
Superintendente de Licitação e Contratos

Publicado por:
Daniel Martins Oliveira
Código Identificador:7FEEEF14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°163/2025 PILAR DE GOIÁS, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SELISMAR MARIANO TEODORO,** portador do CPF nº. 009.731.271-12, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de diretor de departamento de vigilância de saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar

paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Ceres/GO no dia **17/02/2025**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 10072-2.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (17/02/2025).**

BRAZ PEDRO RIBEIRO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 059/2025

Publicado por:
Bruno Santos da Penha
Código Identificador:3DCD5008

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°164/2025 PILAR DE GOIÁS, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SERGIO VENANCIO TAVARES,** portador do CPF nº. 038.170.411-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **17/02/2025.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 1 C/C 0004576-4.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (17/02/2025).**

BRAZ PEDRO RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 059/2025

Publicado por:
Bruno Santos da Penha
Código Identificador:5FA1FA6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°165/2025 PILAR DE GOIÁS, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **BRUNO SANTOS DA PENHA,** portador do CPF nº. 057.525.261-83, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Uruaçu/GO no **17/02/2025.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 100,00 (cem reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 2798-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (17/02/2025).

BRAZ PEDRO RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 059/2025

Publicado por:
Bruno Santos da Penha
Código Identificador:F785E11B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°166/2025 PILAR DE GOIÁS, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIEGO PEREIRA DE SOUZA,** portador do CPF nº. 700.381.891-43, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goiânia/GO no dia **17/02/2025**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0566276-1.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dezessete dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (17/02/2025).**

BRAZ PEDRO RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 059/2024

Publicado por:
Bruno Santos da Penha
Código Identificador:B6B54942

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°167/2025 PILAR DE GOIÁS, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **TIAGO CARLOS MACHADO,** portador do CPF nº. 026.779.181-02, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goianésia/GO no dia **17/02/2025.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$50,00 (cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14787-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (17/02/2025).**

BRAZ PEDRO RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 059/2025

Publicado por:
Bruno Santos da Penha
Código Identificador:5FFE3BE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N° 168/2025 PILAR DE GOIÁS, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **MILTON MACHADO FAGUNDES FILHO,** portador do CPF nº. 029.191.851-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **18/02/2025.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14.735-4.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **ao dia dezoito do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025).**

BRAZ PEDRO RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 059/2025

Publicado por:
Bruno Santos da Penha
Código Identificador:25743D0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°169/2025 PILAR DE GOIÁS, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **EDICARLOS PAULO BRAGA,** portador do CPF nº. 012.863.801-03, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **18/02/2025.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária do Bradesco Ag: 5480-1 CC: 611088-6
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025).**

BRAZ PEDRO RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 059/2024

Publicado por:
Bruno Santos da Penha
Código Identificador:96AF46E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°170/2025 PILAR DE GOIÁS, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **BRUNO SANTOS DA PENHA,** portador do CPF nº. 057.525.261-83, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no **18/02/2025.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 2798-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025).**

BRAZ PEDRO RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 059/2025

Publicado por:
Bruno Santos da Penha
Código Identificador:465A259F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°171/2025 PILAR DE GOIÁS, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **MARCOS DIAS DOS SANTOS,** portador do CPF nº. 995.192.161-20, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fez uma viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **18/02/2025.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0009498-6.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025).**

BRAZ PEDRO RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 059/2025

Publicado por:
Bruno Santos da Penha
Código Identificador:B86591B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°172/2025 PILAR DE GOIÁS, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **TIAGO CARLOS MACHADO,** portador do CPF nº. 026.779.181-02, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **18/02/2025.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14787-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025).**

BRAZ PEDRO RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 059/2025

Publicado por:
Bruno Santos da Penha
Código Identificador:91FEC976

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°173/2025 PILAR DE GOIÁS, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **LUCAS FERNANDES CARDOSO,** portador do CPF nº. 025.075.881-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de Diretor de Dep. De Frotas da Saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente em **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Anápolis/GO no dia **18/02/2025.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0611291-9.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025).**

BRAZ PEDRO RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n°. 059/2025

Publicado por:
Bruno Santos da Penha
Código Identificador:4BD5DC30

MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 29/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Parecer Jurídico emitido pela assessoria jurídica do departamento municipal de licitações, resolve **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação n° 29/2025, Processo Administrativo n° 426/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MASSA ASFALTICA	T	56	R$ 837,00	R$ 46.872,00
2	EMULSÃO ASFALTICA	LT	2000	R$ 6,50	$13.000,00
VALOR TOTAL: R$59.872,00 (CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETETA E DOIS REAIS);.					

Publique-se.

Pilar de Goiás/GO, 19 de fevereiro de 2025.

TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliana Felipe Barreto
Código Identificador:B20CB28F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 025/2025

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 025/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TONER DE IMPRESSORA A LASER DE TODOS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

CONSIDERANDO que, a empresa **ZENER ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.238.611/0001-59, apresentou as certidões negativas de regularidade fiscal, e o menor orçamento.

CONSIDERANDO a presente concorrência pública se justifica, face a necessidade na contratação dos serviços nesta referidos, uma vez que, a Administração Pública Municipal depende dos serviços de recarga, e o mesmo se justifica em virtude da necessidade de atender todas as atividades diárias dos departamentos que compõem a estrutura administrativa do município, pelo período de 12 (doze) meses. A presente contratação se faz necessária visando o reaproveitamento dos recipientes vazios dos cartuchos de toners utilizados, através do processo de recarga e remanufatura dos mesmos, como forma de reduzir os custos com suprimentos de informática.

C**ONSIDERANDO** os fatos narrados, portanto, opta-se por realizar-se a presente contratação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei, desse modo necessário se faz a contratação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TONER DE IMPRESSORA A LASER DE TODOS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPO DE PIRANHAS/GO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS GOIÁS**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Unidade Ciclo Mensal	Produto	Valor Por Recarga	Valor estimado mensal	Valor estimado 12 meses
60 unidades	Recarga de toner com substituição de foto revelador	R$ 75,00	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

ZENER ELETRÔNICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº **06.238.611/0001-59**, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** mensal. Totalizando a Dispensa em **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Piranhas - GO, aos 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES
Gestora do Poder Executivo

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:FD73115B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2025 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2025

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação Nº 025/2025

Contratante:	PODER EXECUTIVO
Contratado:	**ZENER ELETRÔNICA LTDA,** inscrita no CNPJ de nº 06.238.611/0001-59.
Objeto:	**SUBSTITUIÇÃO DE TONER DE IMPRESSORA A LASER DE TODOS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPO DE PIRANHAS/GO.**
Fundamento legal:	O artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO.
Valor Global:	**R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**
Dotação:	**Dotação Orçamentária:** 22.13.04.122.0297.2.111-3.3.90.30.00 **Ficha**: 095 **Fonte:** 100
Data da assinatura:	02/01/2025
Prazo de vigência:	02/01/2025 a 31/12/2025

Piranhas, 02 de janeiro de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
Gestora Do Poder Executivo

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:D7D944F4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 044/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 044/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diária a Senhora **DANIELLE REIS PINHEIRO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** para custear as despesas como alimentação e transporte nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2025, para cidade de Goiânia Goiás, para participação do 1° congresso de gestão Ambiental Municipal, com o objetivo de alinhamento das políticas públicas ambientais do Estado de Goiás com os Municípios Goianos, que visa mais aprendizados e conhecimento a serem aplicados no município.
II – Em consequência conceder-lhe 03 diária à razão de R$ 300,00 (trezentos reais) cada.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 18 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:4AC50D20

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 045/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 045/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diária o senhor **RAFAEL ARAUJO ALVES – SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE.** para custear as despesas como alimentação e transporte nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2025, para cidade de Goiânia Goiás, para participação do 1° congresso de gestão Ambiental Municipal, com o objetivo de alinhamento das políticas públicas ambientais do Estado de Goiás com os Municípios Goianos, que visa mais aprendizados e conhecimento a serem aplicados no município.
II – Em consequência conceder-lhe 03 diária à razão de R$ 300,00 (trezentos reais) cada.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 18 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:E4FAA85F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 046/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 046/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diária o senhor **IGOR PEREIRA DA SILVA – DIRETOR DE DESCENTRALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL.** para custear as despesas como alimentação e transporte nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2025, para cidade de Goiânia Goiás, para participação do 1° congresso de gestão Ambiental Municipal, com o objetivo de alinhamento das políticas públicas ambientais do Estado de Goiás com os Municípios Goianos, que visa mais aprendizados e conhecimento a serem aplicados no município.
II – Em consequência conceder-lhe 03 diárias à razão de R$ 190,00 (cento e noventa reais) cada.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 18 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:BA184C8C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 047/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 047/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diária o senhor **RAPHAEL DIAS AMORIM – FISCAL SANITÁRIO.** para custear as despesas como alimentação e transporte nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2025, para cidade de Goiânia Goiás, para participação do 1° congresso de gestão Ambiental Municipal, com o objetivo de alinhamento das políticas públicas ambientais do Estado de Goiás com os Municípios Goianos, que visa mais aprendizados e conhecimento a serem aplicados no município.
II – Em consequência conceder-lhe 03 diárias à razão de R$ 300,00 (trezentos reais) cada.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 18 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:5CB55C8D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE CONTRATO 17/2025

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 17/2025.
Processo Administrativo nº 54/2025.
Contrato n° 24/2025.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de padaria.

CONTRATADO: WL Bolos LTDA
CNPJ: 41.928.509/0001-86
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 59.497,00 (cinquenta e nove reais quatrocentos e noventa e sete reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 20 de fevereiro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:DDB5B6A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SANTA BARBARA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIÁS HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025
Processo Adm.: Nº 320/2025 Objeto:Registo de preços para futura aquisição de MATERIAIS DE INFORMATICA, em favor do Município. Empresa vencedora BRASILL INF. E PRODUTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.618.435/0001-92 no valor total: R$ 24.534,32 (vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos); MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.364.408/0001-52 no valor total de R$ 36.206,65 (trinta e seis mil e duzentos e seis reais e sessenta e cinco centavos); PAPELARIA NOVA OPÇÃO LTDA no valor de total de R$ R$ 3.316,60 (três mil e trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos); PERFIL DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.534.895/0001-23 no valor total de R$ 10.070,00 (dez mil e setenta reais) SYSTEM NETWORK LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.265.447/0001-67 no valor de R$ 133.464,50 (cento e trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); valor global do procedimento licitatório R$ 207.592,07 (duzentos e sete mil e quinhentos e noventa e dois reais e sete centavos).

SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO, 19 de fevereiro de 2025-

FELYPE HENRYQUE MARTINS DE OLIVEIRA
Condutor de Processos

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:55095DEC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS RANCHOS
DISPENSA 45/2025

O Fundo Municipal de Assistencia Social manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 3 (dias) dias úteis, com recebimento de proposta até no terceiro dia 24/02/2025 as 17h00 para a Dispensa de Licitação ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa, sob tipo de julgamento menor preço por item, **Aquisição de matérias de expediente para o centro de Referencia A Assistência Social-CRAS.** O Termo de Referência se encontra disponível no site: **www.tresranchos.go.gov.br**, na aba Portal da Transparência - contratos, convênios e licitações- dispensa e inexigibilidades. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço juntamente com toda documentação da empresa e responsável legal para o e-mail: **dispensas@tresranchos.go.gov.br** , ou por meio de protocolo físico no endereço: Avenida Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, Três Ranchos-Go, no setor de licitação, Telefone (64) 3433-3214 ramal 05. Três Ranchos-GO, 20 de fevereiro de 2025.

WENDER DAMACENA BORGES.
Agente de Compras.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:02E2ED63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	2° Termo Aditivo ao Contrato n° 105/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	EXPERTS INFORMATICA EIRELI CNPJ/MF sob nº. 00.349.280/0001-48
Objeto:	SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE TRINDADE E A EMPRESA EXPERTS INFORMATICA EIRELI NA FORMA ABAIXO
Valor do Contrato:	R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)
Prazo de Vigência	06/12/2024 até 06/12/2025
Data da assinatura:	05 de dezembro de 2024
Gestor Executivo:	LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Fiscal do Contrato:	SEBASTIÃO ARAÚJO DE AVELAR

Município de Trindade - Goiás, 19 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:680CE0F6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2024

Fundamentação:	Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	CONTRATO Nº 020/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 009/2024
Tipo de contrato:	ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**
Objeto:	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TRINDADE - TRINDADEPREV.
Prazo de Vigência:	**27/01/2025** até **27/01/2026**
Valor Global:	R$13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária:	06.01.09.272.0937.2037.3.3.90.39.00 - MANUT. do INST. PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Data da assinatura:	24/01/2025
Gestor do TRINDADEPREV:	FABRICIO ALVES TOMAZ
Gestor Operacional:	TALLYS TAFFAREL SILVA BATISTA
Fiscal do Contrato:	ISMAEL RICARDO DE MORAIS VAZ

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 24 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:B11EC075

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° 840/2024

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024 - CONTRATO N° 840/2024 - 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado (a):	**B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.568.077/0015-20**
Objeto:	**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 840/2024 que tem como objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, DESTRUIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Vigência:	**01/01/2025 até 31/12/2025**
Valor Global:	**R$ 163.100,00 (cento e sessenta e três mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária:	07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.39.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB(MAC, SAMU, RSME,FAEC,REDE CEGONHA,RBM)
Data da assinatura:	**30/12/2024**
Gestor do FMS:	**GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ**
Gestora do Contrato	**SILMA BARBOSA LIMA QUEIROZ**
Fiscal do Contrato:	**VITOR RICARDO FRANCISCO DE SOUZA**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:B97E9958

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 486/2025

DECRETO Nº 486/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARIA AUXILIADORA SILVA RODRIGUES LOURENÇO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2025.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
-Prefeito Municipal-
Interino

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3492E58E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 488/2025

DECRETO Nº 488/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **HEDERSON PINHEIRO DE ANDRADE,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2025.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
-Prefeito Municipal-
Interino

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CDF2FFFC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 487/2025

DECRETO Nº 487/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **HUGO RIBEIRO DE LIMA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2025.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
-Prefeito Municipal-
Interino

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:87DB58CE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 484/2025

DECRETO Nº 484/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GERALDO HELIO VIEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2025.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
-Prefeito Municipal-
Interino

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:27543372

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 485/2025

DECRETO Nº 485/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **SILVIA REGINA RODRIGUES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2025.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
-Prefeito Municipal-
Interino

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1B48EF13

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA N° 154/2025 - CASA CIVIL

PORTARIA N° 154/2025 - CASA CIVIL DE, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre revogação de Portaria que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – Revoga a Portaria nº 698/21 - CASA CIVIL, a partir de 01/02/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, TRINDADE (GO), aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:EC412C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 020/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 020/2025 – CONTRATAÇÃO DIRETA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Trindade**,** inscrita no CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15, **torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II e §3º do artigo nº 75.,, da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, **objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**20/02/2025 A 24/02/2025**
JULGAMENTO	**Menor de Preço por item**
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA	**Departamento de Compras no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva nº 420 Jardim Salvador – Trindade/GO, no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo.**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**compras.executivo@trindade.go.gov.br No horário comercial das 08h00min às 17h00min.**

DO OBJETO

Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS ROLO COM TECIDO BLACK OUT, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM DAS UNIDADES ESCOLARES, COM RECURSOS DO FUNDEB, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência**.

DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as referidas propostas deverão ser entregues no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trindade/Goiás, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00miin, ou enviado pelo e-mail:compras.executivo@trindade.go.gov.br até a data limite, com a seguinte identificação: Proposta referente a **Dispensa de Licitação nº 020/2025.**

A proposta deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO II.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

As interessadas deverão comprovar que atendem os requisitos de habilitação sendo:
a) Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;
b) Cadastro no CNPJ;
c) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e divida ativa da união;
d) Certidão negativa Estadual;
e) Certidão negativa Municipal;
f) Certidão negativa Trabalhista;
g) Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS (CRF);
h) **Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;**
i) Atestado de Capacidade Técnica expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que ateste que a empresa fornecedora já executou entregas eficientes;
j) Alvará de Vigilância Sanitária;

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Constiui como parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO.
ANEXO IV - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo IV.

Trindade-GO, 19 de fevereiro de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Setor de Compras

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:68BE0F6E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 001/2025 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS,
CONTRATADO: **GENILDA DOS SANTOS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOAS FISICA PARA EXECUTAR A FUNÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA 90 (NOVENTA) DIAS
VALOR: R$ 4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 10/01/25 A 10/04/25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.04.15.452.2003.2.023.3.3.90.36.

LUIZ FERNANDO DE SOUSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:A8AED4D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 002/2025 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS,
CONTRATADO: **SERGIO ANTONIO DE SOUZA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOAS FISICA PARA EXECUTAR A FUNÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA 90 (NOVENTA) DIAS
VALOR: R$ 4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 10/01/25 A 10/04/25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.04.15.452.2003.2.023.3.3.90.36

LUIZ FERNANDO DE SOUSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:505FF106

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 003/2025 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS,
CONTRATADO: **FRANCISCO JAIME DOS SANTOS GODOI**
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOAS FISICA PARA EXECUTAR A FUNÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA 90 (NOVENTA) DIAS
VALOR: R$ 4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 10/01/25 A 10/04/25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.04.15.452.2003.2.023.3.3.90.36

LUIZ FERNANDO DE SOUSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:2B310832

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 004/2025 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS,
CONTRATADO: **GLAUCIA KÊNIA VIEIRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOAS FISICA PARA EXECUTAR A FUNÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA 90 (NOVENTA) DIAS
VALOR: R$ 4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 10/01/25 A 10/04/25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.04.15.452.2003.2.023.3.3.90.36

LUIZ FERNANDO DE SOUSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:C1F69FC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 005/2025 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS,
CONTRATADO: **MARCÍLIO ALVES AMORIM**
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOAS FISICA PARA EXECUTAR A FUNÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA 90 (NOVENTA) DIAS
VALOR: R$ 4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 10/01/25 A 10/04/25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.04.15.452.2003.2.023.3.3.90.36

LUIZ FERNANDO DE SOUSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:CF1CD2BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 006/2025 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS,
CONTRATADO: **MARIA SANTISSIMA PEIXOTO VIEIRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOAS FISICA PARA EXECUTAR A FUNÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA 90 (NOVENTA) DIAS
VALOR: R$ 4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 10/01/25 A 10/04/25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.04.15.452.2003.2.023.3.3.90.36

LUIZ FERNANDO DE SOUSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:03214BD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 007/2025 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS,
CONTRATADO: **VALDINEI ALVES DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOAS FISICA PARA EXECUTAR A FUNÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA 90 (NOVENTA) DIAS
VALOR: R$ 4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 10/01/25 A 10/04/25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.04.15.452.2003.2.023.3.3.90.36

LUIZ FERNANDO DE SOUSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:CCB73E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 008/2025 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS,
CONTRATADO: **SERGIO RODRIGUES BATISTA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOAS FISICA PARA EXECUTAR A FUNÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA 90 (NOVENTA) DIAS
VALOR: R$ 4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 10/01/25 A 10/04/25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.04.15.452.2003.2.023.3.3.90.36

LUIZ FERNANDO DE SOUSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:E319FEAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 009/2025 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS,
CONTRATADO: **RRM V CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA OPERACIONAL E MOTORISTAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA
VALOR: R$ 115.710,46 (cento e quinze mil setecentos e dez reais e quarenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 10/01/25 A 10/04/25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.02.04.122.1001.2.006.3.3.90.39.

LUIZ FERNANDO DE SOUSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:FF463269

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 010/2025 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS,
CONTRATADO: NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
VALOR: R$ 13.992,00 (treze mil novecentos e noventa e dois reais)
VIGÊNCIA: 13/01/25 A 31/12/25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.02.04.122.1001.2.006.3.3.90.39.

LUIZ FERNANDO DE SOUSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:28A8BE5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 011/2025 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS,
CONTRATADO: **RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA 03992423174**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM AVENIDAS, RUAS E PRAÇAS DA CIDADE DE GAMELEIRA DE GOIÁS-GO E DISTRITOS DO MUNICÍPIO
VALOR: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 18/01/25 A 31/12/25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.04.15.452.2025.2.025.3.3.90.39.

LUIZ FERNANDO DE SOUSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:6BA1BB59

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 012/2025 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS,
CONTRATADO: **FABRICIO F. COSTA LTDA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE, COM A IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA AUXILIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE GAMELEIRA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 21/01/25 A 31/12/25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.02.04.122.1001.2.006.3.3.90.39.

LUIZ FERNANDO DE SOUSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:48689F62

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 013/2025 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº86/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS,
CONTRATADO: **ALMEIDA E BATISTA ASSESSORIA E CONSULTORIA GOVERNAMENTAL LTDA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO
VALOR: R$ 68.760,00 (sessenta e oito mil setecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 13/01/25 A 31/12/25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39.

LUIZ FERNANDO DE SOUSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:F53E0E7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 014/2025 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 258/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS,
CONTRATADO: CASSIA ROMUALDO DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOAS FISICA PARA EXECUTAR A FUNÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA 90 (NOVENTA) DIAS.
VALOR: R$ 4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 27/01/25 A 27/04/25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.04.15.452.2003.2.023.3.3.90.36.

LUIZ FERNANDO DE SOUSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:706EB9ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 015/2025 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 96/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS,
CONTRATADO: **INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL/GO)**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS DESTINADOS A ESTUDANTES, NAS DEPENDÊNCIAS DO CONTRATANTE, NOS TERMOS DE SUAS POSSIBILIDADES E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, OBEDECIDAS AS CARACTERÍSTICAS DE CADA SETOR, DE ACORDO COM O FORNECIMENTO DE VAGAS AO IEL/GO
VALOR: R$ 127.050,00 (cento e vinte sete mil e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 28/01/25 A 31/12/25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.02.04.122.1001.2.006. 3.3.90.39.

LUIZ FERNANDO DE SOUSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:22CD75A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 016/2025 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS,
CONTRATADO: **JANDHER DE BESSA LIMA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/ FOLHA DE PAGAMENTO, PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 29/01/25 A 31/12/25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.04.15.451.2005.2027.3.3.90.39.

LUIZ FERNANDO DE SOUSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:B74C56C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 017/2025 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 259/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS,
CONTRATADO: **WALDINEI ALVES MOREIRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM A FROTA DO

MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIÁS, CARGA HORARIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.

VALOR: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 29/01/25 A 31/12/25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.04.26.782.2004.2.032.3.3.90.39. Ficha: 213

LUIZ FERNANDO DE SOUSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:CEAB6DDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 018/2025 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 254/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS,
CONTRATADO: **EQUILÍBRIO AMBIENTAL LTDA - ME**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSISTÊNCIA E ASSESSORIA AMBIENTAL NO AUXÍLIO DO CUMPRIMENTO DOS QUESITOS DE ICMS ECOLÓGICO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIÁS-GO.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 29/01/25 A 31/12/25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.02.04.122.1001.2006.3.3.90.39

LUIZ FERNANDO DE SOUSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:8F17C54D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024

*Processo Administrativo nº **431/2023***
*Protocolo Eletrônico nº **319/2023***
*Pregão Presencial nº **016/ 2023 – SRP***
*Decorrente da Ata de Registro de Preços nº **034/2023***

DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 038/2024.

Termo Aditivo de prazo, Vigência e valor ao Contrato n° 038/2024, parte integrante do Contrato, celebrado entre MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE E A EMPRESA NOVAIS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, personalidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **02.367.597/0001-32**, representado por seu Gestor senhor **David Moreira de Carvalho,** portadora do R.G. nº **514105 - SPTC/GO**, inscrito no CPF sob. o nº **165.655.761-49**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a firma **NOVAIS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA**, CNPJ Nº **37.023.495/0001-84**, estabelecida à Avenida Bernardo Sayão, Nº 12, Quadra 05, Lote 12, Setor Central, CEP: 73.950-000, na cidade de Alvorada do Norte/GO, devidamente representado na forma do contrato social (ou pelo(a) senhor **WANDERSON CARLEY DE SOUZA NOVAIS**, inscrito no CPF nº **006.631.761-40**, de ora em diante designada **CONTRATADA**, conforme o que consta do Processo Administrativo nº **431/2023**, contendo a homologação e adjudicação da licitação Modalidade **Pregão Presencial nº 016/2023**, resolvem, com sujeição as normas ditadas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, firmar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS GLP**, estabelecem o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002 e condições estabelecidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023**, e consoante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A "Cláusula Primeira – do Objeto" que trata de **Aquisição de Gás GLP e Água mineral galão de 20 litros, para atender as secretarias e fundos Municipais do Município de Alvorada do Norte-GO, pelo período de 3 (três) meses**.

CNPJ	PROPONENTE			PROPOSTA	CLASS.
37.023.495/0001-84	NOVAIS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA			**R$ 13.264,50**	Sim
ORDEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNIT.**	**TOTAL**
2	GÁS GLP ACONDICIONADOS EM RECIPIENTES DE 13 KG	NACIONAL GÁS	111	R$ 119,50	R$ 13.264,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

A "Cláusula Terceira – Pagamento" A Contratante pagará à Contratada pelo fornecimento dos produtos previstos do primeiro termo aditivo, o valor estimado de **R$ 13.264,50** (treze mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

A "Cláusula Segunda – da Vigência" do Contrato ora aditada fica *prorrogada* a vigência do Contrato que vigorará de **10/01/2025** até **10/04/2025**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As alterações contratuais de que trata este instrumento são baseadas: no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e estão mencionadas na Cláusula Segunda – Da Vigência do Contrato inicial com a seguinte redação: "...O presente CONTRATO vigerá por 5 (cinco) meses, contados da assinatura de seu instrumento, podendo ser renovada nos termos do Artigo 57.
E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em **03** (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.
Alvorada do Norte-GO, **09** de **janeiro** de **2025**.

Município De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF: 02.367.597/0001-32
DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Gestor/Prefeito Municipal
Contratante

Novais Distribuidora De Gas E Agua LTDA
CNPJ/MF Nº 37.023.495/0001-84
WANDERSON CARLEY DE SOUZA NOVAIS
Proprietário
Contratada

T E S T E M U N H A S:

1.ª – Nome: _____ Assinatura: _____ CPF n.:_____	2.ª – Nome: _____ Assinatura: _____ CPF n.:_____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:90C46061

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 062/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TIPO (CASA DE APOIO) DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM GOIÂNIA-GO.."

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços tipo (Casa de Apoio) de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes do Município de Arenópolis-Go, para tratamento de saúde em Goiânia-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços tipo (Casa de Apoio) de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes do Município de Arenópolis-Go, para tratamento de saúde em Goiânia-Go.	O estabelecimento deverá possuir quartos masculinos e femininos separados, Agendamento de consultas/exames e cirurgias em todas as especialidades prestar atendimento ao paciente proveniente do município CONVENIADO. - Hospedados nessa casa de apoio 24 horas quando necessário. Fornecimento de Refeições: Café da manhã (básico), almoço e jantar, devendo a alimentação ofertada ser de boa qualidade e Transporte nos lugares determinado, Representação do município diante da secretaria de saúde de Goiânia, agendamento de vale exames, agendamento de retorno do paciente e recolhimentos dos exames já realizados pelos pacientes.	Serviço	300	R$ 55,00	R$ 16.500,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **APOIO PRO-SAUDE LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **26.554.672/0001-32**, estabelecida na Al Cascavel, nº 1190, Qd. CH, Lt.02, Vila Santa Efigênia, Goiânia-GO, CEP: 74.230-360, aqui representada pela Sra. **TATIELE MONICA DOS SANTOS COUTINHO**, RG. Nº 3632371 SSP-GO, e do CPF/MF nº 712.833.151-49, no valor total de **R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 19 de fevereiro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:82DE35F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 003/2025 - PRIFIT STORE LTDA - FME

EXTRATO CONTRATO Nº **003/2025**	Processo nº **138/2025**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI ALEGRE/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.271.342/0001-84.
Contratada	**PRIFIT STORE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.064.495/0001-90, com sede na Rua Maciel, nº 1530, Setor Caládia, Buriti Alegre, Estado de Goiás, CEP n° 75.660-000, neste ato representada pela sócia administradora a senhora **Priscylla Moreira Zago**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 6544257 SSP/GO e inscrita no CPF n.º 044.080.601-19.
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de nutricionista, para atuar na rede Municipal junto ao Fundo Municipal de Educação do Município de Buriti Alegre.
Dotação	**09 – Fundo Municipal de Educação - FME** 09.18 – Fundo Municipal de Educação - FME 09.18.12 – Educação 09.18.12.361 – Ensino Fundamental 09.18.12.361.1239 – Administração Geral 09.18.12.361.1239.2.162 – **Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto** **0463** - 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e Transferências-Educação
Valor do contrato	**R$ 45.360,00 (Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Sessenta Reais).**
Vigência	O prazo do presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses a partir da data da assinatura**, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 107 da Lei n° 14.133/21.
Recursos	Receitas de Impostos e Transferências-Educação
Data da assinatura	17/02/2025

O Fundo Municipal de Educação de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 17 de Fevereiro de 2025.

CRISTIANE APARECIDA FERREIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F4A03D4E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 074 - NOMEIA SERVIDORES EM CARGOS DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 074/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de 03/02/2025, os servidores comissionados, abaixo relacionados:

Nome	**CPF**	**Cargo**
Ítalo Vaz de Melo	004.613.671-14	Assessor Especial Executivo da Presidência e de Finanças
Rodrigo Rocha Madeira	094.422.476-89	Assessor Especial de Gestão e Administração
Everlenne Fernandes Ferreira	007.351.031-94	Assessora Especial de Assuntos Institucionais, Legislativos e Eventos
Manoel Pareja Filho	467.984.391-87	Assessor Especial da Escola do Legislativo e Procuradoria da Mulher
Duanne Rodrigues de Oliveira	022.096.691-54	Assessora Especial de Patrimônio e Articulação Institucional
Leandro Vaz da Fonseca	935.497.681-68	Assessor Jurídico de Atos Administrativos
Daniel Rodrigues Marques	007.696.951-75	Chefe Especial da Presidência
Aline Moreira Dias	031.243.701-39	Assessora Parlamentar
Luiz Gustavo Florindo Inácio	067.377.181-40	Assessor Parlamentar
Anaiara Pereira de Souza	705.197.511-08	Assessora Parlamentar Comunitária
Adriana dos Santos Carneiro	469.349.361-91	Assessora Parlamentar Comunitária
Jurandir Gomes Godoi	464.925.841-53	Assessor Administrativo

Luiz Renato Fernandes Ribeiro	068.462.101-05	Assessor Administrativo
Luísa Souza Andrade	038.352.631-02	Assessora Administrativa
Rômulo Ribeiro Silva	027.873.651-32	Assessor Administrativo
Elita da Silva	047.577.371-30	Assessora Administrativa
Marli Rosa Vaz dos Santos	425.923.801-91	Assessora Financeira
Fernanda Santana Martins da Silva	071.179.751-05	Assessora Financeira
Isabella de Cássia Carneiro Rosa	036.578.161-43	Chefe de Gabinete
Uyara Ribeiro da Silva	047.847.711-23	Chefe de Gabinete
Sauany de Aguiar Sousa	057.104.201.58	Chefe de Gabinete
Simone Troncha Dias	017.384.321-22	Chefe de Gabinete
Juliana de Sousa Barbosa	025.304.381-61	Chefe de Gabinete
Franciele Silvestre Silva	053.942.421-86	Chefe de Gabinete
Eleonilda Martins Pacheco	001.148.021-14	Chefe de Gabinete
Larissa de Jesus Leles Ferreira	009.359.681-21	Chefe de Gabinete

Maria de Lourdes José do Prado	695.863.731-34	Chefe de Gabinete
Gustavo Estrela Seabra	023.166.141-08	Assessor Financeiro
Danite Freitas dos Santos	065.344.291-28	Assessora Parlamentar Comunitária
Elita Inácio Candido	479.735.361-91	Assessora Parlamentar Comunitária
Janete Aparecida do Nascimento	802.565.541-53	Assessora Parlamentar Comunitária
Lindomar Feitosa	981.849.629-91	Assessor Parlamentar Comunitário
Leandro Lopes	050.169.861-26	Coordenador de Frotas
Gleidiane Rufino Alves	050.169.861-26	Assessora Parlamentar Comunitária
Jesus Pereira da Silva	917.476.431-49	Assessora Parlamentar Comunitária
Nayanne Souza Cura	040.302.801-96	Assessora Administrativa
Aurora Peixoto	348.380.901-53	Assessora parlamentar da Mesa Diretora
Vania Lucas Pereira	040.302.801-96	Assessora Parlamentar Comunitária
Mara de Almeida da Silva	007.691.301-51	Assessora Parlamentar Comunitária
Deusmi José Pires	469.382.901-30	Assessor Parlamentar
Emanuelle Marta dos Santos	717.619.581-19	Assessora Parlamentar
Edir josé da Silva Junior	034.382.901-03	Assessor Parlamentar
Elita da Silva	047.577.371-30	Assessora Administrativa
Jessica dos Santos Melo	707.309.361-71	Assessora Parlamentar da Mesa Diretora
Larissa dos Santos Fonseca	055.037.671-28	Assessora Parlamentar
Marcus Vinicius Borges de Lima	084.841.791-76	Assessor Parlamentar
Rafael da Silveira	111.214.301-71	Assessor Parlamentar
Wiara Alves Brandão	068.569.991-94	Assessora Parlamentar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de fevereiro de 2025.

ALISSON ROSA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:FB52196D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025

VALOR: R$ 310.469,50 (trezentos e dez mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025.
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e TRANSPORTADORA ARAUJO LTDA ME (CNPJ sob nº 10.737.018/0001-24).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para transportar alunos universitários, com percurso de ida e volta nas rotas de Montes Claros de Goiás – GO a Iporá – Goiás (150km) e Montes Claros de Goiás a Jussara – Goiás (155km), para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, durante o ano letivo de 2025.

ITEM	ROTA	TIPO DE VEÍCULO	PERCURSO KMDIA	DIAS LETIVOS	V/KM	PERC/DIA	VALOR/DIA	VALOR TOTAL
1	1	01 (UM) ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MINIMO DE 24 (VINTE E QUATRO PASSAGEIROS E NO MAXIMO 31 (TRINTA E UM) PASSAGEIROS.	150 (cento e cinquenta) QUILÔMETROS POR DIA (IDA E VOLTA), DE MONTES CLAROS DE GOIÁS – GO À IPORÁ – GO,	209	R$ 5,15	150	R$ 772,50	R$ 161.452,50
2	2	01 (UM) ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MINIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) PASSAGEIROS E NO MAXIMO DE 31 (TRINTA E UM) PASSAGEIROS.	155 (cento e cinquenta e cinco) QUILÔMETROS POR DIA (IDA E VOLTA), DE MONTES CLAROS DE GOIÁS – GO À JUSSARA – GO	209	R$ 4,60	155	R$ 713,00	R$ 149.017,00
TOTAL								**R$ 310.469,50**

TOTAL GERAL: R$ 310.469,50 (trezentos e dez mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 18/02/2025 a 31/12/2025. **DATA DA ASSINATURA**: 18/02/2025

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:FE36847D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 05/2025

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 05/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.6252/2024 E DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 04/2025, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS IDENTIFICADOS NO VALOR DO CONTRATO EM SUAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E QUINTA DO CONTRATO FMS N. 05/2025, FIRMADO AOS 04 (QUATRO) DIAS DE FEVEREIRO DE 2025. PARA QUE **ONDE ESTA ESCRITO:** "**R$ 2.361,72" E "R$ 2.361,72 (DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)". LEIA-SE:** "**R$ 2.631,72" E "R$ 2.631,72 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)"**. DESTARTE, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E QUINTA, QUE CUIDAM "DO OBJETO DO CONTRATO" E "DO VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UNID.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1/5	DIPIRONA 1G/COMP	GEOLAB	180,00	CP	R$ 0,79	R$ 142,20
1/8	LEVOTIROXINA SÓDICA 125 MG/ COMP	TORRENT	120,00	CP	R$ 0,30	R$ 36,00
1/30	VALSARTANA 24 + SACUBITRIL 26 MG/ COMP	ENTRESTO NOVARTIS	336,00	CP	R$ 4,52	R$ 1.518,72
1/69	EMPAGLIFLOZINA/ LINAGLIPTINA 5/25MG	GLYXAMBI BOEHRINGER	120,00	CP	R$ 7,79	R$ 934,80
TOTAL ***R$ 2.631,72***						

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 2.631,72 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS);_CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS- SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.**

Publicado por:
Gabriela Fernanda da Silva Arantes
Código Identificador:979DFE2C

FMS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 06/2025

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 06/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.6252/2024 E DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 04/2025, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS IDENTIFICADOS NO VALOR DO CONTRATO EM SUAS CLÁUSULAS PRIMEIRA (ITEM/LOTE 1/9) E QUINTA DO CONTRATO FMS N. 05/2025, FIRMADO AOS 04 (QUATRO) DIAS DE FEVEREIRO DE 2025. PARA QUE **ONDE ESTA ESCRITO:** "**R$ 108,00", "R$ 691,00" E "R$ 691,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS)". LEIA-SE:** "**R$ 10,80", "R$ 593,80" E "R$ 593,80 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)"**. DESTARTE, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E QUINTA, QUE CUIDAM "DO OBJETO DO CONTRATO" E "DO VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;**

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UNID.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1/7	GLICLAZIDA 30 MG/ COMP	EMS	120,00	CP	R$ 0,12	R$ 14,40
1/9	ALPRAZOLAM 1MG/ COMP.	EMS	120,00	CP	R$ 0,90	***R$ 10,80***
1/12	CLORIDRATO DE DULOXETINA	EMS	120,00	CP	R$ 2,18	R$ 261,60
1/19	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG	EMS	120,00	CP	R$ 0,15	R$ 18,00
1/27	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG	EMS	160,00	CP	R$ 0,40	R$ 64,00
1/28	CARVEDILOL 6,25 MG/ COMP.	EMS	120,00	CP	R$ 0,11	R$ 13,20
1/34	LORAZEPAM 2 MG/ COMP.	EMS	120,00	CP	R$ 0,17	R$ 20,40
1/40	CLORTALIDONA 12,5 MG/ COMP.	EMS	120,00	CP	R$ 0,15	R$ 18,00
1/44	DOMPERIDONA 10 MG/ COMP.	EMS	120,00	CP	R$ 0,08	R$ 9,60
1/50	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG/ COMP.	EMS	120,00	CP	R$ 0,58	R$ 69,60
1/72	SINVASTATINA 40 MG/ COMP.	SANDOZ	120,00	CP	R$ 0,19	R$ 22,80
1/79	ESPIRONOLACTONA 25 MG/COMP.	EMS	120,00	CP	R$ 0,22	R$ 26,40
1/80	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG/ COMP.	ZYDUS	90,00	CP	R$ 0,50	R$ 45,00
TOTAL ***R$ 593,80***						

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 593,80 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS); CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.

Publicado por:
Gabriela Fernanda da Silva Arantes
Código Identificador:92E7DA0D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EDITAL Nº 001/2025,PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, representado pela Prefeita, Sra. Grete Elisa Balz Rocha, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Municipal nº 511/2023, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR, em decorrência da necessidade de excepcional interesse público, por tempo determinado, consoante às normas contidas neste Edital.

– DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, coordenado por uma Comissão de Planejamento, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Simplificado de que trata este Edital, instituída e nomeada através de ato do Chefe do Poder Executivo, conforme número de vagas, funções e vencimentos.

O Processo Seletivo Simplificado visa a contratação de PROFESSOR, por tempo determinado com vistas ao desempenho de atividades de cunho educacional.

A Contratação a que se refere o item 1.1 será pelo prazo limitado a 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, por sua vez, para o cargo de PROFESSOR.

- DA INSCRIÇÃO

O CANDIDATO PODERÁ SE INSCREVER SOMENTE POR UMA VAGA.

Para realizar a inscrição o candidato precisa conhecer todas as normas e regras estabelecidas para a seleção neste Edital, divulgado no site da Prefeitura Municipal, no mural da Secretaria Municipal de Educação e meios de comunicação local.

A inscrição será realizada na Modalidade Presencial, conforme procedimentos a seguir:

a) A oficialização da inscrição do candidato será feita por meio da Ficha de Inscrição no Protocolo da Prefeitura Municipal

O candidato é o único responsável pelos dados apresentados em sua Ficha de Inscrição, bem como pelo seu preenchimento.

Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições em caráter condicional, realizadas via postal, extemporâneas ou em desacordo com as normas do presente edital.

Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos e ou de inscrição que não atenda a todos os requisitos do presente edital, será o candidato automaticamente eliminado da seleção.

A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição e o cumprimento das exigências para esta fase, determinadas por este edital.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de indeferir as inscrições.

Os títulos apresentados deverão ser entregues, no ato da inscrição, em cópias legíveis e numeradas sequencialmente e relacionadas neste edital.

INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

2.7.1 Às pessoas com deficiência que pretendem fazer o uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal na Lei Estadual nº 14.715/2004 é assegurado o direito de inscrição para preenchimento das vagas reservadas aos Profissionais cujas as atribuições da função sejam compatíveis com a sua deficiência.

2.7.1.1 Das vagas destinadas ao Processo Seletivo Simplificado, 5%(cinco por cento) serão oferecidas para os candidatos cujas atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência, conforme a Lei Estadual nº 14.715/2004 e de acordo com o estipulado neste Edital.

2.7.1.2 Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever nesta seleção, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo/função cujas atribuições sejam compatíveis com os inscritos aprovados.

DO PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO

3.1 Os interessados deverão**protocolar** os documentos a partir do dia 24/02/2025 relacionados no item 2.4 em (01) uma cópia legível, nos horários das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min em dias úteis na Prefeitura Municipal de Perolândia – Rua José Alves, s/nº, Centro, Perolândia – CEP 75.823-000. O protocolo gerado comprovará a Inscrição. Toda a documentação deverá estar em **envelope lacrado**e identificado com a seguinte subscrição, de acordo com o modelo abaixo:

3.2 No ato da Inscrição, o candidato deverá entregar:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, de maneira legível (Anexo I);

b) Formulário de Requerimento do Direito de Reserva de Vaga para Pessoas com Deficiência – PCD (Anexo II);

c) Cópia de Documento de Identificação ou CNH;

d) CPF;

e) Comprovante de residência atualizado com CEP, dos últimos três meses anteriores a publicação deste Edital;

f) Os títulos, incluindo os documentos a e b**,** deverão ser entregues no ato da inscrição em cópias simples legíveis, numeradas sequencialmente e colocados em um envelope lacrado;

k) Os anexos ficarão disponíveis no endereço eletrônico: www.perolandia.go.gov.brpara que o candidato faça seu preenchimento prévio, devendo entrega-los junto com a documentação exigida para inscrição.

4. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o último dia das inscrições;
c) Ter concluído o curso de Pedagogia;
d) Estar quite com a justiça eleitoral;
e) Estar quite com o serviço militar (sexo masculino);
f) Ter disponibilidade para a jornada de trabalho disposta no edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1 – A seleção se constituirá de uma Avaliação Curricular, cujos critérios de avaliação encontram-se especificados neste edital.
5.2 – Os documentos pessoais, deverão ser entregues no ato da inscrição em cópias simples legíveis acompanhadas das originais, numerados sequencialmente e colocados em um envelope aberto.
5.3 – Os envelopes deverão ser entregues em envelope devidamente identificado conforme item 3.1.
5.4 – Somente serão considerados os títulos indicados, desde que devidamente relacionados à função de Professor, cujas pontuações, unitárias e máximas, são as descritas conforme este edital.
5.4.1 – Somente serão aceitos documentos apresentados em papel timbrado e se deles contarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do título.
5.4.2 – Na avaliação dos títulos apresentados não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos neste edital.

6. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

6.1 – O candidato deverá entregar o currículo e anexar às cópias dos comprovantes dos requisitos exigidos para o Cargo de Professor.
6.2 – Será eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que deixar de entregar quaisquer documentos solicitados.
6.3 – Os documentos encaminhados fora dos padrões definidos neste Edital não serão analisados.
6.4 – Não serão devolvidos os documentos originais porventura entregues.

7. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 – A seleção simplificada será realizada por uma comissão organizadora nomeada pela portaria nº 27, de 18 de fevereiro de 2025 e obedecerá aos critérios definidos neste edital.
7.2 – O candidato habilitado será classificado em ordem decrescente da nota final, somatório da Avaliação Curricular.
7.3 – A divulgação dos habilitados será feita por ordem de classificação geral de todos os candidatos inscritos;
7.4 – As listas com o resultado final da seleção divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Perolândia e no mural da Secretaria Municipal de Educação.
7.5 – Em caso de igualdade de pontos na nota final, originando empate na classificação final do candidato, serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
a) Maior idade;
b) Maior tempo de experiência comprovada de atuação na função de Professor.
7.6 – Critérios de pontuação para a prova de títulos:
7.6.1 – Valor atribuído ao título de:

REQUISITO	**PONTOS (Por formação acadêmica)**	**MÁXIMO DE PONTOS**
Especialização	1, 0 ponto	1, 0 ponto
Mestrado	4, 0 pontos	4, 0 pontos
Doutorado	6, 0 pontos	6, 0 pontos
Subtotal:	-	11, 0 pontos
Experiência comprovada na área	**Período**	**Máximo de Pontos**
	De 02 meses	1, 0 ponto
	De 05 meses até 12 meses	2, 0 pontos
	Acima de 12 meses	2, 5 pontos
Subtotal:		5, 5 pontos

7.6.2 - Critérios para atribuição de pontuação(qualificações)

Títulos	**Pontos (por curso)**	**Máximo de Pontos**
Curso de Extensão com carga horária mínima de 40 horas	02 pontos	06 pontos
Experiência Profissional relacionada à Função.	02 pontos por bimestre	06 pontos
Estágio ou atividade voluntária com crianças e/ou adolescente.	02 pontos por bimestre	06 pontos

7.6.3 – Da Análise do Currículo: Caso o candidato seja detentor de formação múltipla, prevalecerá o título maior e cada título será considerado uma única vez.

8 – Da lotação, dos cargos dos seus quantitativos, da habilitação, da remuneração e da carga horária semanal.

Cargo	Nº de vagas imediatas	Cadastro de Reserva	Requisito	Carga Horária	Remuneração
Professor	08	02	Ensino Superior completo em Pedagogia	30h	R$ 3.650, 82

9 – DOS REQUISITOS DO CARGO:
9.1 - Cargo: Profissional de Nível Superior – Professor – Lotação: Secretaria Municipal de Educação
9.2 - Perfil:
a) Atividade de docência ou de suporte pedagógico à docência, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das Unidades Escolares, em suas diversas etapas e modalidades de atendimento da Secretaria Municipal de Educação;
b) Disponibilidade de horário e disponibilidade de sair em viagens para realização de cursos e capacitações;
c) Habilidades em informática: utilização de processo de texto (Word) e executor de planilhas (Excel) e navegação na internet.

10 – DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO CARGO
10.1 – A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento das seguintes condições:

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil.
Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino).
Comprovar ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência.
Possuir idade mínima de 18 anos.
Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso.

11 – DOS RECURSOS
11.1 – Serão aceitos recursos, conforme cronograma do processo Seletivo Simplificado por escrito, mediante ofício impresso e assinado pelo(a) próprio(a) candidato(a) e entregue, em caráter improrrogável, nos prazos previstos no Cronograma, no Protocolo da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h.
11.1 – A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado avaliará os recursos interpostos e fará pelo site da Prefeitura Municipal, conforme Cronograma.

12 – DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO:
12.1 – Os profissionais interessados deverão para admissão no cargo de Professor, apresentar 02 (duas) cópias legíveis dos seguintes documentos:
12.1.1. – Documentos:
1. Cópia da Carteira de Identidade (CNH não substitui a carteira de identidade);
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do título eleitoral;
4. Certidão de quitação eleitoral;
5. PIS ou PASEP;
6. Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone) com CEP (em nome do Contratado ou Declaração autenticada), dos últimos três meses anteriores a publicação deste Edital.
7. Carteira de reservista (sexo masculino);
8. Certidão de Nascimento dos dependentes;
9. N◦ de Conta Corrente Banco SICOOB;
10. Diploma de conclusão de curso técnico ou superior;
11. Certificado de especialidades;
12. Certificado de titularidades;
13. Currículo atualizado, datado e assinado.
14. Atestado de saúde ocupacional;
15. Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
16. Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual (www.receita.fazenda.gov.br);
17. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidão);
18. Certidão Negativa Criminal Goiás (www.tjgo.jus.br);
19. Certidão Negativa Tributária Municipal (site da Prefeitura);
20. 02 (duas) fotos 3 x 4.

OBS: **(Orientamos que os documentos estejam na ordem acima descritos).**

13. DA CONTRATAÇÃO
13.1 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes e a necessidade dos serviços e dos programas.
13.2 Após a homologação do resultado da seleção pública a comissão convocará os candidatos habilitados, através de edital específico, por ordem de pontuação da classificação para apresentação dos documentos exigidos e necessários para a efetivação da contratação.
13.3 A contratação iniciar-se-à 02 (dois) dias após a divulgação do ato de convocação.
13.4 A convocação dos candidatos habilitados para contratação será feita por publicação do edital no site da Prefeitura Municipal de Perolândia e afixado no mural da sede da Prefeitura e meios de comunicação local.
13.5 O candidato considerado apto, somente será contratado se não exercer outro cargo, função, ou emprego na Administração Estadual/Distrital, Municipal, salvo as possibilidades de acumulação previstas na Constituição Federal.
13.6 O candidato convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Prédio da Prefeitura Municipal de Perolândia, situada na RuaJosé Alves, s/nº, Centro, Perolândia – CEP 75.823-000., munido da documentação constante do item
13.7 O resultado saíra no dia 13/03/2025 e a contratação acontecerá a partir do dia 17/03/2025.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 – A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificada posteriormente à realização da seleção, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
14.2 – O candidato que recusar a contratação, ou ainda deixar de entrar no exercício no dia já especificado no item 13.7, será considerado desistente.
14.3 – A eliminação do candidato habilitado contratado ou não, bem como sua desistência, por escrito, importará na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de avaliação.
14.4 – A inscrição do candidato habilitado na seleção simplificada implicará, para todo e qualquer efeito, no conhecimento das presentes instruções, bem como na tácita aceitação das mesmas e na concordância das condições, normas e exigências estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em momento algum.
14.5 – As despesas decorrentes da participação na seleção simplificada de que trata este edital correrão por conta dos próprios candidatos.
14.6 – Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação de candidatos, valendo, para tal fim os resultados homologados pela Comissão de Seleção.
14.7 – A classificação na Seleção Simplificada assegurará a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e da exclusiva necessidade, interesse e conveniência da Secretaria Municipal de Educação.
14.8 – O acompanhamento das normas, comunicados, avisos e resultados referentes a esta Seleção Simplificada é de responsabilidade exclusiva do candidato.
14.9 – Não serão prestadas por telefone, informações relativas ao resultado da seleção.
14.10 – A seleção simplificada para atender a Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, terá validade de 02 (dois) anos a partir de 17/03/2025.
14.11 – A homologação da seleção se dará através de ato próprio da Prefeita Municipal de Perolândia – Estado de Goiás.

14.12 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº 27 de 18 de fevereiro de 2025, da Secretária Municipal de Educação.

Perolândia – Goiás, 19 de fevereiro de 2025

_____
Presidente da Comissão Organizadora do Processo
Seletivo Simplificado.

Cronograma

Poderemos	**DATA**
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	19/02/2025
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	19/02e20/02/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL(se houver)	21/02/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	**24/02a28/02/2025**
ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS	06/03a07/03/2025
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL **PRELIMINAR**	10/03/2025
PRAZO PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS/ INDEFERIDAS E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL PRELIMINAR	10 e11/03/2025
PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE E RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO DEFERIMENTO/ INDEFERIMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL PRELIMINAR	12/03/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO **FINAL**	13/03/2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	13/03/2025
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSTANTES NA HOMOLOGAÇÃO FINAL	17/03/2025

ANEXOI- FORMULÁRIODEINSCRIÇÃO

NOMECOMPLETO:
Identidade: Órgão Expedidor:Data de Expedição: _____-
C.P.F.: Data de Nascimento: Naturalidade: UF: Nacionalidade: _____Título de Eleitor: Zona: Seção:_____
Endereço: _Nº_____ Complemento: Setor: _____
Nível de escolaridade:
Telefone fixo: ( ) Celular: ( )_____
E-mail:
Possui deficiência1: ( ) Sim ( ) Não
Obs.: Se possuir deficiência fazer ouploadd do laudo médico, emitido nos últimos 30 dias que antecedem à data da inscrição
CANDIDATO(A) A FUNÇÃO DE:
()PROFESSOR PEDAGOGIA
( )PROFESSOR LETRAS INGLÊS E/OU LETRAS PORTUGÊS
( ) PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
( )NUTRICIONISTA EDUCACIONAL
( )ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL
( )PSICÓLOGO EDUCACIONAL
( )AUXILIAR DE LIMPEZA E DE MERENDA ESCOLAR
( )AUXILIAR DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO
( ) AUXILIAR DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS
( )AUXILIAR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024.
DECLARO NÃO EXERCER CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO.
DECLARO NÃO TER SIDO PUNIDO COM AS PENAS DE DEMISSÃO, CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA OU DISPONIBILIDADE, NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS
DECLARO NÃO SER APOSENTADO POR INVALIDEZ;
DECLARO QUE POSSUO OS REQUISITOS, CONHECIMENTOS E HABILITAÇÕES ESPECÍFICOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO ESCOLHIDA.
DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

1 OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congéneres. Ao assinar este requerimento, o(a) Candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nostermosdoDecreton°5.296, de02dedezembrode2004, publicado no Diário Oficial da União de03 de dezembro de2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, em eventual realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DO DIREITO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EDITAL Nº 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR TEMPORÁRIO – SME

Nº de Inscrição: _____
Eu, _____, identidade (RG) nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, requeiro o direito à reserva de vaga destinada às pessoas com deficiência no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, para provimento dos Cargos de Professor Temporário, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, anexando o Laudo Médico digitalizado.
A justificativa para tal solicitação se dá em razão de _____

Peço deferimento.

_____
Assinatura do Requerente

_____, _____ de _____ de 2015.

* Importante: Somente deverão preencher este formulário os candidatos que atendam ao previsto no Edital.

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:7F854016

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 41/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DE GOIÁS/GO**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Parecer Jurídico emitido pela assessoria jurídica do departamento municipal de licitações, resolve **RATIFICAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 41/2025**, Processo Administrativo n° 694/2025, com o objeto **CONTATAÇÃO DE DIÁRIAS EM HOTEL, COM AR-CONDICIONADO, TELEVISÃO, WI-FI, ESTACIONAMENTO E CAFÉ DA MANHÃ**, conforme tabela a seguir:

RAZÃO SOCIAL:	OITIS HOTEL LTDA
CNPJ Nº:	05.241.945/0001-19
ENDEREÇO:	R TEREZINHA, N° 260, QUADRA 06, LOTE 29, ALTO DA GLORIA, GOIANIA-GO
TELEFONE:	(62) 3431-3153

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT. DIÁRIA	QUANT. QUARTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HOSPEDAGEM EM QUARTO DUPLO, COM AR-CONDICIONADO, WI-FI, ESTACIONAMENTO E CAFÉ DA MANHÃ.	DIÁRIA	1	2	R$ 380,80	R$ 761,60
VALOR TOTAL: R$ 761,60 (setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)						

Publique-se.
Pilar de Goiás/GO, 19 de fevereiro de 2025.

TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliana Felipe Barreto
Código Identificador:D0AB31C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PIRANHAS-GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do 14.133/2024, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 14.133/2021, a discricionariedade da Administração e a necessidade de ccontratação emergencial prestação de serviços de profissionais para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, constantes dos Programas Federais para prestação de serviços junto as unidades do CRAS e CREAS e outros programas sociais no Município de Piranhas Goiás, por 90 (noventa) dias para o início do exercício de 2025.

CONSIDERANDO que os profissionais relacionados em anexo único deste processo se adequaram aos valores praticados no exercício de **2025.**

CONSIDERANDO a continuidade administrativa como um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração Pública, independentemente da mudança de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os efeitos do processo de transição da gestão municipal de forma a não prejudicar os atendimentos básicos à população;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação emergencial até a realização do procedimento de contratação pertinente;

CONSIDERANDO que o serviço de transporte escolar é prioridade na gestão pública municipal;

CONSIDERANDO o decreto de estado de calamidade pública e administrativa **nº 011/2025** de estado emergencial no município de Piranhas-Goiás;

Nestes termos e considerando que os serviços contratados são essenciais e diretamente vinculados à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação emergencial de prestação de serviços para o Município de Piranhas – GO, por 90 (noventa) dias para o início do exercício de 2025, conforme relação do anexo único.

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizado à contratação emergencial a prestação de serviços, para o Município de Piranhas por 90 (noventa) dias para o início do exercício de 2025, conforme relação do anexo único, da data de assinatura até 31 de março de 2025, ficando a Administração responsável em conceder aos contratados todo material, informações e suporte necessários para a prestação eficiente dos serviços, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, conforme TERMO DE REFERENCIA:

NOMES	CARGOS	ATRIBUIÇÕES	VALORES MENSAL	VALORES TOTAL
EDNAIR BATISTA SOARES FRANCO	entrevistador/digitador do cadúnico	Realizar entrevistas do CadÚnico na sede do Programa e deslocando-se até a residência dos beneficiários; Realizar a digitação dos formulários no sistema do CadÚnico; Gerenciar os sistemas correlatos ao Programa Bolsa Família, (SIBEC, CadÚnico, SigPBF, SICON) sempre que solicitado. Participar de reuniões sistemáticas com beneficiários em descumprimento de condicionalidades, em parceria com o CRAS; Participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe da SMDS; Participação das atividades de capacitação (ou formação continuada); Recepção e oferta de informações à população em geral, sobre o CadÚnico e Programa Bolsa Família; Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas, em parceria com a Coordenação do Programa.	2.325,58	6.976,74
ESTEVÃO PEREIRA DA COSTA	ADVOGADO CREAS	-Participar do acompanhamento especializado dos usuários, fornecendo suporte jurídico conforme necessário; - Contribuir para a elaboração de relatórios e prontuários, registrando informações relevantes do ponto de vista jurídico; -Realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos, assegurando que os usuários tenham acesso aos serviços necessários; - Participar de atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos e demais atividades correlatas, contribuindo com a perspectiva jurídica; - Atuar na articulação da rede de serviços socioassistenciais e com os serviços de políticas públicas setoriais, garantindo a defesa dos direitos dos usuários;	3.604,35	10.813,05
JHONANTAN APOLINÁRIO FERREIRA	ORIENTADOR SOCIAL-CRAS	-Planejar e executar atividades socioeducativas, culturais, esportivas e recreativas; - Estimular a participação e integração dos usuários no SCFV; - Acompanhar e monitorar a frequência dos participantes; - Trabalhar em parceria com a equipe técnica do CRAS; - Elaborar relatórios das atividades realizadas.	3.604,35	10.813,05
LUCILENE FAUSTINA DE JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO CRAS	Receber e orientar usuários sobre os serviços oferecidos pelo CRAS; -Realizar atendimento telefônico e presencial, fornecendo informações e encaminhamentos; -Organizar e arquivar documentos e prontuários dos usuários; -Controlar e solicitar materiais de escritório e suprimentos necessários para o funcionamento do CRAS. -Auxiliar assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais na organização de documentos e na logística dos atendimentos; -Manter controle sobre correspondências, protocolos e comunicações internas;	1.976,74	5.295,33
LUZIMARA APARECIDA MENDES SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO CREAS	Receber e orientar usuários sobre os serviços oferecidos pelo CREAS; -Realizar atendimento telefônico e presencial, fornecendo informações e encaminhamentos; -Organizar e arquivar documentos e prontuários dos usuários; -Digitar relatórios, ofícios e demais documentos administrativos; -Auxiliar na elaboração de planilhas, cadastros e registros de atendimentos; -Controlar e solicitar materiais de escritório e suprimentos necessários para o funcionamento do CREAS. -Alimentar sistemas informatizados de registro de atendimentos (como o Prontuário SUAS); -Manter atualizados os cadastros dos usuários atendidos; -Auxiliar assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais na organização de documentos e na logística dos atendimentos; -Organizar agendas, reuniões e eventos promovidos pelo CREAS; -Manter controle sobre correspondências, protocolos e comunicações internas; -Apoiar na prestação de contas e relatórios administrativos exigidos pelos órgãos de gestão.	2.325,58	6.976,74
NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA	ABORADOR SOCIAL CREAS	Atender os usuários deste serviço, adolescentes de 12 a 18 anos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias; -Criar condições para a construção/reconstrução de projetos socioeducativos interdisciplinares em prol da busca de melhores condições de vida; - Estabelecer juntamente com os demais integrantes da equipe técnica contatos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida sócio-educativa; - Contribuir de forma interdisciplinar para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de autonomias; - Possibilitar acessos e oportunidades para ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; - Fortalecer a convivência familiar e comunitária; - Contribuir com a elaboração do PIA (Plano Individualizado de Atendimento); - Desenvolver, articular e executar juntamente com a equipe técnica de trabalho Atendimento da Família, em articulação com o PAEFI; - Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; - Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; -Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; - Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS,	3.604,35	10.813,05

		quando necessário; - Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; - Trabalho em equipe interdisciplinar; - Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; - Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; - Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; - Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. -Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; - Dirimir ações diversas junto as medidas socioeducativas, dentre estas a coordenação.		
UBIRATAN FERREIRA DOS SANTOS	FACILITADOR DE OFICINA-CRAS	-Planeja e ministra atividades ao público-alvo; -Promove inclusão, criatividade e fortalecimento de vínculos, além de acompanhar o desenvolvimento dos participantes; -Adaptar as atividades conforme as diretrizes do CRAS e as necessidades dos participantes; -Estimular a criatividade, coordenação motora e desenvolvimento cognitivo dos participantes; -Registra frequência, elabora relatórios e colabora com a equipe do CRAS para um atendimento integrado; - Criar um ambiente acolhedor e inclusivo, promovendo a socialização e fortalecimento de vínculos; -Acompanhar o desenvolvimento dos participantes, identificando dificuldades e necessidades especiais. - Elaborar relatórios sobre o impacto das atividades e possíveis melhorias; -Sugerir novas abordagens e conteúdo para aprimorar as oficinas; -Colaborar com assistentes sociais, psicólogos e educadores do CRAS para um atendimento integrado; -Participar de reuniões e formações para aprimorar as práticas pedagógicas; -Contribuir para eventos e apresentações artísticas da comunidade; - Fortalecer a convivência familiar e comunitária;	2.325,58	6.976,74

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Piranhas - GO, aos 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LAINE BRAZ SOUSA BORGES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:C8C6095F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO PRELIMINAR SETIMA ANALISE CREDENCIAMENTO N° 001/2024

RESULTADO PRELIMINAR SETIMA ANALISE CREDENCIAMENTO N° 001/2024

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, reunida na sala da Comissão sediada no prédio do Detran-GO, com endereço administrativo localizado na Avenida Walquir Vieira de Resende, Nº 295, centro, na cidade de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, de conformidade com o Artigo 74, IV e 79, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 065/2024 de 26 de Março de 2024, vem por meio desse divulgar o resultado preliminar das análises documentais referente as propostas de credenciamento apresentadas para o CREDENCIAMENTO 001/2024, das propostas protocoladas até 19/02/2025 as 17:30 hs, conforme solicitação e oficio nº 062/2025 do Fundo Municipal de saúde e resultados da análise conforme planilha abaixo:

RESULTADO SETIMA AVALIAÇÃO PARA PROTOCOLOS ATÉ 19/02/2025				
PROTOCOLO	**NOME CREDENCIADO**	**FUNÇÃO**	**STATUS**	**OBSERVAÇÕES**
409 / 2025	GUILHERME MARTINS BRANDÃO LTDA-ME	Medico Saúde da Família (Clinico Geral)	HABILITADA	
410 / 2025	SABRINA LEOTERIA DOS SANTOS	Psicóloga	HABILITADA	Quando da contratação apresentar registro no Conselho de Classe do Estado de Goiás;
424 / 2025	ALINY APARECIDA DA SILVA	Enfermeira	HABILITADA	
463 / 2025	DEBORA MAITE COSTA	Nutricionista	HABILITADA	
472 / 2025	SANDRA REGINA MAGALHAES REZENDE	Medico Saúde da Família (Clinico Geral)	HABILITADA	
499 / 2025	JOELITA LINA DE ARAUJO	Técnica de Enfermagem	HABILITADA	
500 / 2025	REDE SAUDE MAIS LTDA - EPP	Procedimentos Hospitalares	INABILITADA	Não apresentou o Item: 5.3.14 Não apresentou o Item: 5.3.20 Não apresentou o Item: 5.3.23 Não apresentou Especialização ou registro RQE do Gabriel Maranhão Silva. Não Apresentou documento do sócio.
501 / 2025	VIRGILIO DIAS DE CAMPOS SOBRINHO - ME	Medico Saúde da Família (Clinico Geral)	INABILITADA	Não apresento os documentos autenticados conforme descrito no Item: 5.1 Não apresentou o Item: 5.3.7 Não apresentou o Item: 5.3.19 Não apresentou o Item: 5.3.20 Não apresentou o Item: 5.3.23

				Algumas Declarações sem Assinatura.
502 / 2025	KASSIA FERNANDA SANTANA SILVA	Enfermeira	HABILITADA	
588 / 2025	LUHANA AUGUSTA ALVES RODRIGUES	Auxiliar de Farmácia	HABILITADA	
705 / 2025	ANTONIO MATHEUS VIEIRA COSTA	Enfermeiro	INABILITADA	Não apresentou o Item: 5.2.18
898 / 2025	THALITA ANGELICA DE MORAIS NUNES	Técnica de Enfermagem	INABILITADA	Não apresento os documentos autenticados conforme descrito no Item: 5.1 Não apresentou o Item: 5.2.5 Não apresentou o Item: 5.2.6 Não apresentou o Item: 5.2.12 Não apresentou o Item: 5.2.13 Não apresentou o Item: 5.2.14 Não apresentou o Item: 5.2.15 Não apresentou o Item: 5.2.16 Não apresentou o Item: 5.2.17
909 / 2025	R REZENDE MACHADO LTDA	Medico Saúde da Família (Clinico Geral)	INABILITADA	Foi apresentada **02 duas** Certidão Negativa de Falência, sendo uma do Distrito Federal e outra do Rio Grande do Norte, **e a empresa a sede e em Mineiros-GO.** A empresa não apresentou conforme solicitado no Edital o item**5.3.14 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, **expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica**, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a **60 (sessenta) dias** da abertura da sessão pública deste CREDENCIAMENTO, se outro prazo não constar do documento.

Do resultado da análise da Comissão Examinadora, caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação do resultado no site do Município (www.santaritadoaraguaia.go.gov.br), **declaramos aberto a fase de recursos até as 17:30 hs do dia 24 de fevereiro de 2025**, e resultado final e homologação no dia **25 de fevereiro de 2025.**

Santa Rita do Araguaia – Goiás, 19 de fevereiro de 2025.

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Decreto 066/2024

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:BE195307

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO – 01 º TERMO ADITIVO DA ADESÃO DE ARP Nº 88/2023

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	01° Termo Aditivo – ADESÃO N° 001/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 053/2022
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE – FMCT FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado (a):	**AIALA TENDAS LTDA**
Objeto:	**PRIMEIRO** TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) ORIUNDO DA ADESÃO DE ARP Nº 88/2023, VISANDO A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DO TIPO TENDA, SEM ILUMINAÇÃO, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE E SEUS FUNDOS.
Valor Total:	**R$ 2.484.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais).**
Prazo de Vigência:	15/12/2024 até 15/12/2025
Dotação Orçamentária:	03.43.04.122.0437.2002.3.3.90.39.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO 07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.39.00 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE 08.01.08.244.0837.2053.3.3.90.39.00 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.01.08.244.0837.2054.3.3.90.39.00 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA 08.01.08.244.0837.2055.3.3.90.39.00 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/2055 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL 11.01.06.182.0637.2094.3.3.90.39.00 -FEMBOM 13.60.13.392.0023.2991.3.3.90.39.00 -FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 14.62.12.361.1237.2996.3.3.90.39.00 -FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Data da assinatura:	11 de dezembro de 2024
Gestores:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ WARLEY LOPES VIEIRA SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 12 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:6183442E